

Luiz Felipe Osório
Thomaz Delgado De David
Cláudio José Santiago Vega de Moura
Vinícius de Oliveira Sousa
(Orgs.)

Estado e Relações Internacionais: Teoria e Crítica

Publicação:

Editora
Saber &
Cultura



Apoio:

rede
marx



Programa de Pós-Graduação de
Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade | UFRJ



Luiz Felipe Osório
Thomaz Delgado De David
Cláudio José Santiago Vega de Moura
Vinícius de Oliveira Sousa (Orgs.)

**ESTADO E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS:
Teoria e Crítica**

1ª Edição
Editora Saber & Cultura
Rio de Janeiro – 2025

redemarx

REDE DE PESQUISADORES MARXISTAS

Corpo Editorial

Maria Beatriz Oliveira da Silva

Thomaz Delgado De David

Igor Mendes Bueno

Juliana Vargas Palar

Giovano José Felipin

Ana Elisi Carbone Anversa

Publicação:
Editora Saber & Cultura
CRIDERI - Grupo de Pesquisa Crise, Desenvolvimento e
Relações Internacionais
RedeMarx – Rede de Pesquisadores Marxistas

Apoio:
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico (CNPq)
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
(FAPERJ)
Programa de Pós-Graduação em Economia Política
Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(PEPI/UFRJ)
Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ)

Degração e diagramação:
Vinícius de Oliveira Sousa

Revisão:
Thomaz Delgado De David e Vinícius de Oliveira Sousa

Projeto gráfico e capa:
Thomaz Delgado De David

Editoração:
Cláudio José Santiago Vega de Moura



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons –
Atribuição 4.0 Internacional

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Estado e relações internacionais [livro
eletrônico] : teoria e crítica / (orgs.)
Luiz Felipe Osório ... [et al.]. -- 1. ed. --
Rio de Janeiro : Editora Saber & Cultura,
2025.
PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Thomaz Delgado De David,
Cláudio José Santiago Vega de Moura, Vinícius de
Oliveira Sousa.

Bibliografia.

ISBN 978-65-983881-2-6

1. Ciências políticas 2. Estado (Direito)
3. Relações internacionais - Aspectos políticos
I. Osório, Luiz Felipe. II. David, Thomaz Delgado
De. III. Moura, Cláudio José Santiago Vega de.
IV. Sousa, Vinícius de Oliveira.

25-300449.0

CDD-327.101

Índices para catálogo sistemático:

1. Relações internacionais : Ciência política
327.101

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Sumário

Apresentação	3
<i>Luiz Felipe Osório</i>	
Prefácio	6
<i>Jonatan Nuñez</i>	
A Teoria da Derivação do Estado.....	11
<i>Alberto Bonnet</i>	
Derivacionismo e constituição de classe	30
<i>Ilderley Colombini Neto</i>	
A abordagem de Poulantzas sobre o Estado	39
<i>Luiz Eduardo Motta</i>	
O papel do Estado na reprodução da força de trabalho	48
<i>Flávia Braga Vieira</i>	
Imperialismo na saúde digital	55
<i>Raquel Rachid</i>	
A nação como forma social	61
<i>Leonardo Godoy</i>	
Crise, ideologia e regulação	66
<i>Victor Barau</i>	
Derivacionismo e Direito.....	73
<i>Camilo Onoda Caldas</i>	
O Debate da Derivação e sua atualidade.....	79
<i>Luiz Felipe Osório</i>	
Imperialismo e Teoria da Derivação	86
<i>Rodrigo Pascual</i>	
As bases para um marxismo nas RI.....	106
<i>Franklin Trein</i>	
Marxismo e os sistemas-mundo.....	117
<i>Carlos Eduardo Martins</i>	
Marxismo e a política de drogas.....	129
<i>Thiago Rodrigues</i>	

Desafios para a teoria e a pesquisa marxista do Estado	139
<i>Caio Bugiato</i>	
Imperialismo estadunidense e guerras sem fim	148
<i>Thomaz Delgado De David</i>	

Apresentação

Luiz Felipe Osório¹

“Analisar o Estado sem considerar o aspecto internacional é como tocar o violino com apenas uma das mãos”. A metáfora feita por Colin Barker² descreve de maneira certa o objetivo desta obra. Buscando escapar do nacionalismo metodológico³ e enfatizando a seara externa como a atmosfera de sobrevivência⁴ do nosso modo de produção predominante na atualidade, o grupo de pesquisa Crise, Desenvolvimento e Relações Internacionais (CRIDERI) organizou, vinculado ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), seu primeiro simpósio.

Fundado em 2023 e estruturado ao longo de 2024, o coletivo de pesquisadores foi galgando recursos e condições para que em 2025 conseguisse realizar seu primeiro grande evento, o qual contou com a presença de pesquisadores internacionais e de todas as partes do Brasil. Sem o apoio incondicional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ele não seria possível. O seminário está inserido dentro da política de internacionalização da instituição, a qual busca ampliar ainda mais seus contatos e convênio com pesquisadores e organizações estrangeiras. Nesse sentido, o núcleo de pesquisa e a política institucional caminham na mesma sintonia.

O CRIDERI funciona como repositório de estudos e análises que tocam diretamente as temáticas correlatas, especificamente, com três linhas de pesquisa, as quais dialogam com os debates do imperialismo, as discussões da Economia Política Internacional e com as reflexões acerca da política externa e internacional. O organismo conta com professores doutores de

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) e do curso de Relações Internacionais, ambos da UFRRJ, e do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI) da UFRJ. Doutor em Economia Política Internacional pela UFRJ.

² BARKER, Colin. A note on the theory of capitalist States. In: CLARKE, Simon (Ed.). **The State debate**. Londres: Palgrave Macmillan, 1991, p. 182-191.

³ OSÓRIO, Luiz Felipe Brandão; ROSSIGNOLI, Ícaro; VON BRAUNMÜHL, Claudia. Sobre a análise do Estado-nação burguês no contexto do mercado mundial: tentativa de desenvolver uma abordagem teórica e metodológica. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1–27, mai. 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/76782>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁴ BONEFELD, Werner. Más allá de las relaciones internacionales: acerca del mercado mundial y el Estado-nación. In: KAN, Julián; PASCUAL, Rodrigo (comps.). **Integrados?** Debates sobre las relaciones internacionales y la integración regional latino-americana y europea. Buenos Aires: Imago Mundi, 2013. p. 43-70.

universidades do Brasil e da Argentina e com uma gama de estudantes de pós-graduação, mestrado e doutorado, e de graduação. Sua interface permite um estreito contato com programas e redes de pesquisa de diversas regiões do Brasil, como com o Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI)⁵ da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), com a Rede de Pesquisadores Marxistas (RedeMarx)⁶ da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e com o Grupo de Pesquisa Crítica do Direito e Subjetividade Jurídica⁷ da Universidade de São Paulo (USP), além de estudantes e pesquisadores de outros importantes programas e instituições.

Como forma de visibilizar e publicizar essa rede de contatos e temas pesquisadores, foi realizado entre os dias 27 e 28 de março de 2025 o I Simpósio Estado e Relações Internacionais: teoria e crítica, nas instalações do CPDA/UFRRJ, no Rio de Janeiro. Durante os dois dias de intensos debates e atividades, com transmissão remota e vídeos disponibilizados na plataforma virtual da Rede de Estudos Marxismo e Relações Internacionais (RIMA)⁸, o evento transcorreu dentro de um ambiente de estímulo intelectual e perspectiva crítica. Desse profícuo momento, com base nas falas e arguições apresentadas, resultou-se outro documento que pudesse registrar e deixar na memória essa primeira empreitada.

O livro “Estado e Relações Internacionais: teoria e crítica”, aqui apresentado, é o produto de um evento específico, mas que se propõe a não se limitar a ele, incentivando pesquisas e estudos futuros a partir de reflexões nele presentes. O que se percebe com o material é que os temas correlatos a Estado e a Relações Internacionais podem ser explorados pelos mais variados prismas e nas mais diversas áreas do conhecimento. Seja na Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, Economia, Geografia, Filosofia, História ou Sociologia, considerando a totalidade das ciências humanas e sociais, encontra-se um manancial de possibilidades e de potencialidades.

Toda essa pujança intelectual e científica demonstrada nesta obra somente pode ser evidenciada pelos esforços envidados desde o momento da idealização até a organização de membros do CRIDERI que foram fundamentais nessa caminhada. Cabe, portanto, apontar aqui a dedicação, parceria e amizade de Thomaz Delgado De David, mestre e doutorando na

⁵ Para mais ver: PEPI. **Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI)**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/pepi-home.html>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁶ Para mais ver: REDEMARX – Rede de Pesquisadores Marxistas. **Sobre a RedeMarx**. Disponível em: <https://www.redemarx.org/sobre>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁷ Para mais ver: REVISTA CRÍTICA DO DIREITO. **Anais e edições**. Disponível em: <https://criticadodireito.com/anais-edicoes>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁸ Para mais ver: RIMA – Relações Internacionais e Marxismo. **Canal do YouTube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/@rimarelacoesinternacionais3437/playlists>. Acesso em: 20 ago. 2025.

Universidade de São Paulo, Cláudio Santiago Vega de Moura, mestre e doutorando no IPPUR, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Vinícius de Oliveira Sousa, graduando da Universidade de São Paulo. Além dessa valiosa contribuição, crucial para que o evento tomasse vida e que este livro pudesse vir à tona foi a participação ativa de Luiza Ribeiro, mestrande no CPDA, Fernando Soares, mestre no CPDA, Lucas Ávila, mestrando no CPDA, Maria Raquel Serrão, mestra e doutorando no PEPI e Alex Bruno Freire, doutorando no PEPI.

Cabe ainda um especial e afetuoso agradecimento aos autores e autoras que já estão nomeados ao longo deste documento e que são essenciais para a concretização deste projeto, bem como do doutorando da Universidade de Buenos Aires, Jonatan Nuñez, intercambista no Brasil, por ora, oriundo do Programa Move La America, da Capes, hospedado no CRIDERI, que fez o prefácio que sucede esta apresentação.

Por fim, é preciso ressaltar o caráter contínuo e sistemático das pesquisas, enfatizando que esta publicação não é isolada, ela se soma com outras da área e que contaram com a participação de mais pesquisadores e estudiosos, como *Questões Contemporâneas Internacionais: imperialismo e dependência na Economia Política Internacional*, de 2022⁹; *“(Re)pensar as Relações Internacionais: abordagens marxistas*, de 2023; *Um século de debates sobre o imperialismo: perspectivas marxistas*, de 2024; *Temas e Problemas de Relações internacionais: Marxismo, Imperialismo e Luta de Classes*, de 2025; sendo que todas estão disponíveis gratuitamente na plataforma da RedeMarx¹⁰.

Com o intuito de expandir ainda mais o horizonte das pesquisas e estudos entre Estados e Relações Internacionais pela crítica teórica, esta obra é aqui apresentada, sem a pretensão de esgotar os debates, mas voltada a fomentar ainda mais o avanço da matéria.

Boa leitura!

Seropédica, julho de 2025.

⁹ Disponível gratuitamente em: PHILLOS ACADEMY. **Questões contemporâneas internacionais**. Disponível em: <https://phillosacademy.com/questoes-contemporaneas-internacionais>. Acesso em: 20 ago. 2025.

¹⁰ Para mais ver: REDEMARX – Rede de Pesquisadores Marxistas. **Publicações**. Disponível em: <https://www.redemarx.org/publicacoes>. Acesso em: 20 ago. 2025.

Prefácio

Jonatan Nuñez¹¹

Nos dias 27 e 28 de março, ocorreu no Rio de Janeiro o I Simpósio Internacional “Estado e Relações Internacionais: teoria e crítica”. Organizado pelo grupo de pesquisa Crise, Desenvolvimento e Relações Internacionais (CRIDERI) da UFRRJ, sob a coordenação do Professor Dr. Luiz Felipe Osório, o encontro contou também com o patrocínio e apoio da FAPERJ, CNPq, CPDA/UFRRJ, PEPI/UFRJ e RedeMarx.

Reunindo pesquisadores brasileiros e argentinos para dois dias intensos de debate, formalmente separados em um dia dedicado ao estudo do Estado e outro às Relações Internacionais, a questão clara, na perspectiva do marxismo como ciência social abrangente, era que as principais questões que norteavam o encontro eram algumas das preocupações clássicas que dominaram a crítica da economia política ao longo do último século e meio: Qual o papel do Estado no modo de produção capitalista? Qual teoria revolucionária é necessária para compreendê-lo? Como podemos compreender as relações interestatais em escala global neste contexto de disputas inter-hegemônicas? E, acima de tudo, como passamos da teoria para a prática?

A palestra de abertura foi proferida por Alberto Bonnet (UNQ/Argentina) e Jorge Osvaldo Romano (UFRRJ), com foco em uma das vertentes mais ricas da teoria marxista recente, mas ao mesmo tempo um tanto encapsulada em seu escopo devido às complexidades heurísticas que ela acarreta: a teoria da derivação do Estado.

Para os teóricos que lançaram as bases do chamado “debate alemão sobre a derivação”, seu ponto de partida é o que guiará o restante das reflexões: não se tratava de assumir a separação entre economia e política como um dado, mas de explicá-la. Tratava-se de dar conta da aparente separação entre Estado e sociedade, isto é, da particularização do Estado como a forma específica que a dominação de classe assume nas sociedades capitalistas. O debate alemão sobre a derivação se distingue, em segundo lugar, por seu método: se o Estado é uma forma específica das relações capitalistas, essa forma deve ser derivada, como a mercadoria, o dinheiro ou o capital, da crítica da economia política. A derivação da forma estatal teve que encontrar seu lugar na exposição sistemática, porém incompleta, do conceito de capital

¹¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Bolsista CAPES Move La América, realizando estágio de doutorado em Economia Política Internacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

empreendida por Marx em *O Capital*, isto é, no desenvolvimento de suas formas, das mais abstratas e simples às mais concretas e complexas. Somente uma vez resolvido o problema da forma estatal — isto é, a separação entre economia e política, entre Estado e sociedade —, foi possível passar ao problema das funções do Estado e, em particular, dos limites da intervenção estatal. As intervenções, portanto, geralmente têm essa estrutura. Primeiramente, uma derivação proposta envolve duas questões. Primeiramente, a definição do ponto de partida da derivação: a mercadoria, o capital em geral, deve ser a forma superficial da concorrência capitalista? A segunda é a própria derivação: qual é a contradição específica, situada neste momento do desenvolvimento do conceito de capital, que determina a possibilidade e até mesmo a necessidade, da perspectiva da reprodução das relações sociais capitalistas, de organizar a dominação de classe em uma forma separada do Estado? E, em segundo lugar, uma discussão, com base na derivação feita, sobre o escopo e os limites da intervenção estatal.

As limitações dessas tentativas de derivação do Estado tornaram-se evidentes ao longo do debate. De fato, só foi possível derivar logicamente a necessidade — sob a perspectiva da relação de capital — e a possibilidade de separar economia e política, mas de forma alguma a própria existência do Estado capitalista ou muitas de suas características mais relevantes, porém mais concretas, poderiam ser deduzidas.

O segundo painel, desta vez em formato de mesa redonda, composto por Flávia Braga Viera (UFRRJ), Iderley Columbini Neto (UFRJ), Luiz Eduardo Motta (UFRJ) e Raquel Rachid (Fiocruz), todos moderados por Claudio Vega (UFRJ), centrou-se na discussão entre Estado, Capitalismo e Políticas Públicas. A questão que se colocou desde o início do painel foi: o que é o Estado e como compreendê-lo em cada momento da história. Como ele muda seu caráter, seus instrumentos e, em última análise, seus fundamentos como relação social pautada no avanço da luta de classes e das brigadas entre frações das próprias classes dominantes? Além disso, como o Estado se transforma como garantidor da hegemonia em um contexto de agonia do sistema geopolítico nascido da implosão da União Soviética? E, nesse contexto macro, o que acontece com a relação entre capital e trabalho? Como isso afeta os benefícios que o Estado proporciona, ou deixa de proporcionar, àqueles setores cada vez maiores da população que permanecem à margem do processo de valorização, como pouco mais do que um "exército industrial de reserva", uma indústria cada vez mais escassa, aliás?

Nesse contexto, está presente o empobrecimento da saúde, da educação e da segurança cidadã, que se desvia cada vez mais para a repressão, muitas vezes com conotações racistas. Da mesma forma, a questão da influência das mídias sociais, do trabalho autônomo ou da

uberização do trabalho, e as novas subjetividades políticas que daí decorrem também estiveram presentes.

A mesa redonda seguinte, que encerrou o primeiro dia do Simpósio, centrou-se no estudo do Estado, do direito e da derivação, em um painel composto por Camilo Onoda Caldas (USJT), Leonardo Godoy (USP), Luiz Felipe Osorio (UFRRJ) e Victor Barau (USP), todos moderados por Luiza Ribeiro (UFRRJ). Uma das questões levantadas no início do painel foi a de que qualquer derivação específica, especialmente econômica, é impossível sem o Estado como estrutura repressiva. No entanto, essa capacidade de punição também anda de mãos dadas com a construção de consensos: na maioria dos casos, por meio da construção de uma identidade nacional coletiva. Tal é o peso dessa identidade que ela é compartilhada por todo o espectro político, desde a extrema direita com o slogan "Deus, pátria e família" até a extrema esquerda com o projeto de lançar uma "revolução brasileira, argentina etc."

Um dos consensos alcançados na mesa diz respeito à necessidade urgente de repensar a realidade brasileira, mas poderia ser estendido ao restante da América Latina sobre como atualizar os instrumentos teóricos com os quais essa realidade costuma ser interpretada. Os grandes debates sobre Estado, Direito e Relações Internacionais devem ser inseridos no contexto das grandes transformações históricas ocorridas com o fim da Segunda Guerra Mundial e a ascensão das social-democracias, que foram fustigadas pela ascensão de ideias políticas conservadoras e instrumentos políticos neoliberais. Mas aí, neste ponto, é preciso enfatizar que o Estado não esteve isento dessa mudança nas relações sociais; antes, foi um demiurgo da mudança. O Estado, seja com objetivos progressistas ou regressivos, sempre tem presença.

Um dos grandes enigmas que ainda permanece é o debate sobre o imperialismo. É possível discutir questões nacionais, até mesmo planejar revoluções, sem levar em conta a gramática das relações importantes de cada época? Absolutamente não. É inevitável que qualquer movimento revolucionário se dote de ferramentas que lhe permitam compreender o quão profundamente as cadeias globais de valor estão enraizadas em nosso cotidiano. Isso se expressa na disseminação de ideias por meio da mídia, das redes sociais e das estruturas globais de marketing. Desafiar essa hegemonia é central para desafiar a hegemonia dos dominadores, que, apesar de suas particularidades nacionais, ascendem como classe mundial. Uma teoria revolucionária que não considera essas questões limitadas a discussões de cafeteria.

O segundo dia, em 28 de março, começou com uma palestra de Rodrigo Pascual (UNTDF), moderada por Ana Saggioro Garcia (UFRRJ), com foco em Imperialismo e a Teoria da Derivação. Retornando à discussão derivacionista, Pascual observa que o debate geral que surge na epistemologia da derivação ocorre em um contexto histórico em que as preocupações de seus

teóricos se concentram não apenas no Estado nacional, mas também no fluxo de ideias e mercadorias em escala global. Essa genealogia, mais uma vez, concentra-se no pressuposto capitalista de que a troca de mercadorias, incluindo a força de trabalho, ocorre entre sujeitos livres e iguais. É nesse momento que o Estado moderno entra em cena para, em certa medida, compensar a separação que o modo de produção capitalista impõe aos produtores dos meios de produção. É por isso que, mais uma vez, insiste-se que o Estado possui as ferramentas para reprimir as lutas de classes, o monopólio legítimo da força, garantido por meio de marcos regulatórios especificamente concebidos para se apresentar como inerte diante desse mundo de "iguais perante a lei". No entanto, o Estado nem sempre é coercitivo, como se pode observar na primorosa reflexão de Marx sobre o papel de Luís Bonaparte na consolidação da revolução burguesa na França em meados do século XIX.

O Estado garante a reprodução do capital e as relações sociais vigentes, mas o faz com base em relações regionais e globais para as quais existem instituições supranacionais. Essas instituições acabam desempenhando um papel relativamente bem-sucedido, como pode ser visto nas organizações multilaterais que emergiram dos acordos de Bretton Woods, de meados da década de 1940 ao início dos anos 2000, e que, em particular, ruíram em 2008 com a crise econômica global. É importante notar que essa ordem não é isenta de conflitos, como demonstrado pelos muitos conflitos ocorridos durante o "período áureo do capital" no Oriente Médio, África, Leste Europeu e nas ditaduras sangrentas da América Latina, para citar apenas alguns. Os fios condutores da acumulação e da reprodução expandida do capital, o fio condutor que os une, estão por trás de cada uma dessas atrocidades.

A terceira mesa redonda, composta por Caio Bugiato (UFRJ), Carlos Eduardo Martins (UFRJ), Franklin Trein (UFRJ), Thomaz Delgado De David (USP) e Thiago Rodrigues (UFF), e moderada por Maria Raquel Nunes Serrão (UFRJ), teve como tema Relações Internacionais e Marxismo. Nela, os palestrantes buscaram desvendar as raízes do pensamento de Marx, suas influências filosóficas e também a natureza intrínseca de sua teoria sobre a natureza internacional da acumulação de capital. Nesse ponto, emergiram temas atuais, como as implicações sociais do uso de drogas dentro de um "exército de reserva" que cada vez mais cai na marginalização e na lumpenização, e como isso também vem ao encontro das necessidades do capital, exigindo maior produtividade dos trabalhadores a qualquer custo, por um lado, e destruindo aqueles que "caem fora do sistema", por outro.

Por fim, o Simpósio foi encerrado com a apresentação de Carlos Eduardo Martins (UFRJ) e Luiz Felipe Ósorio (UFRRJ) do livro *Temas e Problemas de Relações Internacionais: marxismo, imperialismo e luta de classes.* Publicado pela Editora Saber & Cultura, o livro contou também

com a colaboração do grupo de pesquisa Crise, Desenvolvimento e Relações Internacionais (CRIDERI) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e da Rede de Pesquisadores Marxistas (RedeMarx). Tão interessante quanto a escrita, os diversos artigos desta publicação foram escritos por alunos do Programa de Economia Política Internacional (PEPI) da UFRJ. Assim, encontram-se artigos de Cláudio Vega (UFRJ), Edson dos Santos Jr. (UFRJ), Fernando Soares da Silva (UFRRJ), Victórica Batistela Silva Rodrigues (UFRRJ) e Vinícius Oliveira Sousa (USP), além do prólogo de Rodrigo Pascual (UNDTF/Argentina).

Esperamos que os debates aqui apresentados, conduzidos em um espaço de diálogo, mas com rigor científico, ajudem o leitor a avançar em temas-chave como o papel do Estado no capitalismo, o direito como garantidor da reprodução do valor e o sistema internacional como um todo, que muitas vezes se encontra em silêncio. Em última análise, sem menosprezar, dada a importância do nosso trabalho como pesquisadores, fica claro que as múltiplas crises que nos assolam dia após dia tornam imperativo reavivar a tese marxista de que não basta simplesmente interpretar o mundo, mas sim transformá-lo. É para lá que queremos chegar.

A Teoria da Derivação do Estado

*Alberto Bonnet*¹²

Primeiro, apresentarei o contexto do debate alemão. Em segundo lugar, abordarei um dos eixos mais importantes desse debate, focando na posição que me parece mais promissora para o desenvolvimento posterior da teoria marxista do Estado. Em terceiro lugar, farei algumas considerações sobre o alcance e os limites do debate alemão.

O debate alemão sobre a derivação do Estado — depois voltarei a essa expressão e ao significado de “derivação”, ou *Ableitung*, a expressão que eles usaram —, vou começar contextualizando-o em um contexto histórico-intelectual, para que aqueles que não o conhecem possam se orientar melhor no contexto de surgimento do debate alemão.

O debate se desenvolve mais ou menos entre 1969 e 1974, é breve, apenas cinco anos, em dois círculos acadêmicos, especialmente centrados em Berlim e Frankfurt. Berlim, em termos acadêmicos, refere-se à Freie Universität de Berlim, e em termos de órgão de publicação, à revista PROKLA, que é uma abreviação de *Probleme des Klassenkampfes*, revista que publicou várias das contribuições. A principal referência é Elmar Altvater.

Frankfurt quer dizer a Johann Wolfgang Goethe Universität Frankfurt, que é onde estava o Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, da tradição da Escola de Frankfurt. E o órgão onde se publicam as contribuições provenientes de Frankfurt é a revista *Gesellschaft* e a principal referência é Joachim Hirsch. Falar em “revistas” aqui é uma forma de dizer: não se trata daquilo que costumamos chamar de revista composta por artigos de 15 ou 20 páginas. Na realidade, são volumes de 300 páginas que contêm três ou quatro trabalhos de 100 páginas cada um — grandes monografias, quase livros — as contribuições que essas revistas apresentam. Menciono esses dois círculos porque, em parte, as diferenças internas do debate alemão passam por essa divisão de grupos.

¹² Professor e pesquisador da Universidade Nacional de Quilmes (UNQ) e da Universidade de Buenos Aires (UBA).

Para contextualizar um pouco historicamente, há dois elementos. Um elemento econômico: a Alemanha do pós-guerra, a Alemanha do boom da economia social de mercado. “Boom” aqui significa um boom econômico do pós-guerra que reposiciona a Alemanha como uma potência de primeira ordem no mercado mundial, depois do desastre da Segunda Guerra, da destruição provocada pela guerra. A economia social de mercado é a doutrina de Erhard, a qual implicava um forte intervencionismo estatal, tendo no centro a figura do Estado.

Já em termos mais políticos, a Alemanha do pós-guerra significa conservadorismo — uma situação fortemente conservadora, de Guerra Fria. Um conservadorismo de Guerra Fria intensificado, porque se a Guerra Fria teve efeitos disciplinadores em escala mundial, com mais razão os teve na Alemanha, que estava dividida e, durante o pós-guerra, tinha a Guerra Fria em casa. Isso implicava a direção constante, basicamente, dos democrata-cristãos da CDU no sistema partidário alemão. A direção constante da CDU, aliada em geral aos liberais do FDP, mas com a liderança permanente dos democrata-cristãos. Seria a era Adenauer, esse período profundamente conservador. Pensem que, por exemplo, o Partido Comunista estava simplesmente proibido na Alemanha.

Em termos de contexto, mas mais conjunturais, três elementos são importantes. Estou me baseando, em geral, em descrições do debate feitas posteriormente pelos próprios “derivacionistas” em suas reconstruções do período.¹³

A recessão de 1966–1967 na Alemanha é importante. Não tanto por representar uma ruptura na história econômica alemã — não representa, porque a Alemanha sai da recessão de 1966–1967 e, na década de 1970, volta ao *boom*, se recupera e segue crescendo ininterruptamente até entrar em crise no final dos anos 1970, início dos anos 1980. Não é importante nesse sentido, mas num sentido mais ideológico: a recessão de 1966–1967 representa um desafio a um dos pontos centrais da ideologia do pós-guerra, que é a ideia de que uma política macroeconômica de intervenção do Estado contra as crises — o que se chama de política anticíclica, keynesiana — poderia fazer com que o capitalismo se expandisse indefinidamente, sem crises. Isso quer dizer que a recessão

¹³ Para esta contextualização, ver os ensaios retrospectivos de Bonnet e Piva, Altvater e Hoffmann, Hirsch, Holloway e Holloway e Picciotto, que abrem o primeiro volume da coletânea organizada por Bonnet e Piva (2024). Ver também Clarke (1991), Bonnet (2007) e, em português, o excelente estudo de Caldas (2021).

de 1966–1967 desafia o modelo alemão e a crença de que nunca mais haveria crises. Pois bem, volta a haver crise, promovendo um impacto ideológico importante na Alemanha.

Em segundo lugar, entre 1967 e 1969, há a ascensão da social-democracia ao governo. Em 1967, a social-democracia sobe ao poder em segundo lugar, como aliada dos liberais do FDP, e em 1969 lidera a aliança — desta vez com os democrata-cristãos — e assume o poder pela primeira vez desde a época da República de Weimar. Essa é a era de Willy Brandt como chanceler e de Gustav Heinemann como presidente. Abre-se esse período, o que representa uma novidade política importante. Mais especificamente, a novidade reside no fato de que a social-democracia chega ao poder, lidera a aliança governamental e precisa assumir a responsabilidade pelo ajuste para sair da recessão. Isso gera uma crise ideológica e política importante dentro da social-democracia alemã, da qual surgirão dissidências que vão alimentar o que mencionarei depois: o surgimento dos novos movimentos sociais.

O terceiro elemento é esse — chamemos assim, por analogia com os franceses — o “maio alemão”, o ascenso dos movimentos sociais de 1968–1969 na Alemanha, paralelo ao francês, ao italiano e a outros, e o surgimento da nova esquerda. Essa nova esquerda que se alimenta, em parte, da ruptura com a social-democracia, sobretudo no meio estudantil: os SDS alemães, que representam a ruptura pela esquerda da social-democracia no seio dos movimentos estudantis. E, em termos mais amplos, o surgimento de uma nova esquerda que eles chamavam de antiparlamentar, ou a esquerda extraparlamentar alemã, na qual, assim como na França, teve muita influência Marcuse, que vinha da Escola de Frankfurt. Assim, podemos entrelaçar algumas histórias, como a de Rudi Dutschke, o “Rudi Vermelho”, que era um marcusiano e um dos principais dirigentes estudantis, ou Hans-Jürgen Krahl, outro dos líderes estudantis, discípulo de Adorno.

Esse é um pouco o contexto histórico do surgimento do debate alemão. Esse contexto implica uma recuperação e renovação do marxismo, que havia desaparecido na Alemanha anteriormente e é recuperado no calor desse movimento, desses novos movimentos. O debate da derivação faz parte dessa renovação. É a isso que me dirijo.

A renovação, em geral, é um movimento amplo do marxismo na Alemanha. Isso se nota — para além do debate alemão —, por exemplo, na recuperação de Lukács e Korsch. Naturalmente, o marxismo alemão se renova dentro da tradição alemã, já que, na segunda metade do século XX, existiam tradições marxistas nacionais. Hoje, o marxismo é mais global, mas naquela época era, culturalmente, francês, alemão, etc. Essa renovação se produz com base no marxismo alemão e tem a ver com a recuperação de Lukács, de Korsch, da tradição da Escola de Frankfurt, que havia estado no exílio. É toda essa tradição que se renova. Um sintoma: “História e consciência de classe”, de Lukács, havia sido publicado em 1923 e só voltou a ser publicado em alemão em 1967, nesse contexto.

Há também a recuperação de outros pensadores, aos quais farei referência depois, por isso os menciono. São publicadas na Alemanha — e em outros países europeus — as obras de Rubin e de Pachukanis, dois marxistas russos, soviéticos, que haviam desaparecido com o stalinismo, mas cujas obras são recuperadas como parte dessa renovação.

Mais próximo do debate alemão da derivação: na Alemanha, uma parte muito importante dessa renovação é o que ficou conhecido como a “nova leitura de Marx”, da qual muitos intérpretes consideram que o debate da derivação faz parte. Não é algo distinto, é parte disso. E há bons argumentos para se pensar assim.¹⁴

A nova leitura de Marx começa no final dos anos 1960, e as três figuras mais importantes são — nesse mesmo momento, final dos anos 1960, começo dos 1970 — Hans-Georg Backhaus, Alfred Schmidt e Helmut Reichelt. Eles são os três pilares.

Essa nova leitura de Marx é significativa. O que é a nova leitura de Marx, para quem não conhece? “Nova” significa, basicamente, uma nova leitura da crítica da economia política de Marx. Ou seja, é uma nova leitura que prioriza a obra do Marx maduro, a obra da crítica da economia política. Os textos fundadores de Backhaus e Reichelt são textos sobre interpretações da lógica de *O capital*, de Marx. (Schmidt era mais filósofo, digamos, contribuiu menos para a crítica da economia política propriamente dita.)

¹⁴ Veja especialmente o estudo monumental de Elbe (2010).

A derivação faz parte dessa nova leitura. Nos textos do debate alemão da derivação, frequentemente se cita Backhaus, Reichelt participou do debate, etc. Essa discussão da derivação está envolvida nessa nova leitura de *O capital*, que também inclui um debate sobre o mercado mundial, o imperialismo, etc., do qual fazem parte von Braunmühl e outros autores que também participam do debate alemão, num contexto de internacionalização do capital europeu.¹⁵

Bom, a derivação é um debate entre marxistas a respeito do Estado, que agora vou precisar. Mas, é claro, de modo geral, os autores da derivação mantêm confrontos com outras correntes de pensamento externas ao marxismo. Então, as individualizo: a primeira confrontação — externa, não interna ao debate — é, evidentemente, por ordem de importância histórica, o debate com a ideologia social-democrata. O debate alemão começa com um texto de Müller e Neusüss, que é uma crítica ao que eles chamam de “Estado social”. O Estado social é o Estado de bem-estar. Trata-se, então, de uma crítica à ideologia social-democrata como ponto de partida do debate alemão. A confrontação inicial e permanente mais importante é com a ideologia social-democrata, com a ideologia do intervencionismo estatal.

Quanto à ideologia do intervencionismo estatal, dois pontos são fundamentais. O primeiro, já mencionei: contra a ideia de que a intervenção econômica do Estado poderia garantir a inexistência de crises capitalistas. Já o segundo ponto: contra a ideia de que o intervencionismo estatal em termos distributivos — e não anticíclicos — poderia modificar radicalmente a distribuição da renda. Em termos secundários também, eles confrontam a dimensão do Estado interventor — mais keynesiana no primeiro caso — e com a dimensão mais assistencialista (*welfarist*) no segundo caso. É contra esses dois pilares que se dirige a confrontação com a social-democracia, por parte dos autores da derivação.

Em segundo lugar — por ordem de importância — eles também confrontam com a concepção do Estado do marxismo oficial. “Oficial” quer dizer a concepção da União Soviética e a concepção dos partidos comunistas ocidentais, nos casos em que havia partidos comunistas ocidentais, como, na França, o Partido Comunista Francês. No caso alemão, trata-se mais propriamente da ideologia do Partido Comunista da Alemanha

¹⁵ Sobre este assunto, veja mais adiante a contribuição de R. Pascual para esta obra.

Oriental naquela época. Trata-se da concepção de Estado do “capitalismo monopolista de Estado”, que era a doutrina oficial da União Soviética e dos partidos comunistas europeus — por exemplo, de Boccara, na França — que Stalin, em seu momento, havia consolidado, estabelecido e dogmatizado. Depois posso me referir ao conteúdo dessa doutrina, mas apenas para defini-la em um único ponto: a ideia de “capitalismo monopolista de Estado” supõe, primeiro, que o capital é um capital monopolista, o qual instrumentaliza o Estado ou se funde com o Estado.

Ou seja: capital e Estado se fundem no capitalismo monopolista, ou então o capital monopolista utiliza o Estado como seu instrumento. Qualquer uma dessas duas concepções é incompatível com os alemães, uma vez que os autores da derivação vão rejeitar de forma categórica ambas. Os que são economistas, em particular, vão rejeitar a própria ideia de “capitalismo monopolista” tal como é apresentada pelo marxismo ortodoxo.

Em terceiro lugar — isso é mais acadêmico, mais intelectual, mas também importa ter em conta —, eles confrontam com algumas versões, algumas derivações da Escola de Frankfurt. Refiro-me a Habermas e Offe e à concepção eles têm do capitalismo contemporâneo e de sua possível crise. Há, um debate permanente com Habermas e Offe e seus textos daquela época, dos anos 1970, não o Habermas posterior.

Após essa longa introdução, para começar a aprofundar no conteúdo do debate, é importante ressaltar que o ponto de partida do debate, o problema que o desencadeia, é um problema político. Trata-se da questão do intervencionismo estatal, dos alcances e limites da intervenção do Estado na acumulação de capital, na distribuição de renda, na reprodução capitalista. Muitas questões políticas dependem disso: acreditar ou não acreditar nessa intervenção.

Traduzido em termos de teoria do Estado, o que está em discussão são as funções do Estado capitalista — as funções concretas que o Estado do pós-guerra exerce no plano econômico e social. São problemas ligados às funções do Estado. O debate começa com essa questão e, com o passar do tempo, vai-se incorporando cada vez mais não apenas as funções do Estado, mas o que é o Estado em si.

Há uma passagem da pergunta sobre quais funções o Estado cumpre para a pergunta sobre o que é o Estado capitalista. Eles colocam isso explicitamente da seguinte

forma. Depois, em retrospectiva, dizem: “Nós começamos discutindo as funções do Estado, mas não podíamos resolver essa discussão sem saber o que era o Estado. E percebemos que havia deficiências na teoria marxista do Estado. Que era preciso, primeiro, resolver o que é o Estado, antes de discutir suas funções.” Ou, em termos mais técnicos usados por eles: “Antes de discutir as funções do Estado, é preciso discutir a forma-Estado; só depois se discutem as funções.” Nesse contexto, a teoria se eleva e se transforma em teoria do Estado propriamente dita, deixando de tratar-se de uma discussão sobre as funções pontuais do Estado do pós-guerra, mas sim sobre o que é o Estado capitalista em geral. Isso é o mais interessante para nós, para além da dimensão política imediata.

Agora começamos a mergulhar nas profundezas do debate, que são árduas. É um *tour de force* entrar no debate alemão. Primeiro, duas palavras que gostaria de definir. Primeiro, a palavra que usei: a palavra forma, forma-Estado, ou o Estado como *forma*.

A noção de forma está em Marx. Naturalmente, Rubin, mencionado anteriormente, coloca no centro de sua interpretação de Marx o conceito de forma, que Marx utiliza, mas, evidentemente, não inventou. Marx o retoma da tradição do idealismo alemão, principalmente de Hegel, os quais tomam o conceito de Aristóteles, mas é possível recuar ainda mais, até Platão etc. Ou seja, o conceito de forma, quando é retomado no debate alemão, já tem 24 ou 25 séculos de antiguidade no pensamento filosófico, e evolui muito ao longo de seus diferentes usos.

Vou apenas retomar aqui duas questões sobre o conceito de forma. Primeiro, uma coisa elementar: desde sempre — desde Aristóteles — forma e conteúdo são uma dupla e, em princípio, basicamente inseparáveis, isto é, não pode haver conteúdo sem forma, nem forma flutuando sem conteúdo (ou matéria, dependendo de como se use o conceito de “matéria” ou de “conteúdo”). Existe uma dupla conteúdo/forma que é inseparável. Isso leva à ideia de que, quando se fala de forma nessa tradição, a forma é o modo de existência de um conteúdo, ou seja, a forma é o modo pelo qual um conteúdo existe.

Segunda questão: ou seja, são inseparáveis. A relação forma/conteúdo é — desde Aristóteles, e isso vai mudando com o tempo — dinâmica, ou seja, pode haver um processo de formação de um conteúdo, portanto, não se trata de uma relação estática. Já em Aristóteles isso era assim, mas posteriormente continua como algo processual. E,

na tradição de Hegel e Marx, essa relação passa a ser possivelmente contraditória, ou seja, pode haver contradição entre forma e conteúdo como motor dessa dinâmica. Mas isso, evidentemente já é dialético e não estava em Aristóteles.

Esse é o conceito de forma. Trazendo-o para a realidade, para Marx: mercadoria, dinheiro, capital — tudo isso são formas em Marx. Por isso Marx usa a palavra *metamorfose*, “mudança de forma”. As metamorfoses do capital são as mudanças de forma do capital (*morphé* significa forma, em grego). Então, quando falamos de *forma-Estado*, estamos falando da forma que reveste um conteúdo. Qual é esse conteúdo? Relações sociais, em Marx. Ou seja, o Estado pode ser definido como uma das formas que revestem as relações sociais capitalistas. Mas essas relações também assumem outras formas: a forma capital, por exemplo. Por isso, no debate, há essa relação permanente entre capital e Estado como formas.

O segundo conceito que usei é o de *derivação*, *Ableitung*, o qual explicarei pelo inverso, primeiro pelo que *não* é, porque há confusões sobre isso. Não é dedução em termos estritos — dedução em termos lógico-formais. A derivação — o raciocínio da derivação de categorias — não é e não pode ser uma dedução. Portanto, é absurdo assimilá-la à dedução lógica. É outra forma de raciocínio. Tampouco é gênese histórica. Derivação não é tentar encontrar a origem histórica de algo. Isso é história. Isso é importante, e inclusive haverá um debate sobre a importância da história no interior da discussão, mas isso não é a derivação. Não é um procedimento histórico.

O procedimento de derivação é lógico, categorial — não histórico. É a inferência de categorias ou de formas a partir das contradições das relações sociais. Quando se propõe a ideia de derivar uma forma social, está se colocando a pergunta de quais contradições das relações sociais são aquelas que dão lugar, eventualmente e necessariamente, à existência dessa forma. O ponto de partida não é lógico-formal, é uma contradição. Trata-se de buscar a contradição das relações sociais que permite derivar o fato de que essas relações assumam certa forma.

Um exemplo, para tornar isso mais concreto, é a derivação da forma dinheiro a partir da forma mercadoria em *O capital*. Quando Marx deriva a forma dinheiro, parte do caráter contraditório da mercadoria, entre valor de uso e valor. E então, essa contradição leva à necessidade de um desdobramento: que a mercadoria exteriorize seu valor em

uma forma diferente — que é a forma dinheiro. Isso é uma derivação. O caráter contraditório da forma mercadoria impõe, obriga necessariamente que ela expresse seu valor em uma forma distinta: o dinheiro. Isso é uma derivação no sentido estrito.

Esse é o tipo de raciocínio do qual partem os derivacionistas. Quando dizem “derivação” — Marx não usa a palavra “derivação”, por isso faço essa ressalva —, estão falando disso: partir das contradições que tornam necessária a existência de uma forma social — necessária ou possível, isso será visto em cada caso, pois há aí toda uma problemática.

No debate alemão, o ponto de partida é Marx, naturalmente. Mas é a *crítica da economia política* de Marx, como também ocorre na nova leitura. Eles partem da obra do Marx maduro porque concebem a crítica da economia política de Marx não como economia, mas como algo diferente: como uma crítica das relações sociais. Nesse ponto, eles já tinham como precursores Korsch e a maneira como Adorno e outros membros da Escola de Frankfurt interpretam a crítica da economia política, isto é, não como um tratado de economia, mas como uma crítica das relações sociais. Mas isso precisa ser esclarecido. Se não se deixa claro que eles interpretam a crítica da economia política como uma crítica geral das relações sociais capitalistas, a derivação pareceria economicista. Se alguém interpreta *O capital* de Marx como um tratado de economia, então derivar o Estado a partir dali é economicismo, como muitos os criticaram.

Digo isso em defesa da interpretação derivacionista: em vários esboços de índices que Marx fez para *O capital* — muitos dos quais estão em sua correspondência e foram recuperados por Rosdolsky etc. — aparece um tomo sobre o Estado. Ou seja, o próprio Marx considerava que tratar do Estado fazia parte de sua crítica da economia política. Apenas não chegou a escrevê-lo, mas, para ele mesmo, isso fazia parte de seu plano: o Estado. É isso que os derivacionistas entendem — que a crítica da economia política também pode pensar o Estado.

Isso que Marx fazia não é economia. Quero marcar aqui um contraste polêmico com a leitura estruturalista de *O capital*. Especificamente, na introdução de “Poder político e classes sociais”, Poulantzas argumenta mais ou menos o seguinte: “Nós, marxistas, temos um tratamento, uma abordagem rigorosa da instância — ou da região — do econômico”, que seria *O capital* de Marx. “Mas nos falta um tratamento rigoroso,

sistemático, da região ou da instância do político”. Além disso, diz Poulantzas: “Nós temos textos políticos de Marx: *O 18 Brumário*, *O Manifesto Comunista* — e de outros autores, como Lênin, Gramsci —, mas não temos uma teoria sistemática dessa instância do político.”

Nessa forma de apresentar o problema, há uma verdade: de fato, não existe um tratamento sistemático do político. Não há uma teoria sistemática do Estado em Marx, nem em boa parte do marxismo posterior. Mas há, implicitamente, uma falácia: a ideia de que *O capital* seria uma leitura sistemática do econômico, como se fosse um tratado de economia. Essa leitura não reconhece *O capital* como uma crítica das relações sociais em geral. Portanto, Poulantzas não toma *O capital* como ponto de partida para construir sua teoria do Estado.

Um comentário breve — um desvio — e já retomo: a ideia de partir dos textos do Marx maduro, da crítica da economia política, não implica negligenciar ou desconsiderar o restante dos textos de Marx. Não se trata disso, mas, antes, de reinterpretá-los à luz da crítica da economia política madura. Não os descartar, mas reorganizá-los à luz dessa obra, e segundo a hierarquia que ela impõe. Os derivacionistas citam *A ideologia alemã* e outros textos, mas os organizam a partir do Marx maduro, da crítica da economia política. Acredito que essa é uma forma frutífera de ler Marx. Claro, pode-se ler Marx cronologicamente, se o interesse for erudito, acompanhando a passagem do tempo, desde o jovem Marx e sua evolução. Isso está certo, se a intenção for essa. Mas, do contrário, é uma boa maneira de ler Marx partir de *O capital* e reler todo o restante reorganizado a partir da obra final, a forma mais sistemática de *O capital*, que é como eles o interpretam.

Um ponto central que essa leitura da crítica da economia política revela, e que é o ponto de partida geral do debate alemão, é o que podemos chamar de separação entre o econômico e o político. Esse é um *leitmotiv*, um bom exemplo do que eu dizia antes, um ponto que está presente em toda a obra de Marx.

Ou seja, o fato de que Marx assinala — com diferentes palavras — de forma sistemática, em toda a sua obra, que o capitalismo se caracteriza por uma separação entre o econômico e o político, ou, se preferirem, uma separação entre as formas econômicas e as formas políticas das relações sociais. E que isso é um traço distintivo

do capitalismo, algo que não está presente em sociedades pré-capitalistas, mas surge justamente com o capitalismo. Isso está presente em Marx ao longo de toda sua obra, porque está em Hegel: é o *desgarramento* da sociedade civil, como diz a tradição hegeliana.

Esse ponto é o ponto de partida para se colocar a seguinte pergunta: por que o político existe como algo separado? Por que as relações sociais, enquanto relações políticas, existem separadas das demais? Por que ocorre essa separação? Assim, os derivacionistas partem de Pachukanis e de sua pergunta formulada no contexto de *A Teoria Geral do Direito e o Marxismo*.

Obviamente, Pachukanis não respondeu a essa pergunta, porque ele não pretendia abordá-la. Seu objetivo era tratar da forma jurídica, não da forma política. Portanto, ele não responde nem elabora uma teoria do Estado, mas o que importa é que ele formulou corretamente a pergunta: por que o Estado existe como algo separado? Por que existe como uma esfera pública, impessoal, separada da sociedade? Essa é, para os derivacionistas, a forma correta de colocar a pergunta sobre o Estado. Alguns daqueles que o recuperaram formulam a sua própria pergunta nos termos de Pachukanis e reconhecem que a formulação do problema feita por ele é precisa. Também reconhecem a maneira como ele coloca a questão da forma jurídica, que é muito precisa, na *Teoria Geral*.

Ainda assim, estamos falando aqui da derivação do Estado, e não do direito. Portanto, essa separação entre o econômico e o político é específica do capitalismo e constitui o ponto de partida para se pensar o político. A separação, ou — como diziam os alemães — a “particularização” do político, isto é, como a esfera política se particulariza, o que depois dá origem ao Estado.

Quando digo que essa separação entre o econômico e o político é específica do capitalismo, em contraste com as sociedades pré-capitalistas, para atualizar essa diferença, eu também poderia dizer: em contraste com as sociedades não capitalistas, como a União Soviética. Porque isso também se aplica aos países do ex-bloco do Leste: a ausência dessa separação.

Isso implica também, implicitamente, uma clara restrição: tudo que circula, tudo que é discutido no debate alemão, vale apenas para o Estado capitalista. Para qualquer

Estado capitalista, mas somente para o Estado capitalista. Não para Estados pré-capitalistas, ou não-capitalistas. Portanto, qualquer discussão sobre o Estado nas sociedades pré-capitalistas — que é uma discussão importante na história — não é uma discussão na qual a derivação intervém. Com essa definição de Estado, estamos falando especificamente do Estado capitalista. O resto é discussão histórica sobre formas pré-capitalistas de Estado.

O debate alemão teve muitos eixos de discussão, alguns mais teóricos, outros mais políticos. Um dos eixos principais — ou o principal, que é o que quero retomar — é o que tem mais a ver com a derivação, isto é, a discussão sobre o ponto de partida da derivação. Eles chamaram isso de *Ausgangspunkt*, o ponto de partida. Ou seja: de onde se deve partir para derivar o Estado? Ou, se quiserem, eu a complico e a preciso um pouco mais: de qual contradição das relações sociais capitalistas se deve partir para derivar a necessidade do político como algo separado? Essa é a pergunta.

Diante dessa pergunta — que é lógica, e que eles tinham que inevitavelmente formular para si mesmos —, os autores derivacionistas deram respostas diferentes, tornando essa questão um ponto de debate. Houve mais de duas respostas, ambiguidades etc., mas as duas vertentes mais claras e distintas se alinham com as duas vertentes mencionadas antes: Berlim e Frankfurt.¹⁶

Basicamente, Berlim — Müller e Neusüss, os precursores do debate, Altvater e outros menos conhecidos, como Läßle. — propuseram como resposta a ideia de que o ponto de partida é o conceito de capital, mas no nível do “capital social total”, para usar a expressão de Marx, e não do capital individual, ou seja, a ideia de que o capital social total existe e opera como totalidade, mas resulta da competição entre capitais individuais. Nesse aspecto, Altvater — que é o mais claro nisso — identifica o ponto de partida da derivação, afirmando que, como o capital existe na realidade como totalidade, mas existe através da competição entre capitais individuais, tem que haver uma instância que garanta as condições gerais de reprodução do capital, o que Marx chamava, em *O capital*,

¹⁶ As principais contribuições para o debate estão reunidas em espanhol na já mencionada coletânea de Bonnet e Piva (2024). Algumas também podem ser encontradas em inglês na já clássica coletânea de Holloway e Picciotto (1978). Ainda não há coletânea comparável em português, embora tentemos suprir essa deficiência posteriormente.

de “condições materiais gerais da acumulação”. Deve existir um garantidor que seja coletivo de fato, não coletivo apenas de forma indireta — que é o Estado, para Altvater.

Um exemplo da atuação desse garantidor das condições gerais da reprodução do capital: o Estado garante a existência de uma rede ferroviária, porque todos os capitalistas individuais precisam do transporte ferroviário, mas nenhum capital individual — e eventualmente nem mesmo muitos capitais individuais associados— pode garantir uma obra como construir e manter uma rede ferroviária. Então, alguém tem que garantir essa condição geral da reprodução. É nesse contexto que surge e intervém o Estado, com milhares de outros exemplos possíveis.

O que vocês devem ter em mente aqui, nesse ponto, é que não se trata de pensar se o Estado cumpre ou não cumpre essa função de garantidor da reprodução, pois não há discussão disso no debate alemão. Todos concordam que sim, evidentemente, ele cumpre essa função. O problema é se esse é o ponto de partida para a derivação do Estado.

A outra opção, que é a de Frankfurt — onde estão Hirsch, Gerstenberger, von Braunmühl, que eu mencionei — também parte do conceito de capital, mas em um nível muito mais básico do conceito de capital, que é enquanto relação capital-trabalho diretamente. Não em termos de capitais múltiplos, capitais individuais em competição, mas em termos da relação capital-trabalho. A partir dessa relação é que eles entendem o Estado.

Um parêntese sobre Hirsch: no primeiro capítulo de *A teoria materialista do Estado* e em outros escritos após o debate, ele formula a ideia de que a relação de produção capitalista implica a relação capital/trabalho, capitalista/trabalhador. Contudo, essa relação implica a liberdade do trabalhador e a livre compra da força de trabalho.

Todas as relações de produção pré-capitalistas eram relações de coerção direta entre quem expropria o excedente e o produtor direto. No caso do capitalismo não é uma relação de coerção direta, porque envolve a livre compra e venda da força de trabalho. Por consequência, o elemento coercitivo dessa relação — típico de toda relação de produção de classe—tem que ser exteriorizado, colocado fora da relação direta de produção, ou seja, não pode haver coerção direta do capitalista sobre o trabalhador, porque há uma relação de livre compra e venda da força de trabalho no meio. A coerção

existe, mas tem que ser exteriorizada. Tem que ser a polícia na porta da fábrica, mas não o capitalista mesmo como polícia.

Isso, nas relações de produção pré-capitalistas, é diferente. O feudalismo, por exemplo, não é assim: é relação de coerção direta entre as classes, digamos. Essa é, para Hirsch, basicamente, a origem do Estado: a exteriorização da coerção.

Se traduzimos isso para Marx, para *O capital* (o argumento de Altvater está no final, nesse conceito de “capital social total” do terceiro volume) é o capítulo 4 do primeiro volume, em que Marx fala das condições lógicas que são requeridas para a compra e venda da força de trabalho, a dupla liberdade do trabalhador. Já se quiserem ver isso de forma mais histórica, tem-se os capítulos 24 e 25 do mesmo volume, que tratam da acumulação primitiva, o processo de constituição histórica da separação entre produtores e meios de produção e a colonização. Isso seria, traduzido para *O capital*, o ponto de partida de Hirsch.

Esse ponto de partida é diferente do outro. Uma característica, à primeira vista, a derivação à maneira de Altvater pode ensejar certo funcionalismo, porque pode conter a ideia de que, “porque existe uma função a ser cumprida —garantir as condições gerais de reprodução do capital —, então tem que haver alguém que a cumpra”. Além disso, Altvater parte da ideia de que o capital é concorrência, a qual é, novamente, um ponto de acordo geral entre os derivacionistas. Por isso todos são contra a ideia de “capitalismo monopolista”, a concorrência é constitutiva do conceito de capital, para todos eles. A questão é se isso deve ou não ser o ponto de partida da derivação.

A visão de Hirsch — como eu dizia — coloca o centro na relação direta de classe entre capital e trabalho, não na concorrência. Por isso esse é o ponto de partida que será priorizado mais tarde por Holloway e outros “marxistas abertos”, que propõem a derivação do Estado a partir da relação direta de classe. Isso explicaria — e com isso encerro este ponto — a ideia de separação entre o econômico e o político.

Agora, quero precisar melhor e complexificar a ideia de separação. Quando se fala que as relações sociais capitalistas assumem duas formas diferenciadas, políticas e econômicas, no capitalismo, não quer dizer que existem duas relações sociais distintas, mas que há duas formas distintas de uma mesma relação social. Isso é decisivo em termos de análise. Se eu dissesse que existem duas relações sociais radicalmente

distintas — políticas e econômicas — convivendo, isso significaria que as relações políticas poderiam ser, por exemplo, não capitalistas, e as relações econômicas, capitalistas. Isso é absurdo. Não são duas relações sociais distintas — salvo se estivermos pensando em certos momentos de transição entre modos de produção. A economia não pode ser capitalista e o Estado feudal. Isso é uma completa tolice.

Mas também não são a mesma coisa. Por isso, a melhor expressão não é “separação”, mas sim a expressão — que depois será usada por Holloway — de “unidade na separação”. Há unidade nas relações sociais, mas elas assumem formas diferenciadas. Então, tanto o Estado quanto o capital são “capitalistas”, mas que são formas diferenciadas e, portanto, é preciso compreendê-las e defini-las em sua especificidade.

Agora encerro com isso: os alcances e os limites do debate alemão. O ponto mais importante para abordar isso é sempre estar muito atento aos níveis de abstração em que os argumentos são desenvolvidos. O debate alemão — no que eu expus, em outras coisas não necessariamente — se desenvolve num nível muito alto de abstração. Muito abstrato, no sentido vulgar da palavra. Isso determina, portanto, tanto os alcances quanto os limites da discussão sobre a derivação.

Alcances: sem uma definição, sem uma explicação de por que o político tem uma forma diferenciada no capitalismo, não há conceito de Estado e, portanto, não há teoria do Estado. Essa é a importância da derivação: é o ponto de partida. Sem isso, não há teoria do Estado, porque não há conceito de Estado. Sem resolver a pergunta de Pachukanis, não há teoria do Estado possível. É preciso definir isso. Insisto: a forma-Estado, para usar essa terminologia e não outra coisa, como o aparato de Estado.

É possível e necessário conceituar o aparelho de Estado, mas com isso não tenho o conceito de Estado. O que tenho é o conceito de uma organização, de algumas instituições e normas, de um pessoal político e burocrático, de um grupo social diferenciado que compõe o corpo de funcionários do Estado. Tenho tudo isso, mas não tenho o conceito de Estado. É o que acontece, a meu ver, com Althusser, e com Poulantzas, inclusive em sua última fase, quando define o Estado como “condensação das relações de força entre classes e frações de classe num aparelho de estado”. Isso não define o Estado, antes de tudo porque é inespecífico. Poderíamos dizer o mesmo do

capital. O que é o capital? Uma condensação de relações de força entre classes e frações de classe, porque, evidentemente, na composição orgânica do capital, cristalizam-se relações de força entre classes. Então essa definição vale para qualquer coisa, porque tudo cristaliza relações de força. É como se eu dissesse “o Estado é uma relação social”. Isso é inespecífico, visto que o capital também é uma relação social.¹⁷

É preciso definir primeiro a especificidade da forma. Nesse sentido, o debate alemão é fundamental, digamos, porque é o ponto de partida, a base da teoria do Estado. Portanto, situar o conceito de Estado como Marx situa o de mercadoria, o de dinheiro etc., é um ponto de partida que possui certas características — que eu apresento agora, e depois podemos discutir.

Não é instrumentalista. O Estado não é um instrumento, mas a forma de uma relação social, que também não se encaixa muito bem no esquema base/superestrutura da tradição marxista. Com isso, estou dialogando com outras tradições marxistas, certo? O Estado não aparece como uma superestrutura. Ele aparece como uma forma diferenciada das relações sociais, não necessariamente sob o esquema base/superestrutura.

Os limites: o perigo do funcionalismo, mencionado anteriormente e que às vezes aparece. Associado a esse perigo do funcionalismo, o perigo de tentar levar a derivação longe demais, ou seja, derivar o que pode ser derivado, mas também tentar derivar coisas que não podem ser logicamente derivadas. Por exemplo, Marx deriva a forma dinheiro da forma mercadoria, mas não deriva a flutuação do dólar. Isso não se pode derivar. Isso é empírico. O conceito de dinheiro, sim, pode ser derivado, mas não se deriva as formas específicas que o dinheiro adota. Também não se pode derivar se é metálico, se é fiduciário. Isso não se deriva logicamente. Marx dizia: “isso é produto de uma evolução histórica”. Esse é o perigo: pretender derivar coisas que não se derivam, que precisam ser estudadas em outro registro.

Há outros limites que também são importantes. O debate alemão da derivação do Estado, como raciocínio, não diz nem pode dizer nada sobre a forma que assume o aparato de Estado, o pessoal do Estado, as maneiras pelas quais o Estado intervém, os processos de políticas públicas. Sobre essas coisas, diretamente, não pode dizer ou

¹⁷ Para um confronto entre as abordagens derivacionista e estruturalista do Estado, ver Bonnet (2023).

informar nada. O que a derivação faz é determinar certo marco para compreendê-las, mas não pode explicá-las de forma direta, nem as derivar. Isso precisa ser estudado empiricamente, historicamente.

Quando eu digo “marco”, quero dizer o seguinte: se alguém quiser fazer uma teoria sobre o pessoal do Estado, por exemplo, uma parte desse pessoal do Estado é a burocracia, cujo caráter separado, particularizado, diferenciado, tem a ver com a separação entre o econômico e o político. Agora, depois é preciso ver como essa burocracia se constitui historicamente, como é recrutada, como é sua conduta prática etc. Todas essas características, obviamente, não se derivam da separação entre o econômico e o político.

Tampouco se pode derivar o caráter estatal-nacional do político. Isso é especialmente relevante aqui, neste simpósio. Ou seja, o fato de que o político se tenha separado, se particularizado, sim. Entretanto, o fato de que o político assuma a forma de uma multiplicidade de Estados nacionais não se pode derivar. Isso é claramente um produto histórico.

Então, isso tem a ver com as relações internacionais. A derivação tem relação com o Estado, e o Estado tem relação com as relações internacionais, mas não imediata. Nada se deduz imediatamente. Trata-se de um processo histórico no qual o político se fragmentou em soberanias nacionais. Esse é um ponto importante também.

Quanto às transformações no Estado, também há questões. Mudanças no Estado, metamorfoses do Estado, mudanças na forma que o Estado assume historicamente, também aí, a derivação pode dizer pouco. Ela funda o conceito de Estado em geral, mas não pode falar das transformações históricas, que são muito profundas. Não pode falar da transição do Estado oligárquico ao Estado de desenvolvimento de pós-guerra, na América Latina, por exemplo.

Para encerrar, me corrijo em parte: o conceito de forma-Estado também precisa ser entendido processualmente. Quando eu dizia “a separação entre o econômico e o político”, até agora eu falava disso como um fato: no capitalismo, há separação entre o econômico e o político. Agora misturo isso com a história, modifico e digo: no capitalismo há uma tendência à separação entre o econômico e o político, que vai crescendo, mas que tem a ver com as metamorfoses do Estado. Nos inícios do Estado capitalista, essa

separação não está tão clara — e em suas crises, também pode deixar de estar. É preciso entender a forma como forma-processo, processo de formação, dinamicamente, não como um dado fixo.

Dois exemplos disso. Nos primórdios da transição ao capitalismo, a separação entre o econômico e o político não é muito clara. Isso é evidente no Estado absolutista. Mas também é claro e mais concreto nas colônias. Nas colônias inglesas, as Companhias das Índias eram privadas no começo e exerciam funções políticas e judiciais, ou seja, ali, o político estava nas mãos de privados. Não havia, portanto, separação. Mas também é certo que, processualmente, com o passar do tempo e da história, a Coroa britânica assumiu rapidamente as funções políticas e judiciais nas colônias. É um momento de transição.

No outro extremo da História, os movimentos revolucionários, como os conselhos operários da Europa no fim da Primeira Guerra Mundial, impugnam a separação entre o econômico e o político. Justamente, a chave do conselho operário é a reunião das funções econômicas da produção com as funções políticas revolucionárias do proletariado, o que impugna a separação capitalista.

Ou seja, essa separação, constitutiva do estado capitalista, pode entrar em crise, inclusive. Não é apenas uma coisa do passado, ela também pode entrar em crise em certas circunstâncias revolucionárias. O Estado capitalista não é um modo eterno de organização da sociedade.

REFERÊNCIAS

BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (comps.). **Estado y capital**: el debate alemán sobre la derivación del Estado. Tomo 1 y 2. Buenos Aires: Prometeo, 2024.

CLARKE, Simon. The State debate. In: CLARKE, Simon (ed.). **The State debate**. Londres: Palgrave Macmillan, 1991. p. 1-61.

BONNET, Alberto. Estado y capital: debates sobre la derivación y la reformulación del Estado. In: REY, Mabel Thwaites (org.). **Estado y marxismo**: un siglo y medio de debates. Buenos Aires: Prometeo, 2007. p. 269-296.

CALDAS, Camilo Onoda. **A teoria da derivação do Estado e do Direito**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

ELBE, Ingo. **Marx in Westen**: die neue Marx-Lektüre in der Bundesrepublik seit 1965. Berlin: Akademie Verlag, 2010.

HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.). **State and capital**: a Marxist debate. Aldershot: Edward Elgar, 1978.

BONNET, Alberto. La teoría del Estado de Poulantzas: alcances, límites, paradojas. In: PASCUAL, Rodrigo; WAIMAN, Juan (orgs.). **Debatir Poulantzas**: perspectivas críticas sobre el Estado y las relaciones internacionales. Buenos Aires: Prometeo, 2023.

Derivacionismo e constituição de classe

Iderley Colombini¹⁸

A ideia da minha fala é, primeiramente, explorar um pouco a importância do debate teórico da derivação, o debate teórico do Estado alemão, levantando alguns pontos que eu acho cruciais que esse debate traz para a discussão sobre o Estado, principalmente sobre a forma de Estado hoje. Mas eu vou um pouco mais além, no sentido de não ficar exatamente restrito, como o próprio Alberto escreveu muito bem.

Já entrando aqui um pouco na minha fala: o debate alemão do Estado, principalmente o debate derivacionista, quando ele nasce ali nos anos 60 e 70, ele tem um nível de abstração muito alto. Acho que isso o Alberto apontou muito bem, e eu tenho pleno acordo. Ou seja, ele está praticamente no mesmo nível de abstração do Capital — foi a analogia que ele fez há pouco. Então está num nível de abstração muito grande e tem uma importância muito grande exatamente por abrir novas possibilidades, como vai ser feito por vários autores da nova leitura, novos autores do marxismo aberto, autores com pegada da Escola de Frankfurt, ou do Pachukanis, e várias outras abordagens que vêm como desdobramentos em outros níveis mais concretos. Então, utilizando essa abertura teórica que esse debate propicia, mas não necessariamente no mesmo nível de abstração do debate original. É um pouco por essa linha que vai a minha fala, para tentar dialogar com a forma histórica atual do Estado, que é um pouco o que eu vou tentar fazer aqui.

Primeiro, eu queria destacar rapidamente a importância do que é a derivação. Acho que o Alberto já destacou bem, eu só vou fazer algumas demarcações, com as quais eu tenho plena concordância quanto à importância dela.

O que entendemos enquanto ao que é derivação? Utilizando um pouco do que, quando você pensa a derivação em termos, obviamente, de Marx — por exemplo, quando se coloca na teoria do valor, o dinheiro deriva do valor. Nesta formulação está se

¹⁸ Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ) e dos Programas de Pós-Graduação em Economia (PPGE) e Economia Política Internacional (PEPI), com Bolsa FAPERJ do Programa Jovem Cientista.

estabelecendo uma derivação lógica, ou seja, das categorias em abstrato, diferente nesse nível conceitual de uma derivação histórica. É dentro desse quadro categorial da derivação lógica e histórica que se consegue tirar um monte de coisas para compreensão do Estado, da forma do Estado, isto é, o que entendemos do Estado como uma forma política.

Por quê? Quando você pega o valor, ou seja, o dinheiro deriva do valor, tem várias questões. Primeiro: é uma derivação, como Marx marcou muito bem, lógica. O dinheiro, não com essa mesma forma, mas o dinheiro já existia, por exemplo, no Egito antigo, na Roma antiga. Mas o dinheiro enquanto derivação do valor, ou seja, enquanto forma social do valor, só tem no capitalismo. Portanto, é uma derivação lógica, mas é histórica, porque essa derivação guarda um conceito de, como diria Marx, “diferença específica”, ou seja, uma diferenciação específica histórica. Esta determinação lógica só pode ser feita historicamente. Esse é o ponto: é no capitalismo.

Por isso que, quando você vai derivar o Estado neste nível de abstração, é no capitalismo, em que o Estado capitalista é uma forma política desta relação social. Qual relação social? Do valor, onde nós nos relacionamos não de forma direta, mas de forma abstrata, perpassada pela esfera do valor.

Outra questão importante que nós tiramos daí, dessa derivação: você tem uma não identidade, como diria Adorno, extremamente importante para essa teoria, para esse arcabouço da derivação. Por que essa não identidade? Quando você está derivando essa derivação lógica entre o conteúdo e a forma, tem uma não identidade. Você não pode, da aparência do fenômeno, da forma, querer tirar o conteúdo. Tem um processo de não identidade dialética.

E percebam, portanto, uma contradição. E percebam que essa contradição, ou essa não identidade, não é simplesmente na esfera da relação entre pensamento e realidade, como diria o Rui Fausto aqui no Brasil, criticando permanência de hegelianismos no marxismo. É, como diria o Sohn-Rethel, uma abstração real. O nível mais abstrato do valor está na nossa sociedade, mas não aparente. O que aparenta é o dinheiro. Essa não identidade não é só de pensamento: é uma abstração real, ela está posta socialmente. Quando eu for chegar aqui na forma histórica real, isso vai fazer mais sentido, ou pelo menos fique mais entendível.

A última questão que eu queria discutir dentro desse debate da importância da derivação em termos teóricos, até para fazer jus ao meu tempo, seria continuar analisando a diferença histórica dentro desse recorte lógico da derivação. Ou seja, mais uma vez seguindo nosso exemplo, o dinheiro é uma derivação lógica do valor, e você só pode fazer essa derivação dentro do capitalismo. Mas além disso, a própria forma dinheiro historicamente também muda. Você pode ter um padrão-ouro, por exemplo, ainda no século XIX, como forma do valor derivado do valor. Você pode ter o dinheiro como dólar enquanto moeda internacional no mercado mundial. Continua sendo derivado do valor, é a mesma coisa? Não, porque você está, como disse muito bem o Alberto pela manhã, em momentos históricos distintos. Só que você não pode derivar do padrão-ouro para o dólar. É isso que ele criticava, é isso que ele alertava: porque você não tem uma mediação lógica. Você tem um processo histórico de lutas, geopolítico, uma série de questões.

Agora, dentro desse momento histórico — seja no século XIX do liberalismo — você consegue, neste recorte histórico, fazer uma derivação lógica do valor-dinheiro enquanto padrão-ouro. Assim como dentro deste momento histórico do neoliberalismo, você consegue fazer uma derivação lógica, ou seja, entender as mediações do valor para a moeda internacional enquanto dólar. Agora, de uma para a outra, não tem necessidade lógica histórica, como ele bem disse. Por exemplo, ninguém aqui vai conseguir falar se daqui a 50 anos vai ser o dólar. Hoje, ninguém consegue falar. Como disse Alberto pela manhã, ninguém pode falar porque não está determinado historicamente. Essa é a questão.

Agora, dentro desse momento histórico, você consegue fazer essa mediação lógica. Esse é o ponto que eu quero chamar atenção aqui, de como esse plano categorial da derivação nos traz muita coisa.

Quando a gente vai pra esfera dos Estados, vai ter a mesma relação. Obviamente, nosso simpósio é “Estado e Relações Internacionais” e não “Moeda e Relações Internacionais”. Então vou fazer um rápido esforço de discutir Estado e pensar o que é esse neoliberalismo dentro dessa derivação desse momento histórico particular, diferenciando-o do anterior. Aqui, obviamente, tem já uma diferença desse debate originário da forma-Estado alemã e eu vou beber muito mais do marxismo aberto e de

uma tradição mais frankfurtiana, de entender enquanto forma social, enquanto processo de constituição social, que de certa forma tem um grande diálogo aqui com o debate derivacionista.

Quando entendemos enquanto processo de constituição social, ou seja, como dentro de cada momento histórico, compreendemos o Estado não como um instrumento, não como um aparato, não como — já fazendo a crítica ao estruturalismo — uma lógica estrutural separada, mas como uma forma social. A gente precisa entender, portanto, qual é o ponto de partida dentro de cada momento histórico, nessa forma social política que é o Estado. Entendendo dentro do nosso referencial, que é a própria constituição de classe, ou seja, como dentro de cada momento histórico você tem uma forma específica (e histórica, portanto) de determinação das classes sociais, e como dessa determinação das classes sociais, da luta de classes — como diria o Marxismo aberto, o Holloway, o Werner Bonefeld, o Simon Clarke, dando nome aos autores — é possível entender historicamente a forma-Estado, no caso neoliberal.

Vindo para minha pesquisa atual, sobre essa crise neoliberal que se aproxima, ou se desenha, temos enquanto constituição dessa sociabilidade capitalista, em divergência do fordismo (entendendo o pós-fordismo), uma radical mudança na forma histórica. Mais uma vez, portanto, uma análise com um nível de abstração muito mais concreta, de constituição histórica específica da classe trabalhadora.

A classe trabalhadora, em boa parte do século XX, se constituía com um disciplinamento muito mais externalizado enquanto a formação do ser social capitalista, o processo de proletarização, os controles sociais, partiam muito da disciplina imposta empresa, pelo regime da fábrica e das máquinas, do Estado e dos aparatos repressores, dos sindicatos, contudo; isso vai, ao longo das últimas décadas — de 80 para cá —, se diluindo nessa constituição desse trabalhador auto empresário, como hoje tem sido discutido, onde o trabalhador se constitui com uma lógica de um auto empresário, vendendo sua força de trabalho como se fosse um ativo.

Percebam, como eu fazia lá a crítica como essa contradição não é apenas pensamento e realidade, por quê? Essa constituição do trabalhador enquanto autoempresário, ele se constituindo, se colocando à venda, sua força de trabalho como

autoempresário, é sim uma ideologia, mas não só. É uma abstração real, é uma construção social. É ideologia, mas é mais que isso.

Assim como a força de trabalho ser uma mercadoria não é algo natural, é uma construção social, hoje ela se coloca com a forma social de um ativo. E o que acontece? Boa parte do século XX, a força de trabalho se colocava como mercadoria. Como que você aumenta o preço da mercadoria? Faz um monopólio, se junta entre seus associados e sobe o preço da mercadoria. Daí, a partir da força de trabalho, forma-se o sindicato e boa parte das lutas de classe do século XX.

Agora, quando você tem uma construção social em que a força de trabalho se torna socialmente construída e ideologicamente entendida como um ativo, não necessariamente é o monopólio que vai aumentar o preço dela. É você auto-investindo, fazendo um MBA com o Jorge aqui no CPDA que você vai aumentar o preço da sua força de trabalho ao invés de se organizar coletivamente. Porque agora a força de trabalho é vendida como um ativo.

Então é ideológico, mas é também uma construção social desse autoempresário de si mesmo. A classe trabalhadora passa a se constituir, obviamente em termos de tendência, como autoempresária de si mesma. A dinâmica de constituição do que é classe trabalhadora muda consideravelmente, tem uma série de implicações em qual é o significado da própria classe trabalhadora e como ela se coloca na própria luta.

Por isso que é uma crítica ao estruturalismo (Althusser, Poulantzas e os neogramscianos), os quais vão partir da classe já constituída, dos seus interesses já constituídos, portanto, da aparência, e não da relação de constituição, dessa mediação lógica de como essa classe se constitui. Você toma, como diria o Thompson, aquele grupo fechado, recortado quase matematicamente, dentro da sua estrutura produtiva. Ou como diria Marx, na forma trinitária, como aquele algoritmo amarelo, em que um grupo teria interesses diretos à sua inserção na produtiva. Nessa análise estruturalista os interesses são tomados como um dado, tendo aparência dessas classes a forma do Estado.

Antes disso, de entender a forma do Estado diretamente no interesse de determinada classe, você precisa ver como esses próprios interesses se constituem, partindo do conteúdo de constituição do indivíduo capitalista. Como que se constitui

socialmente a venda da força de trabalho com a sua forma histórica? Para a partir dessa pergunta tentar entender como se formam esses interesses, para entender como se constitui a forma do Estado dentro dessa historicidade determinada.

Ao longo da constituição do neoliberalismo, você tem momentos de ganhos materiais de parte da classe trabalhadora, porque tem uma boa parte dessa classe (latina, asiática etc.) que, durante o século XX, no pós-guerra, por exemplo, tinha uma grande dificuldade de inserção nos mercados de consumo, no mercado de trabalho. Agora, no neoliberalismo (pink tide, neodesenvolvimentismo, *neodesarrollismo*, capitalismo asiático), foi inserida nessas grandes redes de consumo e mercado de trabalho mundial parte da classe trabalhadora outrora segregada, mas agora como empresária de si mesma.

Para concluir, temos uma pergunta final, o que seria a crise desse neoliberalismo? Você chega em um momento em que você tem uma consolidação dessa constituição de classe dentro dessa formação específica desse indivíduo capitalista, dessa força de trabalho como ativo, enquanto empresária de si mesma, onde, se o trabalhador se constitui como empresário de si mesmo, as distinções (aparentes) entre exército de reserva, classe trabalhadora ativa e classe média tornam-se muito mais turvas e muito mais híbrida, claro, enquanto tendência social.

Não por acaso a classe média, quando tem crise de acumulação — seja cíclica, seja estrutural, que caem as taxas de lucro, por exemplo, a classe média, que tinha antigas formas de distinção, de hierarquização social, passa a ficar cada vez mais difusa agora com o trabalhador. A sua forma de se distinguir socialmente passa a se diluir cada vez, enquanto se mescla com a classe trabalhadora enquanto empresária de si mesma. Por isso que você vê, no mundo neoliberal como um todo, seja nos EUA do Trump ou no Brasil de Bolsonaro: qual é a nova posição da classe média? “Sou contra tudo isso. Qualquer radicalismo é melhor do que isso que aí está.” Ou seja, melhor do que essa tendência de fusão aparente da classe média com a trabalhadora, quando todos são empresários de si mesmo.

Assim como na crise do liberalismo você tinha a pequena burguesia espremida pelo grande capital monopolista e pela nova classe trabalhadora industrial (Segunda Revolução Industrial), agora você tem essa classe média espremida por essa nova classe

trabalhadora empresária de si mesma — você não sabe mais distinguir — e pelos grandes capitais, pelas grandes empresas financeiras. A classe média fica exprimida.

Quando baixa a taxa de lucro, o grande capital diz: qualquer projeto radical é melhor do que isso. Então você consegue entender os extremismos, as radicalizações, não só no plano nacional. Por isso que, obviamente, esse processo de constituição dentro desse momento histórico neoliberal perpassa a nós, América Latina — a nós, Brasil (Bolsonaro) e Argentina (Milei), mas também Trump, AFD na Alemanha. Todas por quê? Porque você tem essa mesma contradição do processo de constituição de classe, entendendo como que você é constituído, e obviamente a relação com a forma de Estado. Claro que cada país tem suas especificidades, mas o que estamos chamando atenção aqui é da forma comum do momento histórico do capitalismo global.

As tensões de crise do Estado democrático atual se explicam muito por essa lógica de derivação histórica, fazendo esse recorte dentro desse quadro, desse momento histórico da luta por constituição do que é essa força de trabalho dentro desse momento histórico, para entender as suas contradições, sua forma histórica, dessa crise neoliberal ou crise da democracia com arroubos neofascistas, como tem sido discutido na literatura atual.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. **Dialética Negativa**. Editora Zahar, 2009.
- ALTHUSSER, L.; BALIBAR, E. **Reading Capital**, London: Verso, 1997.
- BONEFELD, Werner. **Critical Theory and the Critique of Political Economy**. Bloomsbury, Londres/Nova Iorque, 2014.
- CLARKE, Simon. **Capital, Fractions of Capital and the State**. *Capital & Class* (2), no. 2, 32–77, 1978.
- CLARKE, Simon (ed.). **The State Debate**. London: Palgrave, 1991a.
- CLARKE, Simon. **Marx, Marginalism and Modern Sociology** – From Adam Smith to Max Weber. Londres: Macmillan, 1991b.
- CLARKE, Simon. “The global accumulation of capital and the periodization of the capitalist state form”. In: Wener Bonefeld, Richard Gunn & Kosmo Psychopedis (eds), **Open Marxism - Volume I**. London: Pluto Press, 1992.
- CLARKE, Simon. “The neoliberal theory of society”. In: SAAD-FILHO, Alfredo & JOHNSTON, Deborah. **Neoliberalism** – A critical reader. London: Pluto Press, 2005.
- GUNN, Richard. **Notes on ‘class’**. *Common Sense*, n. 2, July, 1987.
- HIRSCH, Joachim. **Teoria Materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- HOLLOWAY, John. “The abyss opens: the rise and fall of keynesianism”. In: BONEFELD, Werner & HOLLOWAY, John (eds). **“Global Capital, National State and the Politics of Money”**. Londres: McMillan Press, 1996.
- HOLLOWAY, John. **Clase y Clasificación**. *Cuadernos del Sur*, n. 29, novembro, 1999.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.
- PACHUKANIS, Evgeny. **Teoria Geral do direito e Marxismo**. São Paulo: Acadêmica, 1988.
- POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- PSYCHOPEDIS, K. ‘Crisis of Theory in Contemporary Social Sciences’. In: Werner, BONEFELD; HOLLOWAY, John [eds.] **Post-Fordism and Social Form**. Macmillan, London, 1991.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 4 ed., 2004.

A abordagem de Poulantzas sobre o Estado Capitalista

Luiz Eduardo Motta¹⁹

Minha apresentação hoje é exatamente sobre um autor que foi rotulado aqui de estruturalista, mas sendo, na verdade, um autor marxista. No estruturalismo não há contradições, enquanto na escola althusseriana, que foi objeto inclusive discutido aqui na parte da manhã, a contradição está presente em suas formas múltiplas. Não apenas derivadas exatamente de uma contradição, já que a partir da leitura de Althusser sobre Mao Tsé-Tung de um lado e, Freud do outro, enfatiza exatamente a questão do deslocamento, das contradições não terem necessariamente origem numa única contradição, mas com origem própria e atuando como elos articulados. A contradição de gênero, por exemplo, não é necessariamente derivada da contradição capital-trabalho, ou, mais precisamente das relações de produção e das forças produtivas; ela tem sua autonomia, mas se articula com as demais. Essa é a posição de Althusser que é bastante distinta do chamado estruturalismo, particularmente de Lévi-Strauss.

Então, Poulantzas em 10 anos, de 1968 a 1978 (ele morre em 1979), fez certamente a produção mais intensa e mais rica sobre a teoria do Estado capitalista. Lembrando que ele morre aos 43 anos, sendo muito jovem. Assim, de “Poder político e classes sociais” até “O Estado, o poder, o socialismo”, houve deslocamentos, afirmações e mudanças dentro do conjunto da sua obra, no seu léxico conceitual, embora eu sempre defenda a tese que o Poulantzas de 1968 ainda continuava pleno em 1978, embora tenha havido essas mudanças. Não seria um outro Poulantzas, como é a tese, por exemplo, dos meus amigos Armando Boito Júnior, Décio Saes, Danilo Martuscelli e Angela Lazagna.

Portanto, nessa perspectiva, o Estado não é nem um sujeito e nem um instrumento. Sujeito como é expresso na tese mais famosa de Max Weber, pois a própria burocracia é o Estado, ou da tese de Hans Kelsen, que foi até citada por Pachukanis

¹⁹ Professor de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ). Doutor em Sociologia pelo IUPERJ.

(entre os quais há um diálogo muito rico), de que o Estado é um sistema normativo autônomo, então, está nesse rol da teoria do Estado sujeito, entre outros. E também critica a visão do Estado enquanto um instrumento, que é inicialmente aquela leitura mais básica do marxismo, pois considera o Estado ser o instrumento de uma classe dominante. Inclusive, Poulantzas já começa implodindo sobre isso, já que pensa a partir do conceito de bloco no poder, conceito que ele vai manter ao longo da sua carreira até seu suicídio em 1979.

O bloco do poder compõe exatamente uma diversidade de frações de classe da burguesia e com as suas classes associadas, inclusive de aristocracia operária em determinadas conjunturas. Não é algo fixo, depende da formação social e do recorte conjuntural. Não há uma leitura estática nessa perspectiva teórica. Na sua última fase, que se inicia de forma insipiente em "Fascismo e Ditadura", o Estado é uma correlação de força. Poulantzas também demarca isso no livro "As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje" e amplia ainda mais essa questão no seu último livro. Mas não é só isso, não é somente uma correlação de força; há uma materialidade institucional do Estado.

Como disse, Poulantzas demarca muito bem isso no seu último livro, que exatamente vem a ser o "*saber-poder*", incluindo saber jurídico, que é normativo dentro dos agentes públicos. A questão da *individualização*, onde ele amplia a questão do *efeito de isolamento*, que é uma influência direta de Foucault na questão da disciplina e das normas do corpo. E terceiro, fundamental, a questão do direito, e aí mais do que Pachukanis, visto que este trabalha a questão da circulação, Poulantzas está pensando nas relações de produção e pensa exatamente no papel coativo do direito, o papel da força que caracteriza o direito. Ele até critica Bourdieu, Marcuse e Foucault por privilegiarem a questão do poder simbólico, tratando de forma genérica e deixando de lado os aspectos coativos, repressivos do Estado, como também a sofisticação do controle do Estado capitalista. Essas observações de Poulantzas são anteriores ao advento da internet, antes das "câmeras – sorria, você está sendo filmado" etc., como nós temos hoje todo um padrão de controle sobre a sociedade. Isso ele já estava falando em 1978! Daqui a pouco eu volto a falar sobre isso.

Então, a questão do direito ser um código de violência pública organizada, trouxe um rico debate com a teoria sociológica de Max Weber. Além disso, há a questão do

Estado-nação. Por que o Estado-nação é específico para o Estado capitalista e não outra forma? A matriz espacial moderna é o princípio da constituição do território nacional sob a forma do Estado-nação. O território nacional não pode ser definido apenas pela extensão do solo nacional, mas, sobretudo, pela materialização do Estado moderno em seus aparelhos (exército, escola, burocracia centralizada, prisões).

A questão do Estado não é somente a correlação de forças, da qual ele vai realmente demarcar a presença dos dominados dentro do Estado. É também a luta de classes que está presente, junto com outras lutas, lutas que não se reduzem obviamente à luta de classe, mas se fazem presentes. Todo mundo sabe aqui das lutas dentro dos departamentos, onde rolam conflitos, e não é necessariamente uma luta de classe, mas existem esses conflitos, antagonismos que podem ou não se articular dentro de determinada conjuntura política.

Então, a questão da autonomia relativa, que é a outra contribuição que vem desde 1968, permanece na obra dele. Está muito inspirada na leitura, do "18 Brumário de Luiz Bonaparte", e também nas teses de Althusser presentes no livro "Por Marx", sobre a questão da autonomia relativa das instâncias, ou estruturas. Realmente, ele não trabalha com a categoria de uma "totalidade expressiva", mas na articulação da superestrutura e infraestrutura, enquanto um todo complexo estruturado com dominante, e, assim, perceber que esse todo complexo se caracteriza pelas articulações dessas estruturas e práticas, e as contradições que atravessam essas instâncias, e sendo o econômico determinante em última instância, tendo em vista o peso e as determinações das demais estruturas.

O último capítulo do livro "Poder Político e Classes Sociais" é fundamental sobre burocratismo e o papel da burocracia do Estado capitalista, onde ele faz um rico debate com Pareto, Michels, C. Wright Mills e Weber, autores não marxistas como sabemos, mas grandes interlocutores no interior do nosso campo teórico e político. Então, nesse capítulo, ele traça exatamente o papel, sobretudo, daquilo que ele vai denominar de burocratismo, essa ideologia característica dos agentes públicos do Estado.

Até 1978, Poulantzas passa a realizar uma grande obra que é "Fascismo e Ditadura", e tem sido recuperada nos últimos anos devido à ascensão do neofascismo mundial, como também o livro "As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje", no qual ele trata da

questão das classes sociais: elas não são já dadas, haja vista que elas também são constituídas nessa perspectiva. E é uma leitura que mostra que um sujeito individual não pode ser definido por uma classe social meramente pelo aspecto econômico, mas tem que ser também pelo aspecto político-ideológico. A classe operária se define não somente economicamente, mas também política e ideologicamente, como também as frações da pequena e média burguesia e das frações burguesas, como elas vão se constituir, então, por esse conjunto de múltiplas determinações, não é uma mera reprodução simples, mas complexa.

Nesse quesito eu tenho muitas divergências sobre a leitura caricata de Thompson sobre Althusser (Thompson recuou em fazer uma crítica à Poulantzas devido aos trabalhos mais complexos deste sobre o Estado e classes sociais), e por sinal bem refutado por Perry Anderson. Se o Thompson, por exemplo, critica a escola althusseriana pelo uso das estruturas por ser “estruturalista” e “determinista” (?!), a escola althusseriana, por sua vez, critica Thompson pelo seu culturalismo, que inclusive tem uma forte influência na Unicamp no Departamento de História, onde há um grupo acadêmico que mistura Thompson com Gilberto Freyre, tentando compreender a escravidão como algo que não foi negativo. Daí a crítica do livro do Jacob Gorender, um dos seus últimos livros dele, “A Escravidão Reabilitada”. É importante citar que Gorender, a despeito de ser um crítico da escola althusseriana, e de se apropriar de muitas categorias e conceitos do Althusser e da sua Escola. Isso pode ser percebido em sua obra notável “O Escravismo Colonial”, como também na sua bela introdução no livro “O Capital” de Marx publicado pela editora Abril na coleção *Os Economistas*.

Continuando, “As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje”, que eu falei, é uma obra que tem de ser republicada, pois Poulantzas trata exatamente da reprodução ampliada, a reprodução das relações de produção, a reprodução das classes sociais, da luta de classes. Eu não vou entrar aqui no contexto internacional, mas de qualquer maneira ele trata com propriedade esse tema. Luiz Felipe Osório tem estudado isso com Caio Bugiato, Tatiana Berringer, entre outros e outras a sua contribuição à essa problemática. Inclusive, o Gabriel Rolemberg fez um trabalho muito interessante no diálogo entre Poulantzas e Ruy Mauro Marini, ao qual inclusive pedi uma explicação dirigida a ele numa palestra realizada meses atrás que se o Marini, a teoria da

dependência e a teoria do sistema-mundo privilegiam o externo ao o interno, Poulantzas e a Escola althusseriana privilegiam o primado do interno sobre o externo, mas numa forma que vão se articular, naquele conceito de contradição e sobre-determinação do Althusser, que é o momento do deslocamento, da condensação, e da explosão das múltiplas contradições externas e internas, que resulta numa determinada conjuntura antagônica a um período revolucionário. Essa é a explicação que Althusser dá – a partir de Lênin - sobre a Revolução Russa ter acontecido nessa formação social e não ter acontecido na Alemanha ou outro país do capitalismo avançado.

Também não vou falar muito dos conceitos de formação social e modo de produção, mas este é um conceito abstrato-formal, construído a priori, e a formação social apesar de ser um conceito também abstrato é uma abstração menos elevada, pois é existente no plano concreto - real, já que é a conjunção de vários modos de produção numa realidade dada. Então, temos múltiplas estruturas e práticas, determinações e contradições no espaço político, social e econômico, delimitado como país, que vem a ser uma formação social.

Já para terminar, o livro “O Estado, o poder, o socialismo” se diferencia das obras pretéritas pela ênfase de Poulantzas em explicar que a reprodução das relações de produção ocorre fora do Estado (ainda que este seja fundamental para essa reprodução). Já nessa última obra, e nos seus últimos textos, ele explica que as relações sociais de produção também são constituídas dentro do Estado, pois há uma divisão social do trabalho no interior do Estado capitalista. Nesse sentido, há sempre a questão e o papel do direito nessa reprodução.

Então, ele entende que há uma presença dos setores dominados. Não sei como está na Argentina o choque, por exemplo, dentro do Estado, mas aqui no Brasil em alguns momentos aconteceu isso, sobretudo no governo Fernando Henrique Cardoso, lembrando aqui o papel da Petrobrás, e de outras empresas estatais, as lutas que havia lá dentro pelos sindicatos de funcionários do Estado. Embora não necessariamente nem todas as bandeiras de uma greve sejam vinculadas a uma questão de uma ruptura, às vezes é só uma questão salarial, mas o antagonismo era muito grande nesse contexto de transição do governo Fernando Henrique Cardoso. A posição dos sindicatos e das direções dessas empresas estatais era extremamente conflitiva.

Então, há uma presença dessas macropolíticas e micropolíticas, e dei o exemplo de um departamento acadêmico na área aqui da universidade. Então, é um debate que Poulantzas tem com Foucault, e Poulantzas incorpora no seu corpo teórico, mas com alguma distância, já que Foucault não coloca o poder do Estado como problema central. Para Poulantzas, se havia uma separação de poder e aparelhos de Estado, já que nos anos 70 ele vai trabalhar com conceito de aparelhos de Estado, que não é também oriundo exclusivamente de Althusser. Foi uma discussão de grupo em 1969. Poulantzas, criticando o Ralph Miliband, em 1969 já usava o conceito de aparelhos ideológicos e aparelhos repressivos do Estado. Depois ele incorpora aparelhos econômicos, que não necessariamente estão restritos dentro do Estado, mas também fora do Estado, ainda que o Estado capitalista também seja um produtor. Ele reconhece ou trata pelo menos isso na terceira parte do livro "O Estado, Poder e Socialismo", cujo título é "O Estado e a economia hoje", onde há um diálogo com os intelectuais do PCF que trataram do Capitalismo Monopolista de Estado (Paul Boccara, por exemplo), com a Teoria Derivacionista do Estado e com Claus Offe. No entanto, a vantagem de Poulantzas sobre a Teoria derivacionista como os demais citados é a sua ênfase no poder e na prática política articulada com as práticas e estruturas econômicas e ideológicas, sem cair no reducionismo econômico. Poulantzas não refuta a influência significativa do livro "O Capital" de Marx na sua teoria materialista do Estado, mas seria incompleta a sua teoria se negligenciasse a importante obra de Marx "O 18 Brumário de Luis Bonaparte" em que trata de forma rica o aparato estatal e o papel das classes sociais. Não é casual que Joachim Hirsch abandonou a sua posição economicista e se aproximou mais das teses de Poulantzas, notadamente em sua obra "Teoria Materialista do Estado".

Contudo, em seus últimos textos, Poulantzas não estabelece mais essa distinção entre poder de Estado e aparelhos de Estado, haja vista que o poder está totalmente difuso no interior desses aparatos, e nem mesmo a mudança de uma correlação de forças implodiria esse poder presente nos aparelhos de Estado, e somente uma longa transição para mudar essas relações de poder.

Ele também fala de uma ausência de uma linearidade, já que há imprevistos no processo do programa de governo O caos convivendo com a ordem. Ou seja, se há um projeto de quatro anos para ser construído por um governo, não necessariamente isso

será cumprido a risca. Até porque há também lutas internas dentro da condução desse programa. Exemplo paradigmático aqui no Brasil: de um lado tinha Dilma Rousseff, e do outro a Marina Silva, no segundo governo Lula, numa queda de braço entre elas, programas muito distintos, estratégias diferentes, das quais na reta final a Dilma acabou ganhando a queda de braço nesse confronto com a Marina Silva. Ou seja, o Estado é atravessado por lutas internas entre ministérios, entre secretarias, mas também internamente a cada um. Todos os espaços estatais são atravessados por esse conjunto de lutas.

Para fechar, eu já falei aqui também da materialidade do Estado capitalista, é essa é a grande contribuição que Poulantzas dá no seu último capítulo sobre o conceito de estatismo autoritário, o aperfeiçoamento do controle, da repressão do Estado democrático de direito. Para ele, Estado de direito não é oposto, o outro do Estado autoritário, já que há elementos autoritários também dentro do Estado democrático de direito, mas não são necessariamente iguais aos Estados de Exceção. Ou seja, isso não significa que todo Estado seja de exceção. É importante não cair naquela generalidade vazia do Agamben: "tudo é Estado de exceção". De Nero a Henrique VIII, passando por Churchill e Roosevelt até Peron e Lula. Se isso tudo isso é Estado de exceção, não há exceção, já que virou regra universal e atemporal.

Então Poulantzas delimita a diferença do Estado democrático, que tem controle, aspectos coativos, do Estado de exceção, ou seja, o fascismo, as ditaduras militares ou o bonapartismo. Não vamos entrar agora nessas diferenças. Mas a questão que ele trata foi na época do crescimento do executivo e a crise da representação partidária. Obviamente já teve mudanças disso no decorrer do tempo. Talvez o executivo hoje do Brasil não seja o mesmo executivo que tivemos inclusive no período democrático devido ao crescimento do parlamento. E esse legislativo que se fortaleceu muito nos últimos anos tem sido na atual conjuntura a principal expressão de estatismo autoritário. Exemplo paradigmático disso e antirrepublicano é a criação do orçamento secreto em oposição ao orçamento participativo. Há poucas décadas, houve o crescimento das instituições de justiça do Estado brasileiro e no mundo, o fenômeno denominado de judicialização da política, e tem sido tratado intensivamente em várias análises acadêmicas, tanto na Europa como na América do Norte e no continente americano como todo.

Então, como afirma o Andreas Kalyvas sobre o *legalismo liberal autoritário* (uma forma de estatismo autoritário), é o papel autoritário da Suprema Corte dos Estados Unidos, ou em algumas instâncias da justiça estadunidense. Aqui no Brasil, vimos o papel do Ministério Público e como ele é volátil. Tinha uma posição mais progressista contra o governo Fernando Henrique Cardoso, depois, sobretudo no governo Dilma, um deslocamento para uma posição fortemente conservadora, e depois uma neutralidade completamente cúmplice do governo Bolsonaro, e agora tomando uma posição de enfrentamento ao neofascismo. Inclusive no Supremo Tribunal, a figura do Alexandre Moraes, que veio do governo Temer, e está longe de ser um ator politicamente radical, e teve posturas conservadoras durante o governo Temer, tem sido a representação individual dentro do campo da justiça, a mais importante no enfrentamento ao neofascismo. Desse modo, o conceito de estatismo autoritário de Poulantzas, uma de suas mais originais contribuições para a Ciência Política e para a Sociologia Política, tem um significado dinâmico que nos ajuda a compreender as mudanças e as reviravoltas no interior do Estado capitalista dentro de um contexto democrático, e ainda que seja uma democracia limitada não se confundiria com os Estados de exceção, notadamente o fascismo que ressurgiu com bastante força em nível mundial nos últimos anos.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2015.

ANDERSON, Perry. **Teoria, política e história**: um debate com E. P. Thompson. Campinas: Ed. Unicamp, 2018.

BERRINGER, Tatiana; LAZAGNA, Angela. (Orgs.). **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André: Editora UFABC, 2022.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

KALYVAS, Andreas. The stateless theory: Poulantza's challenge to postmodernism. In : ARONOWITZ, Stanley; BRATSIK, Peter. (org.). **Paradigm lost: State theory reconsidered**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: UNB, 1990.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico; GRANATO, Leonardo. **Ler Poulantzas**: conceitos elementares de Poder político e classes sociais. Marília: Lutas Anticapital, 2024.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelman**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PACHUKANIS, Eugeni. **A teoria geral do direito e marxismo e ensaios escolhidos 1921-1929**. São Paulo: Sundermann/Ideias Baratas, 2017.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978b.

POULANTZAS, Nicos. **Fascismo e ditaduras**. São Paulo: Ed.Martins Fontes, 1978c.

POULANTZAS, Nicos. **L'Etat, le pouvoir, le socialisme**. Paris: Press Universitaires de France, 1978.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2019.

WEBER, Max. **Economy and society**. California: University of California Press, 1978.

Estado, políticas públicas e a reprodução da força de trabalho

Flávia Braga Vieira²⁰

Nessa mesa que tem o título de “Estado, capitalismo e políticas públicas”, tratarei especificamente da área de política pública, a partir de minha formação na área de planejamento urbano.

O primeiro elemento que queria destacar é que, desde a parte da manhã, vimos como o Estado no capitalismo — ou Estado capitalista — desempenha uma série de papéis no processo de reprodução do capital.

De um lado, a faceta mais permanente de repressão aos conflitos, as formas de uso da violência legítima, que vai impedir exatamente os conflitos entre as classes, mas também intraclasse, entre capitalistas. Então, nesse aspecto o Estado tem um papel muito permanente e decisivo. Outro elemento importante, é toda a dominação política, as formas jurídicas, as formas culturais, que o Estado vai desempenhando.

Também vimos, como o Professor Bonnet colocou, que o Estado é essencial para a produção dos meios gerais da valorização capitalista. Tudo aquilo que é necessário a toda a produção de mercadoria no capital, que não será feito por nenhum capital individual, será feito pelo Estado, tudo aquilo que no senso comum é chamado de infraestrutura - portos, estradas, exploração do petróleo, entre outras coisas - nas quais o Estado tem uma participação decisiva, ainda que, ao longo do tempo, ele instaure essas infraestruturas, mas depois repasse a capitalistas particulares — algumas empresas capitalistas — para explorarem. Mas o Estado é extremamente necessário, seja no financiamento, seja na execução propriamente dita destes meios gerais da valorização capitalista, e ainda mais na periferia do capitalismo — no Brasil, na América Latina, etc.

Mas há outro papel importante do Estado, que diz respeito às coisas mais próximas do que eu trabalho, que é o que a sociologia urbana francesa dos anos 1960, 1970 e

²⁰ Professora de Sociologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutora em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1980 trouxe: a importância do Estado para a reprodução da mercadoria fundamental à valorização, que é a força de trabalho.

No desempenhar deste papel, o Estado produz a cidade capitalista, que é absolutamente fundamental para a reprodução da mercadoria força de trabalho, garantindo para tal elementos como moradia e educação, porque a mercadoria força de trabalho também precisa estudar para se realizar. Por isso, por exemplo, que se universalizou a escola no mundo, na França primeiro, depois em outros lugares, etc.

Então, a reprodução da força de trabalho é garantida pelo Estado. Quanto mais na periferia do capitalismo, isso tende a ter um peso maior. Mas no centro do capitalismo também é muito determinante.

Enfim, iluminação, energia — tudo isso na cidade já é fundamental, e tudo isso é provisão do Estado. É o Estado que vai permitir que a classe trabalhadora, a força de trabalho, se reproduza independentemente do salário ou para além do salário, o que faz com que os salários possam ser rebaixados, uma vez que o salário é inversamente proporcional às taxas de lucro. Então, o papel do Estado na reprodução da força de trabalho talvez seja mais determinante do que ele é na produção, por exemplo, dos meios básicos gerais da reprodução e da valorização capitalista, talvez tenha ainda mais centralidade. A gente tem aí alguns autores que foram importantes para isso, como Lefebvre (1968), o grande fundador desta teoria, mas passando por vários outros que trouxeram contribuições sobre isso, como Castells (1983) e Topalov (1978).

É surpreendente que tanto a esquerda militante quanto a esquerda acadêmica no século XXI, esteja muitas vezes — e aí entra a questão da política pública — demandando ou defendendo ou tentando não perder o resquício que há de algum tipo de Estado. Normalmente, é porque se tem em mente, quando se defende o Estado ou o estatal, exatamente esse tipo de políticas de Estado que geralmente está associado à ideia de política pública — que, na verdade, seriam políticas sociais. Mas não só as sociais, porque moradia é política social, mas energia elétrica não é exatamente política social, mas é uma política pública determinante para a produção capitalista e para a reprodução da força de trabalho. As políticas públicas — e a maior parte delas, as políticas sociais dentro das políticas públicas — são aquilo que a gente tem em mente quando se pensa na defesa do Estado.

Acontece que o Estado, nas últimas décadas — esse Estado neoliberal dos últimos 30/40 anos — deixou de cumprir esse papel. Isso é a agenda neoliberal: ele deixa de cumprir exatamente esse braço das políticas sociais necessárias à reprodução da força de trabalho.

Então, o Estado hoje segue tendo o seu braço repressivo, segue sendo determinante para a garantia ou a produção dos meios gerais da valorização capitalista. Mas esse outro Estado, da reprodução da força de trabalho, é o que mais saiu de cena com o neoliberalismo. Foi o mais atacado e destruído pelos governos neoliberais no mundo inteiro, inclusive no centro do capitalismo, com a diminuição de uma série de direitos — aquilo que a gente chama de direitos — mas também de práticas.

No campo da questão urbana, isso é muito claro. Especialmente dramático no tema da moradia, da habitação de interesse social — que mesmo no centro do capitalismo é importante. A crise dos imigrantes na Europa, por exemplo, é muito marcada pela falta de políticas públicas de moradia, de programas de habitação de interesse social de ampla atuação. A diferença agora é que você não tem mais um Estado garantindo a colocação dos imigrantes como força de trabalho no mercado capitalista. Portanto, há vários conflitos e contradições que vão se abrindo a partir da diminuição desse papel do Estado na reprodução da força de trabalho. Na questão urbana isso é claro, mas também em outros aspectos.

Esse papel que o Estado desempenha — essa diminuição das políticas sociais — é normalmente o que nós, críticos de esquerda, acadêmicos ou não, estamos sempre reivindicando. Acontece que os trabalhadores e as trabalhadoras, como um todo, hoje são exatamente os que estão trabalhando em condições em que não conhecem esses direitos. Como já tem 30 ou 40 anos que, na maior parte do mundo, esses direitos desapareceram, eles sequer conhecem um Estado garantidor. Então, essa classe trabalhadora não adere à proposta de Estado que talvez alguns de nós estejamos fazendo a defesa e declarando a importância.

Mais do que isso: o que restou de uma parte desse Estado entrega para essa classe trabalhadora, além de muita violência — porque o uso do aparato violento é cada vez mais forte (mas não somente) na periferia do capitalismo, vide as periferias das grandes cidades do Brasil, a letalidade da polícia etc. — também os serviços que esse

Estado ainda é responsável são piores, porque, como nesses 30 ou 40 anos a privatização desses serviços foi sendo imposta — elemento fundamental da agenda neoliberal — antes da privatização, os serviços precisam piorar.

Mesmo onde ainda existem alguns desses serviços, eles estão há 20 ou 30 anos piorando progressivamente, não melhorando como era talvez na geração anterior. Eu penso, por exemplo, que a minha avó só viu as coisas melhorarem no Brasil — os serviços públicos, o Estado crescendo, os direitos sociais aumentando. Já a geração dos meus pais viu isso razoavelmente estável. Eu já comecei a ver isso em declínio. E penso na geração dos meus sobrinhos, que jamais viram nada melhorar.

O abastecimento de água e saneamento por exemplo: a CEDAE foi privatizada aqui no Rio de Janeiro sem qualquer questionamento social — praticamente meia dúzia de pessoas, servidores da CEDAE e um ou outro movimento social que ainda aderiu ali para apoiar. Por que a privatização é tão fácil? Porque o serviço era muito ruim para a população. Na Baixada Fluminense, as pessoas ficam cinco dias sem água — não é agora com Águas do Rio ou Rio Mais Saneamento — esses setores sempre foram assim e, especialmente nas últimas décadas, foram piorando.

Então, não há qualquer possibilidade de dialogar com a maior parte da classe trabalhadora, porque exatamente desapareceu o Estado que, durante muito tempo, a classe trabalhadora reivindicou e conseguiu direitos, já que não foi só o capital que produziu um Estado que produziu a classe trabalhadora, mas esta também tirou à força, na luta durante 150 anos, uma série de direitos e políticas públicas para sua reprodução, para melhorar a vida, ainda que isso também significasse, contraditoriamente, mas em paralelo, o aumento das taxas de lucro do capital, a classe trabalhadora lutou por isso.

Essa classe trabalhadora ativa hoje — no Brasil, no mundo, na América Latina — desconhece qualquer faceta desse Estado. Ainda que a gente diga: no Brasil tem o SUS, que é público — mas ele é ruim. Ele funciona, é claro que seria muito pior sem ele, e a gente vai continuar defendendo, mas as pessoas são muito maltratadas, levam meses para conseguir um exame, quem faz uso do SUS sabe disso. É feito de uma forma que não é como era antes. Embora antes dos anos 1980 não fosse universal, você tinha caixas de assistência — para classe trabalhadora com carteira assinada — que

funcionavam melhor: Hospital dos Servidores para diferentes categorias, como de ferroviários, bancários — funcionavam.

Hoje, o que temos no mundo — e no Brasil, na periferia do capitalismo, talvez isso seja ainda mais importante, até porque aqui o Estado nunca foi tão welfare, tão bem-estar, como no centro do capitalismo. Mas de qualquer maneira, quase em todas as partes do mundo, esse Estado que nós reivindicamos — das políticas públicas, mais especificamente das políticas sociais ou das políticas que propiciam melhores condições da reprodução da força de trabalho — desapareceu.

Por outro lado, aquele da repressão só aumentou. Então, temos um momento muito difícil para estabelecer qualquer tipo de diálogo com a população, com as classes trabalhadoras, porque elas desconhecem aquilo que Bourdieu (1998) chamava de a “mão esquerda do Estado”.

Esta sempre foi frágil na periferia do capitalismo, mas havia alguma. Durante boa parte do século XX, talvez ali no que o Wallerstein (2002) chama de “interlúdio comunista”, naquele tempo realmente foi ascendente essa mão do Estado — das condições da reprodução da força de trabalho, mas nos últimos 40 anos, isso declinou totalmente — exatamente após o interlúdio comunista. E não por acaso: por conta disso, o desaparecimento dessa outra força no mundo (os países do bloco soviético) para contrabalancear a disputa com os interesses do capital.

Há um desafio de pensar, ao mesmo tempo, um Estado cuja captura do fundo público pelo capitalismo — para setores do capital — não seja tão determinante, então, de alguma maneira, a gente tem que continuar defendendo que o Estado desempenhe esses papéis e, por outro lado, temos a enorme contradição de que é esse mesmo Estado que ostenta a mão esquerda, também desempenha os papéis essenciais para o capital.

E de que maneira conseguimos conversar, fazer algum tipo de interlocução com as pessoas reais? Porque, de alguma maneira, quando estamos falando desse Estado em abstrato e suas formas de reprodução, entre nós pode fazer muito sentido. Mas o fato é que nossa faceta — acredito que a maior parte dos teóricos aqui também é militante — para fora do mundo da discussão das ideias é exatamente a defesa do Estado. A gente não faz qualquer outra coisa a não ser defender o Estado. Mas esse Estado que defendemos não é todo Estado: é esse Estado das políticas públicas, mais

especificamente das políticas sociais, ou das políticas necessárias à reprodução da força de trabalho, esse Estado que as pessoas desconhecem. Então estamos falando de uma fantasmagoria para as pessoas, de algo que não existe ou que é tão residual e hoje está tão deteriorado que as pessoas são incapazes de ver nisso uma vantagem.

A gente tem visto, por exemplo, na universidade pública no Brasil, mais e mais estudantes não nos procurarem — a gente não preenche as vagas que se disponibilizam nas universidades públicas no Brasil, porque os estudantes não veem algo interessante na universidade, já que ela está deteriorada. As condições materiais da universidade estão muito ruins. A mobilidade urbana é péssima. Então, para a pessoa, é preferível empreender e pagar R\$ 100 ou R\$ 200 numa mensalidade de uma universidade privada, que ela vai fazer online, sem sair de casa ou do trabalho — porque normalmente ela está trabalhando, do que ir para a universidade pública em tempo integral, com aulas presenciais etc.

Para a classe trabalhadora, aquilo que estamos defendendo dentro do Estado — por exemplo, a universidade pública — para os jovens no Brasil, não faz sentido. Para a juventude trabalhadora hoje, isso faz cada vez menos sentido. E a gente diz: tem que defender a universidade pública, ampliar as vagas. E não há qualquer adesão ou apoio a isso. E isso em diferentes ramos dessa faceta da reprodução da força de trabalho, desse papel do Estado.

REFERÊNCIAS

BORDIEU, Pierre. **Contrafogos**. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1998.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Documentos, 1968.

TOPALOV, Christian. **La urbanización capitalista**. Mexico: Ed. Edicol, 1978.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O fim do mundo como o concebemos**. Rio de Janeiro: Revan, 2002

Imperialismo na saúde digital

Raquel Rachid²¹

Brevemente, antes de iniciar a parte expositiva, queria apresentar o projeto "Implicações das Tecnologias Digitais nos Serviços e Sistemas de Saúde", do qual eu faço parte na Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz). Ele é coordenado por dois pesquisadores, Leonardo Castro e Marcelo Fornazin, e tem o objetivo de compreender como as tecnologias digitais são utilizadas nos serviços de saúde, com um olhar especial para o Estado, o que é uma peculiaridade nos debates da saúde pública, analisando-se, particularmente, as políticas públicas em saúde digital. Partimos do debate sobre o Estado para olhar as questões mais concretas das políticas públicas.

Apesar de esse projeto não ter uma linha de pesquisa única e nem todos os pesquisadores serem marxistas ou partirem dos debates derivacionistas, quero iniciar reforçando questões já abordadas pela manhã e mencionadas há pouco: a separação do político e do econômico como modo de existência particularizado do Estado capitalista, que garante a compra e venda da força de trabalho sem usar violência direta para tanto, sendo que esse Estado não se configura como mero instrumento da classe dominante.

Antes de falar especificamente dos contornos da transformação digital nos sistemas de saúde, especialmente o SUS (Sistema Único de Saúde) no Brasil, há uma dimensão mais ampla que quero comentar, que vem ganhando espaço: o chamado *governo digital*. Partindo de alguns pressupostos, sendo o primeiro deles a organização interestatal dada pelo imperialismo, conforme o que os estudos do professor Luiz Felipe [Osório] nos ofertam, observa-se que desafia leituras do declínio dos Estados, os quais seguem em concorrência por meio de uma igualdade formal, mas que se decide em última instância pela força.

Em sequência, cumpre ressaltar que a política estatal se amolda aos interesses do capital, e o Estado não sai de cena, apesar de aumentar a margem de manobra do

²¹ Pesquisadora do projeto "Implicações das Tecnologias Digitais nos Sistemas de Saúde", vinculado à Estratégia Fiocruz para Agenda 2030. Advogada, integra o Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN) e é doutoranda em Mudança Social e Participação Política na Universidade de São Paulo (USP).

capital. Destaco também o papel de organizações internacionais para a regulação dessas soluções, expressando principalmente os interesses de países dominantes. As ONGs (organizações não governamentais) vão filtrando o que se pode entender por soluções na agenda governamental, oferecendo entendimentos e recomendações céleres, em face de uma notória limitação do quadro de servidores para formular políticas instantaneamente.

Pensando nesse contexto ante o quadro do acirramento da mudança do Estado da segurança para o Estado da concorrência, como o Hirsch já apontou há alguns anos, questionamos especialmente, nesse contexto da digitalização, a expectativa de que se produza bem-estar fiel à experiência do pós-guerra por meio desses novos processos de digitalização. Isso está inscrito em grande parte da bibliografia e dos estudos utilizados pelos Estados para formular suas políticas. Faço referência a teóricos já conhecidos do *mainstream*, como Habermas pós-1970, Ursula Huws, entre outros, que buscam renovar um espírito de bem-estar datado.

O que vemos nesses processos, na verdade, é uma defesa massiva do consenso como forma de realização de projetos, muitas vezes inscrito como um novo contrato social e com referência em países centrais na forja dessas agendas. Há um convite à iniciativa privada tanto para modelar políticas por meio de consultorias quanto para contratações de soluções tecnológicas, como plataformas de computação em nuvem. O Estado segue sendo visto como promotor do bem comum, sem novos horizontes no debate teórico ou mobilização de massas - o que não é surpresa, mas é importante para o registro de onde costuma partir o debate da saúde digital.

Passando para o nosso objeto de estudo na Fiocruz, o caso da saúde digital, considerando a particularidade do Estado no capitalismo, o foco da nossa pesquisa vem sendo o registro dos marcos dessa agenda de "transformação digital" em razão do confronto com a experiência do SUS no Brasil. O SUS, como sabemos, não é perfeito, mas representa um marco distinto para um sistema universal e gratuito, embora também uma derrota na centralização do oferecimento da saúde diretamente pelo Estado - algo que facilitaria processos movimentos decisórios populares, mas que foi derrotado nos acordos movimentos da década de 80.

Quando falamos de saúde digital, olhamos bastante para as parcerias que o governo brasileiro vem fazendo com organismos internacionais - como a OCDE - para o tema do governo digital. Esses projetos refletem uma gramática e prática absolutamente concebidas pelo setor privado. Ainda, vemos a influência direta, por exemplo, da OMS e de países como Dinamarca e Reino Unido em acordos questionáveis, inclusive do ponto de vista do positivismo jurídico.

Para exemplificar, comento brevemente um acordo que o Ministério da Saúde assinou em 2020 com o Reino Unido, sem intermediação do Ministério das Relações Exteriores. É um programa de transferência de recursos britânicos para o Brasil, por meio de um pacto entre países que integram a OCDE, para destinação de fundos a países "em desenvolvimento". Nossa avaliação parte inclusive de negativas de informação por parte do Reino Unido, com base em interesses nacionais ou segredos comerciais. Chegamos a nos deslocar para Londres e pedir reuniões, mas nos negaram acesso a um conjunto de informações. várias questões. É interessante como a Fiocruz, parte do Ministério da Saúde, reproduz esses projetos, e como a defesa dos Sobre a defesa de interesses comerciais, reforça-se o envolvimento de uma interesses comerciais é voltada para polos de execução dessas políticas, como consultoria internacional, que inclusive tinham uma sala dentro do Ministério da Saúde para participar da organização de políticas.

Além da falta de transparência, o objetivo desse acordo, bastante expresso em documentos britânicos, é a formulação de atos normativos para abertura de mercados em um sistema como o nosso, absolutamente conveniente para esse movimento. O atestado de que a participação social no SUS foi convertida num burocratismo de política rebaixada há anos, tem nesse tipo de projeto certa confirmação. Antes, o que se vê é a busca de referência nos pactos da expansão comercial da internet, já que a saúde digital está inscrita nos marcos do uso de tecnologias bem específicas como a computação em nuvem, a estatística multivariada e o big data. Destacaria algumas dessas referências: o multissetorialismo, o consenso e a abertura para o setor privado como pressuposto de justiça e da governança da internet. Há muitos debates sobre a participação social no SUS, que acaba convertida em um burocratismo de política rebaixada. vemos uma confirmação dessas questões, com referências à expansão comercial da internet, como

o multissetorialismo, o consenso e a abertura para o setor privado com pressupostos de justiça.

Essa governança da internet não é nova; se olharmos para o plano de expansão da internet nos anos 60, já estava lá. Sem ignorar que a saúde provida pelo Estado também tem o caráter de reprodução da força de trabalho, como Cecilia Donangelo já apontava trabalhava há muitos anos, noto amos que o tema da soberania, quando aparece na saúde digital, muitas vezes busca minorar escantear o peso do Estado no conjunto de contribuições teóricas sobre o conceito - talvez como forma de amenizar o debate sobre o imperialismo tanto no governo digital quanto na saúde digital. Estado do caráter decisório, como se cenários multissetoriais decidissem em comunhão, afastando debates sobre imperialismo. O reforço ao multissetorialismo parece ser uma forma de dizer que Estados não definem sozinhos e de legitimar a criação de laboratórios de inovação, hubs e comitês com participação decisória ou consultiva do setor privado, alargando a esfera relacional do Estado.

Expressões como "soberania de dados" tentam apontar para um suposto controle de dados pelas pessoas, algo que o direito positivo chama de autodeterminação informativa, numa tentativa de manutenção da autonomia da vontade. Quando se fala em "soberania digital", olha-se para uma decisão compartilhada, mas a participação nesses espaços é muito de ONGs viabilizadas pelo G7, que bancam agendas de pesquisa específicas.

Quando a soberania aparece ligada ao controle nacional da infraestrutura informacional, vem muito acompanhada do debate desenvolvimentista. Então, a crítica ao Estado é escanteado como sectária ou deslegitimada como se não entendesse processos inovadores. Nesse sentido, há escolhas teóricas sendo feitas as quais possuem relação com categorias problemáticas como colonialismo de dados, colonialismo digital, tecnofeudalismo.

Assim, não raro, observa-se projetos que se colocam como processos de experimentação, em diálogo com o que o professor Bonnet referencia como "tentativa e erro" nas políticas públicas, beneficiando o ingresso do capital, sem deliberação popular. Essa experimentação tem caráter restrito e não tem densidade para articular questões em face dos processos de fascistização, como vemos nos EUA com Trump e Elon Musk

conduzindo sistemas de informação do Estado. O resultado dessas políticas parece ser uma tentativa de renovação indefinida da democracia liberal. , sem debates críticos sobre o Estado, na tentativa de reviver o bem-estar e com foco em redução de custos, mas que não se sustenta.

Para concluir, agradeço pelo convite e fico à disposição para diálogos. Há ainda um elemento que não está somente na saúde, mas que perpassa esse uso “civil” de tecnologias forjadas para finalidades bélicas, num contexto de rearticulação dos pactos do pós-guerra, e que também temos tentado debater.

REFERÊNCIAS

BONNET, Alberto; HUWILER, Laura Alvarez. Estado y políticas públicas desde una perspectiva crítica. **JMPHC**| Journal of Management & Primary Health Care ISSN 2179-6750, v. 12, p. 1-9, 2020.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2018.

A nação como forma social

Leonardo Godoy²²

Quando misturamos o Estado, o direito e a derivação, temos uma forte tendência a exigir muito da teoria da derivação, e às vezes olvidar o que ela nos dá de concreto, o que realmente ela pode contribuir. Nesse sentido, uma percepção é separar o que é materialmente necessário e importante ao modo de produção capitalista daquilo que são os anseios episódicos que nós temos em relação ao melhoramento desse modo de produção.

Para começar, um exemplo banal: eu estou na cidade do Rio de Janeiro. Eu posso querer sair daqui e chegar em São Paulo em cinco segundos, posso ter uma vontade incrível de que isso aconteça, a maior boa vontade, mas não temos meios materiais de transporte para que isso aconteça. A materialidade diz que eu não posso, por mais que meu anseio seja bom de chegar lá em cinco segundos e que isso seja maravilhoso, eu não vou conseguir fazer. É um exemplo banal, mas que ilustra exatamente o que fazemos em ciência — nas ciências econômicas, políticas, no direito. A gente tende a querer chegar em São Paulo em cinco segundos ou a querer sair do buraco puxando os próprios cabelos.

Dessa forma, a teoria da derivação é um alerta científico para que a gente possa evitar esse tipo de pensamento ao mostrar materialmente o que é necessário ao modo de produção. Então eu vou ilustrar com um conceito não muito usual e geralmente negligenciado, mas que é meu objeto de estudo: o da nação.

Obviamente, para falar de derivação, eu preciso de alguma consideração inicial, então preciso começar das formas econômicas do capitalismo, porque a teoria da derivação parte justamente da fase de maturidade de Marx, a partir de *O Capital*, publicado pela primeira vez em 1867. Assim, para falar de nação e sobre Estado, sou obrigado a partir de mercadoria, valor, dinheiro e capital.

²² Doutorando em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

É preciso considerar que tudo é passível de troca no mercado, por uma equiparação de valor mediante trabalho abstrato e tempo de trabalho socialmente necessário. Nessa perspectiva, uma forma universal do valor é o dinheiro, que permite que todas as mercadorias incorporem o seu valor de troca no corpo de uma só — exemplo óbvio: o ouro. Além disso, a relação social de autovalorização do valor, que é a única tendência do modo de produção, é a acumulação de capital. Não é possível falar de Estado sem levar em consideração as formas econômicas, porque é delas que vai derivar todo o imperativo das demais.

Está em Marx também, na maturidade do Capital, a forma jurídica, porque as mercadorias não podem ir por si mesmas ao mercado. Portanto, precisam de portadores, os quais só podem trocar mercadorias se forem formalmente iguais e, portanto, se reconhecerem como iguais para troca. Eles podem manifestar vontade autônoma — que é o contrato — e são proprietários privados, principalmente da força de trabalho. Essa é a subjetividade jurídica. A forma jurídica do modo de produção capitalista é a do sujeito de direito que precisa trocar mercadorias.

O Estado também deriva das formas econômicas, porque são necessárias paz social, infraestrutura e violência organizada para que essas formas econômicas se reproduzam.

O Estado surge numa primeira acepção, que é a que mais se discute, como os atributos clássicos, básicos, da soberania. Aqui, ele é um terceiro, separado das relações imediatas econômicas entre os produtores individuais, que vai garantir, pela força, que essas relações econômicas se reproduzam. Mas não é pela força que cotidianamente eu obedeço ao Estado e o aceito como algo natural na sociedade. A evidência do Estado não vem de um policial na tua cabeça o tempo todo, como dizia Althusser. Há uma segunda natureza da forma política estatal que não é repressiva, mas constitutiva. O Estado é Estado-nação não por acaso, mas porque, além de garantir pela violência a reprodução das relações sociais econômicas, ele garante a comunidade política abstrata dos sujeitos no capital.

A partir do momento histórico em que ocorre a universalização das relações sociais capitalistas no tempo e nos espaços geográficos, todas as comunidades políticas preexistentes morrem, desaparecem. Assim, não há mais clãs, tribos ou dinastias

monárquicas. Elas são substituídas obrigatoriamente, necessariamente, por uma nova comunhão política nacional.

Joachim Hirsch, um expoente dos debates sobre derivação, no livro dele “Teoria Materialista do Estado”, chama esse fenômeno, além de Estado-nação, de Estado *como* nação, pois devermos entender que não há Estado no capitalismo sem essa comunidade política nacional, que transforma todos os indivíduos — totalmente diferentes — em seres equiparados de forma abstrata.

Dessa forma, todos somos brasileiras e brasileiros, porque assim necessita o capital para controle de fluxo migratório, controle de fluxo de força de trabalho, garantia de infraestrutura, aceitação e naturalização da força física do Estado.

Ainda, ao estabelecer uma unidade da teoria da derivação com a teoria material da ideologia, a nação é componente essencial da ideologia dominante do capital. Só se aceita o Estado porque há uma constituição, desde sempre-já como um nacional de algum Estado. Por isso que há ódio ao estrangeiro, identificação de um pedaço de pano como a sua bandeira, de uma camiseta como a da Seleção Brasileira; e por isso que você perde de 4x1 para a Argentina e fica bravo.

Esses são fenômenos da ideologia dominante no capital. Servem para a reprodução das relações sociais econômicas por excelência, as quais determinam qual contradição vai ser principal nessa sociedade complexa que nós temos. A forma econômica é a dominante em última instância, mas a forma política contribui para isso de forma decisiva.

E por que eu estou falando isso e comecei falando de ir para São Paulo em cinco segundos? Porque, se assim o é — se a nação é parte inexorável do Estado e ela constitui essa universalidade —, não podemos ter a ilusão de que é possível acabar com o capitalismo em âmbito nacional. Não podemos ter a ilusão de que se acaba com o capitalismo a partir de interesse nacional, de economia nacional, de revolução nacional. Pasmem: a nação está no discurso tanto da extrema-direita — Deus, pátria, família — quanto da extrema-esquerda — revolução brasileira. Então, essa é uma ilusão clássica. Nós estamos tentando sair do buraco puxando os próprios cabelos.

Já que estamos aqui nesse encontro sobre direito internacional, a referência também serve para as relações inter-nacionais. O internacional é um referente simbólico

do capitalismo também. Nós somos levados à incapacidade de pensar outros referenciais de comunidade política, de atuação possível no capitalismo, que não os referentes à forma política, porque mesmo quando estou falando de um sistema internacional de Estados, estou falando dessa mesma forma política em referência.

Então somos incapazes, por exemplo, de pensar políticas regionais que não passem por fronteiras pré-determinadas num mapa específico e que tenham que passar por interesses nacionais diferenciados. Não consigo lidar com a Amazônia Legal, por exemplo, sem passar por diversos interesses nacionais, ainda que o interesse em meio ambiente equilibrado seja dito planetário, universal. Nós estamos em referência à forma sempre que estamos no inter-nacional ou no nacional.

Então, a minha fala é nesse sentido. Tudo que estamos considerando sobre teoria da derivação permite que a gente perceba um limite de sistema, como falavam, por exemplo, Blanke, Jürgens e Kastendiek — que são dos debates da derivação —, ao afirmar que há um limite do sistema, o das formas, o qual não pode ser ultrapassado. Só vamos superar o capitalismo se abandonarmos completamente o limite das formas.

A nação é um desses limites das formas. Ela constitui o nosso inconsciente como nacionais. E se nós não abandonarmos esse referencial, não haverá o fim do capitalismo. Políticas nacionais, políticas internacionais não vão superar o capitalismo, porque estão referentes ao modo de produção.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BLANKE, Bernhard; JÜRGENS, Ulrich; KASTENDIEK, Hans. On the current Marxist discussion on the analysis of form and function of the Bourgeois state. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (ed.). **State and capital**. A marxist debate. London: Edward Arnold, 1978.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Processos de transformação do sistema capitalista de Estados. Tradução de Luciano Cavini Martorano. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 84.

Crise, ideologia e regulação

*Victor Barau*²³

O tema da crise em Marx, a meu ver, é um dos mais relevantes de sua obra teórica e um dos menos compreendidos, dada sua própria complexidade. Temos aqui o professor Luiz Motta, que também trabalha muito nesse assunto a partir da leitura althusseriana. Por que falo que é um dos elementos mais importantes da obra de Marx da maturidade? Porque ele destrói a utopia, a esperança de que é possível estabelecer relações equilibradas por meio das formas do capital, por meio da forma mercadoria, da forma valor ou da forma Estado.

A forma de sociabilidade capitalista, na superfície das relações sociais, é calcada numa constante luta dos seus atores sociais articulados em classes sociais. Porém sua marcha é determinada pela contradição em movimento que é endógena ao modo de produção capitalista, um processo constante de inclusão e repulsa do elemento fundamental do valor, que é tempo de trabalho, tempo de trabalho abstrato.

Passados 300 anos de história da sociedade capitalista, pelo menos, e 150 anos da obra de Marx, não podemos falar de uma revolução enquanto se perpetua a estrutura das formas sociais capitalistas calcadas no trabalho mercadoria, no trabalho tempo de trabalho. É impossível, é um enxugar gelo a meu ver, o processo de buscar equilíbrio social e até a ideia de uma justiça social concreta, até na máxima de Marx lá do Crítica ao Programa de Gotha, quando ele afirma "de cada qual segundo suas capacidades, a cada qual segundo suas necessidades" sob tal forma de sociabilidade.

Nesse contexto, é impossível sob esta forma de sociabilidade, se construir uma sociedade calcada na realidade enquanto essa contradição endógena se apresenta, se produz atores sociais necessariamente articulados em relações antagônicas.

Simultaneamente não há força da ideia ou força do estado ou força da legislação que permita se controlar um monstro que é incontrolável no seu afã de se acumular

²³ Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

constante e continuamente. Nessa determinação, para usar a expressão althusseriana, "em última instância", da acumulação pela acumulação, na produção de capital infinita de capital pela exploração do homem pelo homem, do ser humano pelo ser humano.

Nesse sentido, quero dizer também que não esqueço da importância das lutas concretas diuturnas do dia a dia para que possamos estabelecer um mínimo necessário para a existência real da nossa sociabilidade. E de fato, lembrando aqui Mark Fisher, à classe trabalhadora como um todo só resta o realismo capitalista, esse pragmatismo que só esse é o único jeito de viver. Isso se acaba com a possibilidade de se enxergar qualquer possibilidade de esperança na construção de uma sociedade melhor.

Para isso, lembrando também um pouco do debate anterior, a ciência e a academia são fundamentais. Nesse contexto, aproveitando o tema do debate dos anos 70, especialmente quando se inicia o debate da derivação, se estabelecem marcos científicos fundamentais para que possamos compreender a realidade tal como ela é e, a partir disso, poder orientar uma luta em sentido positivo e não em sentido negativo, uma luta de superação contra o trabalho, a favor de uma verdadeira liberdade, a favor de uma verdadeira igualdade, a favor de uma sociedade comunal e não meramente para mitigar os efeitos exploratórios desse contexto sobre essa força avassaladora do capital.

Não só a teoria da derivação, mas também nesse tempo histórico dos anos 70 e 80 também surge e acompanha a reboque a chamada teoria da regulação, cujos principais expoentes são Robert Boyer, Michel Aglietta, Alain Lipietz, dentre outros, que nos trazem a compreensão de dois termos — regime de acumulação e do modo de produção — a partir dos quais há a possibilidade do entendimento a partir das chaves teóricas de Marx da historicidade interna do modo de produção capitalista, que se desenvolve não no sentido linear começo meio e fim, mas por suas contradições.

Nessa linha, é possível classificá-los a partir dessa historicidade interna capitalista a partir dos parâmetros das condições dominantes dessa dualidade de modo de produção, regime de acumulação e a regulação não necessariamente jurídica, mas a regulação das relações sociais nesse entorno numa espécie de tríade, isto é, de como se organizam em termos dominantes forças produtivas e as relações sociais de produção de um lado, e de outro lado como que se dá a taxa geral média de lucro que Marx trabalha no livro três do Capital, estabelecendo um regime dominante de acumulação.

Nesse contexto, é muito importante ter isso em vista, esse conceito que vem inclusive de Mao Tsé-Tung, das contradições dominantes, ou seja, que no mesmo período histórico há diversos regimes de acumulação e diversos modos de produção que guardam características a partir de cada setor econômico, de cada Estado-nação nas suas peculiaridades, mas existem termos médios que tendem à dominância num determinado tempo histórico.

No nosso tempo, me questiono se já se pode ainda falar em termos dominantes neoliberais ou pós-fordistas, ou se já não podemos falar de um modo de produção, de um regime de acumulação de capitalismo digital, o que nos permitiria entender inclusive o contexto dessa extrema-direita em ascensão não só no Brasil mas no mundo, como no governo Trump, que se alinha com todos os setores do capitalismo digital - Facebook, Meta, Twitter - e assim toda indústria digital nesse contexto desse segundo mandato do Trump.

Mas só isso também não basta, porque o que importa para a ciência é como que a um só tempo se dá essas transformações, dessas mudanças desses modos de produção e do regime de acumulação em seus termos médios, em que um que antes era dominado passa a ser dominante e vice-versa nessa coexistência. Marx, mais uma vez, é um grande referencial nessa nuclearidade da forma valor, da forma mercadoria, como o Leo acabou de dizer na sua fala, quando trata no livro três a questão da teoria de crise a partir da queda tendencial da taxa de lucro e das suas contratendências.

Então, esse é um ponto nodal para que a gente possa entender não só no sentido economicista, que a coisa não é uma questão matemática, mas como que os atores sociais são produzidos na sua historicidade a partir da produção do desejo, a partir da produção da ideologia. Nesse sentido, o teórico althusseriano é fundamental, como o próprio Luiz Motta disse na sua fala, a partir dos aparelhos ideológicos. A ideologia não é algo em abstrato, ela é algo em concreto, é algo produzido em sentido concreto no plexo do desenvolvimento dessas contradições endógenas ao modo de produção capitalista.

Além disso, a ideologia se desenvolve à reboque das contratendências para se perpetuar a reprodução social do capital. Não vou ficar aqui enumerando *numerus clausus*, até mesmo porque o próprio Marx não faz isso no livro três do Capital, mas

quando ele fala como uma das contratendências à tendência da taxa de lucro é a produção de novas mercadorias, produz-se ideologia em sentido positivo a produzir o desejo dos indivíduos a serem empreendedores e a criarem novas mercadorias.

Da mesma forma, pensando em termos de estado nação, quando se fala ,por exemplo, na expansão dos mercados, eu produzo uma ideologia em sentido positivo do que se chama de globalismo, que hoje a extrema direita combate diretamente essa ideologia do globalismo para ampliação de novos mercados.

Mas uma das principais contratendências — e Marx não menciona isso no Capital — é a própria destruição da mercadoria, não só a mercadoria copo, cadeira, prédio, mas a destruição do seu portador e da sua mercadoria fundamental que é a força de trabalho, a força produtiva. Nesse contexto, produz-se a ideologia da guerra, do ódio, da destruição, do cancelamento do CPF, que temos visto na atualidade do dia a dia. Tal ideologia é produzida e sempre se apresenta em sentido positivo — para usar aqui uma expressão muito cara à escola de Frankfurt — porque ela produz desejo nesse sentido.

Essa produção se dá ao acaso do encontro, não se pode pensar que existe um centro pensante, mas ela se desenvolve nesse plexo de relações sociais contraditórias inerentes à sociabilidade capitalista.

Nesse sentido, tem-se elementos que são categorias fundamentais para que possamos entender a realidade e a partir delas orientarmos, entendermos a realidade tal como ela é na sua materialidade, já que não vamos a Nova Iguaçu em cinco segundos, pois a materialidade nos impede. Enfim, essas categorias elas são fundantes e fundamentais para entendermos todo esse plexo a partir do entendimento desse todo estruturado contraditório. Marx usa uma alegoria que é muito conhecida da estrutura e da infraestrutura, eu prefiro usar a alegoria do planeta: no núcleo temos a contradição em movimento, e a partir dela vão se conformando — para usar uma expressão muito cara ao meu orientador Alysso — uma conformação da nuclearidade das relações econômicas para a superfície, para as superestruturas a partir da política, que se faz a partir da produção do desejo e da ideologia.

Nesse contexto, para entendermos o mundo tal como ele é hoje, ousar questionar e dizer que se não é o caso a gente já falar que já está dominante no nosso tempo histórico nessa tríade regime de acumulação, modo de produção a partir das forças

produtivas e meios de produção nos termos médios, não mais um capitalismo estritamente financeiro, marca característica do pós-fordismo ou do neoliberalismo, mas será que já não estamos vivendo um outro modo de produção, um novo regime de acumulação que poderia se chamar de um capitalismo digital? Um regime de acumulação que traz em si a possibilidade em definitivo de um controle absoluto pelos capitalistas e pelo capital como um todo de todas as dimensões tanto da nuclearidade do capital do que se chama na economia na produção, distribuição, circulação e consumo, ou seja, um controle mais efetivo de oferta e da demanda, mas a um só tempo também um controle muito mais efetivo que estamos vendo já a partir desse novo aparelho ideológico, que surge e se consolida nos últimos 15 anos, que são as redes sociais, as quais ficamos o dia inteiro olhando dominados e temos um desejo inconsciente de olhar a cada 5 segundos. Será que a gente já não está em um novo estágio dessa sociabilidade capitalista? Não tenho dados estatísticos ou econômicos para dizer, mas tenho uma percepção nesse sentido.

Contudo, ainda assim eu tenho esperança na possibilidade de uma revolução comunista. Só que não posso deixar de enxergar que no nosso tempo e nos últimos 30 anos de história, a despeito de não poder chamar União Soviética, China, Cuba ou Vietnã como sociedades comunistas, visto que elas ainda eram atravessadas pela forma mercadoria a partir do trabalho abstrato (logo, distantes do comunismo), desde a queda do muro de Berlim e da União Soviética, a minha tristeza é que não vemos nenhuma teoria e nenhuma prática concreta revolucionária.

A minha esperança é que possamos construir práticas concretas revolucionárias, pois mesmo que não chegassem a sua a uma efetivação de uma revolução efetivamente comunista (a qual não se dá do dia para a noite, mas em um longo processo geracional), ou se não fosse Lênin e Mao Tsé-Tung no século XX, ter-se-ia construído no mínimo uma tentativa de um Estado de bem-estar social, que é o que nos ilude nessa defesa exacerbada do Estado de direito hoje.

A esquerda, hoje, não tem proposta revolucionária e não faz disputa ideológica, disputando no máximo um controle melhor da mediação entre capital e trabalho. Só que o capital é avassalador, a estrutura de acumulação do capital ela avassaladora e está impondo inclusive dentro da esquerda uma guerra fratricida. Então, eu tenho a esperança

de que a gente consiga superar isso, mas na nossa realidade é realmente difícil ter essa esperança.

REFERÊNCIAS

- AGLIETTA, Michel. **A Theory of Capitalist Regulation** – The US Experience. Londres: Verso, 2000.
- ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- ALTHUSSER, Louis. **Sobre a Reprodução**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BOYER, Robert. **A teoria da regulação**: uma análise crítica. São Paulo: Nobel, 1990.
- CALDAS, Camilo Onoda. **A teoria da derivação do Estado e do Direito**. 1ª. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- CHESNAY, François. **A mundialização financeira**. São Paulo: Xamã, 1998.
- FINE, Bem; SAAD FILHO, Alfredo. **Marx's Capital**. 4ª. edição. Londres: Pluto Press, 2004.
- HIRSCH, Joachim. **Teoria Materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010
- JAPPE, Anselm. **As Aventuras da Mercadoria** – Para uma nova crítica do valor. 2. ed. Lisboa: Ed. Antígona, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital** – Livro I. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital** – Livro III. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e Golpe**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. Capital Fictício, Autonomia Produção-Circulação e Crises: Precedentes Teóricos para o Entendimento da Crise Atual. **Economia**, Brasília (DF), v.12, n.3, p.475–496, set/dez 2011.
- MOTTA, Luiz Eduardo. **A favor de Althusser**: revolução e ruptura na teoria marxista. 1. ed. Rio de Janeiro: Grama/FAPERJ, 2014.
- RUBIN, Isaak Ilich. **A teoria do dinheiro em Marx**. São Paulo: Instituto Caio Prado, 2020.
- TSE-TUNG, Mao. **Sobre a prática e sobre a contradição**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

Estado, Derivacionismo e Direito

Camilo Onoda Caldas²⁴

Este é um evento sobre um tema que me toca diretamente, já que estudei no meu doutorado o tema da derivação do Estado sob a orientação do professor Alysson Mascaro, que deu origem a essa obra “A Teoria da Derivação do Estado e do Direito”, publicada na coleção Pensamento Jurídico Crítico, também coordenada pelo professor Alysson Mascaro na Editora Contracorrente.

À época em que fiz essa pesquisa, era um tanto pioneiro esse estudo aqui no Brasil. Os argentinos estavam mais adiantados, já estudando esse tema há mais tempo do que nós, e sem dúvida contribuíram muito também para a escrita desse texto, que aqui no Brasil foi o primeiro estudo feito por uma universidade de direito, pois havia um trabalho anterior de pesquisa sobre teoria da derivação, mas não no âmbito do direito.

Na minha breve exposição, eu quero destacar alguns aspectos sobre o estudo desse tema e as suas conclusões. O primeiro é destacar que o título da obra, não por acaso, fala da teoria da derivação do Estado e do Direito, que não é tão comum. Geralmente se fala apenas em teoria da derivação do Estado, mas esse acréscimo tem uma motivação, pois aqueles mais avançados nesse debate notam que ele tem diversas ramificações. Por isso, é até difícil se falar de uma teoria da derivação, ainda que haja algo em comum entre os debatedores, que é tentar identificar no modo de produção capitalista a origem daquilo que temos como forma estatal.

De fato, existe um ponto comum, mas as tentativas de resposta para esse problema — derivar a forma-Estado do modo de organização capitalista, do modo de produção capitalista — é algo que produz uma variabilidade de respostas. Uma delas que, na obra, eu considero mais satisfatória é justamente aquela que vai vincular a existência do Estado à existência do direito. Como bem destacou aqui o professor Leonardo, Blanke, Jürgens e Kastendiek fazem um estudo em que eles vão dizer que

²⁴ Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Professor do Programa de Mestrado da Escola Paulista de Direito (EPD) e da Universidade São Judas Tadeu, onde atua como pesquisador.

não é possível compreender a forma-Estado sem compreendermos também a forma jurídica, ou seja, a forma política e a forma jurídica são indissociáveis.

Como já foi dito, a teoria da derivação se opõe a uma visão — da própria tradição marxista e não marxista — de pensar o Estado e o direito como formas universais que existem lá desde o passado e se mantêm no presente quando o capitalismo surge. O debate consiste justamente em mostrar que Estado e direito, como nós conhecemos contemporaneamente, só existem a partir do advento do capitalismo. Portanto, é uma tese que se confrontava com pensadores do marxismo e de pensadores externos ao marxismo. Afinal de contas, há pessoas do meio jurídico ou que têm algum contato que aprenderam no primeiro ano da faculdade aquela noção de “onde há sociedade, há direito”, de modo que o direito seria, então, uma forma universal, atemporal de organização da sociedade. É justamente contra isso que esses autores se erguem.

Naturalmente, aparece um outro pensador muito relevante, que também tem uma linha de argumentação semelhante a essa, que é o jurista Pachukanis, também já citado em outras oportunidades. Nesse meu estudo, inclusive, procuro analisar de uma forma bem rigorosa os textos que foram produzidos nesse debate e apontar que o próprio Joachim Hirsch muda de maneira significativa a teoria dele quando incorpora o referencial teórico pachukaniano para dentro do seu pensamento. No livro, inclusive, procuro evidenciar isso bem claramente, a partir de diversos textos que ele escreveu e foi modificando ao longo do tempo, pois é perceptível que diversos textos são reescritas de textos anteriores.

Portanto, foi possível que Hirsch originalmente tinha alguns argumentos que ensejavam uma crítica e o agrupavam com aqueles pensadores precursores da teoria da derivação, como Müller, Neusüß, Altvater, os quais estavam agrupados e havia uma crítica em relação a esse grupo. Nesse sentido, Hirsch era empurrado para dentro desse grupo, como por exemplo, ao tentar fazer essa derivação a partir de categorias como “interesse geral”, “interesse individual”, ou “capitalista em geral” ou “capitalista individual”, que aparecem em alguns autores, um argumento que vai dizer que o Estado é necessário para organizar o capitalismo, dado um caráter anárquico que ele tem e porque é preciso conciliar esses interesses particulares com o interesse geral, de modo que caberia ao Estado esse papel.

Esses autores vão ser envolvidos em uma crítica, da qual o Hirsch vai escapar posteriormente justamente quando ele incorpora a teoria pachukaniana, identificando que é a partir da compreensão da forma mercadoria que se pode compreender a forma política e a forma jurídica, que é o grande argumento da tese que Pachukanis desenvolve.

Com isso, quero destacar duas questões. Primeiro: de um lado, nós que estamos na academia precisamos ter um rigor de análise dos textos, que não é feito de uma maneira imediata com preocupações sobre a possibilidade ou potencial de utilização dessa teoria. O próprio Marx gastou muito mais energia em explicar como o capitalismo funciona do que escrever dizendo como é que uma sociedade socialista ou comunista funcionaria, ou como você sairia do capitalismo para o socialismo, porque entender o que é o capitalismo era uma tarefa hercúlea, assim como entender a relação entre Estado, direito e capitalismo é algo extremamente complexo. Portanto, se o nosso esforço acadêmico-teórico for de compreender isso, ainda que isso não resulte em nenhuma iniciativa política, militante etc., já teremos feito algo bastante importante e significativo.

Então, quero destacar a necessidade dessa análise rigorosa, na qual conseguimos extrair uma conclusão, ainda que ela não esteja direcionada para esse propósito. Porque muitas vezes o estudante quer estudar um determinado tema orientado pela ideia de como transformar isso numa ação política etc., o que é algo bastante relevante, mas equivale, grosso modo, à pessoa que quer estudar filosofia se perguntando qual é a sua utilidade, uma visão equivocada, porque a pessoa está pensando que só deve estudar alguma coisa na medida em que se enxerga nela uma utilidade ou uma aplicação prática das coisas. Se a humanidade tivesse se guiado sempre pelo critério utilidade ou da prática, inúmeras teorias nunca teriam sido alcançadas nos mais diversos campos do conhecimento.

Por outro lado, sou também sensível ao fato de que a academia, por vezes, desenvolve um estudo hermético de um determinado tema, não conseguindo fazer uma ponte ou uma conexão com aquilo que está colocado diante de nós. Então, conversava aqui com um colega um pouco antes, e ele me narrava sobre como é inusitado e incomum alguém da academia se envolver com a advocacia e vice-versa. Dizíamos que essa falta de interligação entre as teorias do direito e de suas práticas, muitas vezes, cobra um preço alto, pois cria a dificuldade do acadêmico conectar aquilo que está sendo colocado

em termos teóricos — a relação entre Estado, direito e capitalismo — com a realidade cotidiana.

Vou citar um exemplo que ilustra isso: a mudança de nome. Historicamente, se você tinha um nome e ele fosse algo desagradável, bastava você dizer “eu não gosto desse nome, quero ser chamado por outro nome” e estaria resolvido, sem burocracia ou outro entrave. Quando muito, em certos períodos da história, o nome indicava a origem do sujeito e, portanto, determinava a ascendência e o poder que ele tinha.

Mas por que existe, hoje, toda uma burocracia para alguém alterar o nome? Isso tem uma explicação. É porque no mundo capitalista de trocas mercantis é preciso determinar com precisão quem é o sujeito com o qual a relação de troca está sendo estabelecida. Não à toa não temos apenas nomes, porque poderia levar a homônimos. Temos um CPF, um número que nos individualiza, e toda petição ou contrato começa com a qualificação do indivíduo para que ele não seja confundido com outro indivíduo.

Portanto, se você quiser alterar o seu nome, não é necessária a demonstração de que o nome é vexatório ou causa constrangimento social, pois, tão logo recebe a petição inicial, o juiz olha o nome da parte requerente e, sem muita empatia, dá risada, para então se questionar: “que nome é esse?”, ou seja, o caráter vexatório é praticamente autoexplicativo. O necessário num processo de alteração — que eu já fiz como advogado — é demonstrar que a pessoa não está devendo dinheiro, não há processos contra ela, não tem execução, não cometeu nenhum crime etc, porque o que está em jogo é aquilo que é muito caro ao capitalismo, que é segurança, previsibilidade e o respeito aos contratos e à propriedade. Essa é a razão pela qual alterar um nome é algo tão burocrático e controlado pelo Estado.

Dessa forma, quando nós olhamos para uma obra da literatura como “Vidas Secas”, há uma ilustração desse argumento da derivação pachukaniana. Na obra, há um personagem que vive numa economia de subsistência, Fabiano, cujos filhos nem nome têm, porque para viver numa economia de subsistência, não se precisa de nome, sobrenome ou CPF. Um sujeito que, inclusive, só conhece o Estado na sua face repressiva, pois para uma pessoa que está naquela condição, o Estado só representa o uso da força ou da violência contra ele, visto que não há Estado de bem-estar social naquela localidade. Naquele filme do Selton Mello, o Palhaço, por exemplo, você vê a

mesma situação. O personagem só precisou ter um documento de identidade no dia em que quis fazer um crediário e comprar um ventilador, porque, enquanto estava fora do circuito de trocas mercantis em níveis mais profundos, ter um CPF era desnecessário, mas se tornou imprescindível quando precisou figurar como sujeito de direito em um contrato de financiamento.

O que quero chamar a atenção aqui é que uma teoria como a teoria da derivação não é apenas uma teoria, ela está materializada nas práticas do direito, ou seja, aquilo que o direito reproduz cotidianamente está enraizado numa teoria como essa. Não somente essa, porque essa não é a palavra única e final sobre o assunto, mas está materializado.

Portanto, o nosso objetivo como acadêmicos, estudiosos, é, de um lado, conseguir manter esse rigor de análise dos textos, e, de outro, conseguir fazer essa ponte, essa conexão entre aquilo que nós estamos lendo e estudando e a realidade que se manifesta cotidianamente, porque infelizmente estamos aqui em tempos extremamente sombrios.

Temos muito pouco a comemorar se nós não vencermos essa batalha ideológica que existe para que as pessoas possam compreender o que é o capitalismo e qual é a sua relação com o Estado e com o direito. Portanto, parabênizo muito a iniciativa desse evento que nos provoca a conhecer novas obras, novos autores, porque no final a nossa presença serve para isso. Eu ouvi pessoas anteriormente aqui falando uma ideia, um autor, alguma pesquisa sendo feita, e isso vai nos reforçando mutuamente nesse objetivo de pesquisar, conhecer melhor e fazer também o mundo mais justo.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, Elmar; HOFFMANN, Jürgen. The West Germany State derivation debate: the relation between economy and politics as a problem of Marxist State theory. **Social Text**. nº 24, Duke University Press, 1990, pp. 134-155.

BONNET, Alberto. Estado y capital: debates sobre la derivación y la reformulación del Estado. In: REY, Mabel Thwaites (org). **Estado y marxismo**: un siglo y medio de debates. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007, p. 269-296.

CALDAS, Camilo Onoda. **A Teoria da Derivação do Estado e do Direito**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

CALDAS, Camilo Onoda; CALDAS, Pedro Neris. Estado, democracia e tecnologia: conflitos políticos no contexto do big-data, das fake news e das shitstorms. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 196–220, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22624>. Acesso em: 1 jul. 2025.

HIRSCH, Joachim. **Teoria Materialista do Estado**: processos de transformação do sistema capitalista de Estados. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010.

HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. Towards a materialist theory of the State. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.). **State and Capital**: a Marxist debate. Londres: Edward Arnold, 1978, p. 1-31.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÜLLER, Wolfgang; NEUSÜSS, Christel. The Welfare-State Illusion and the contradiction between wage labour and capital. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.). **State and Capital**: a Marxist debate. Londres: Edward Arnold, 1978, p. 32-39.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Ideia e Letras, 2017.

RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. 135ª edição. Record: Rio de Janeiro, 2003.

O Debate da Derivação e sua atualidade

Luiz Felipe Osório²⁵

Nosso contexto atual é muito duro nos mais variados sentidos, colocando uma série de aparentes enigmas para nós deciframos. É interessante como, numa sociedade cada vez mais politizada, determinados termos estão cada vez mais presentes. Hoje se fala sobre o governo Trump, por exemplo, que foi citado aqui várias vezes, com todo mundo que se interessa por política em geral, se fala das transformações do mundo, da ascensão da extrema direita, e isso está no debate popular.

A academia, para além da questão da política universitária, precisa dialogar com a sua realidade, estar pensando e ser um substrato importante para que nós reflitamos e possamos intervir dentro do nosso contexto concreto. Nesse sentido, miramos aqui no âmbito da pós-graduação a criação desse laboratório que ganhou nomes bem específicos: Crise, Desenvolvimento e Relações Internacionais (CRIDERI), pois são palavras que estão na ordem do dia. Boa parte das alternativas colocadas aqui são um retorno a um tempo do desenvolvimentismo, alternativas presentes no palco político do cotidiano. Então, como pensar isso e refletir acerca disso?

Para refletir sobre a nossa realidade há pelo menos três elementos essenciais para que possamos fazer esse debate: tanto o Estado quanto as relações internacionais e o direito, considerando os três como formas distintas desse modo de produção no qual nós estamos hoje inseridos.

O simpósio está direcionado para as pesquisas da maior parte das pessoas aqui — Estado e Relações Internacionais — porque a política ela precisa ser discutida para além do âmbito nacional. Parcela significativa das contribuições trazidas aqui por teóricos tão importantes quanto os da derivação, consiste no rechaço a um nacionalismo metodológico, como se todo o movimento fosse de dentro para fora e houvesse um efeito

²⁵ Professor do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) e do curso de Relações Internacionais, ambos da UFRJ, e do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (PEPI) da UFRJ. Doutor em Economia Política Internacional pela UFRJ.

transbordamento (ou efeito *spillover*). Ou seja, para discutir Estado, relações internacionais e o direito, os debates da derivação se mostram muito úteis por uma série de fatores. O Alberto [Bonnet] já listou alguns aqui, mas sempre é importante pontuar o contexto em que emergem esses debates e toda a maneira como eles se colocam, até pra gente fazer essa conexão com o tempo presente.

Sempre pontuo que, dentro das contingências históricas, o pós-Segunda Guerra Mundial é um período muito excepcional dentro da história e revela uma vitória das esquerdas dentro do marco do capitalismo. Hoje que nós estamos no momento de derrota, falar em momento de vitória parece anacrônico, mas foi uma vitória das esquerdas, sejam as esquerdas revolucionárias, sejam as esquerdas mais moderadas, como foi esse consenso social-democrata que vai desaguar no que denominamos de fordismo, Estado de bem-estar social, entre outras formas distintas de compreensão.

Esse momento do fordismo traz uma percepção de que o socialismo viria gradualmente por meio das reformas e o Estado seria uma alavanca para esse processo de transformação das sociedades. Daí o fato do contexto europeu, por exemplo, que estava em completa ebulição no pós-1945, ter sido domesticado e ter comprado esse consenso social-democrata numa aliança entre a esquerda dita moderada e a direita dita moderada

Dentro desse consenso se forma um período histórico muito específico, mas que, de maneira relativa, é curto, durando aproximadamente 25 anos e, na sequência, começa a entrar em crise. Assim, o arranjo do pós-guerra desse período histórico começa a ser questionado nos mais variados países, ou seja, que Estado de bem-estar social é esse? Que transição ao socialismo é essa, uma vez que os anos estão se passando, as gerações de alguma maneira estão voltando ao patamar de recuperação econômica do pré-guerra, mas o que está mudando? O capitalismo e suas contradições ainda estão presentes, então o que precisamos fazer para alterar esse contexto? Nesse sentido, vem a partir da Alemanha Ocidental, mas se manifesta também em outros países.

Dentro dessa lógica, o interessante é que o debate alemão não ganha notoriedade de imediato, pela dificuldade da língua e por uma série de fatores, mas vai ganhando proeminência principalmente quando é incorporado em na Inglaterra, quando começam os debates do neoliberalismo. A partir daí John Holloway e Sol Picciotto vão organizar o

livro "State and Capital", que é um marco dentro desse pensamento, porque difunde, divulga e publiciza ainda mais esse debate em torno da pergunta tão importante trazida por um reabilitado Pachukanis.

Nesse sentido, "State and Capital" — que só tínhamos em inglês até 2017 —, graças ao trabalho muito dedicado do Alberto Bonnet, é traduzido pro espanhol e publicado pela Editora Herramienta. Esse é um livro que não apenas vem com os artigos do State and Capital, mas também vem com prólogo e reflexões desse momento histórico de 2017, feitas pelo Alberto e pelos próprios Joachim Hirsch e John Holloway. Esse livro, que está disponível em PDF, da edição da Herramienta, agora numa edição impressa bem-organizada aqui pela Editora Prometeu e tem se notabilizado aí por um trabalho importante de difusão do pensamento do marxismo. Muito nos alegra porque esse trabalho é cronologicamente quase concomitante ao trabalho do Camilo [Caldas], que vai fazer uma sistematização de todo esse pensamento a partir da teoria da derivação do Estado e do direito.

Então, não é coincidência que, nessa quadra histórica em que estamos, esse pensamento volte à tona. É importante pontuar que o debate da derivação está muito datado na década de 70, surgindo em um momento importante, mas que, do ponto de vista das lutas políticas, é de derrota da teoria do Estado, porque na década de 80 em diante, discutir Estado parece uma coisa muito passada. Então, os apressados vão enterrando os mortos vivos, como o Estado, o imperialismo, entre outros debates que então foram escanteados para clássicos ultrapassados em nome das discussões mais modernas ou pós-modernas. É interessante, inclusive notar que mesmo esses autores — muitos dos quais ainda estão vivos — também não continuaram, em muitos casos, esse debate teórico a fundo, muitos deles também pararam dentro dessa transformação e luta histórica.

O resgate desse pensamento nesse momento atual, que coincide com a crise de 2008 — uma crise muito maior do que a de 1929 — da qual nós ainda sentimos o rescaldo num período em que as esquerdas estão derrotadas, desorientadas, desarticuladas e num período em que as nossas referências de luta até mesmo institucional estão simplesmente derretendo, não conseguindo nem ter um referencial do que apoiar na disputa política do dia e como se posicionar.

É importante ter essa dimensão, porque, por mais que pareça abstrato ou restrito apenas ao plano das ideias, essa teoria tem um papel fundamental de bússola da prática. Ela tem um papel fundamental para orientar as lutas, as disputas e para as pessoas poderem se posicionar e entender qual é o horizonte de lutas. Sem isso, os horizontes ficam simplesmente turvados na bruma das aparências e das ilusões que estão sendo colocadas dentro do nosso modo de produção. Esses debates da derivação não se restringem apenas ao Estado, ao político no sentido mais dentro da forma estatal, mas vão se desenvolvendo para as mais variadas áreas, como o debate mercado mundial, que o Rodrigo [Pascual] trará.

O Alberto Bonnet citou aqui mais cedo que tinha ali um roteiro original para escrever O Capital no qual o volume 5 seria sobre o Estado e o volume 6, que encerraria a reflexão sobre o capital, trataria do mercado mundial e das crises. É claro, ele reformulou tudo isso e é possível encontrar dentro d'O Capital, no volume 1, reflexões importantes sobre esses temas. Ali, o raciocínio de Marx sobre esses temas está presente, não de uma maneira sistematizada em livro ou de maneira didática, mas presente em várias das discussões. É importante pensar, uma vez que o Rodrigo [Pascual], um pesquisador muito rigoroso que tem muito a contribuir dentro desse debate, vai aprofundar ainda mais a questão do mercado mundial, discutindo naquilo que talvez seja o grande enigma das Relações Internacionais: o imperialismo. Porque isso vai colocando a questão da política dentro de uma lógica de que entender o político sem tocar o internacional é ficar na incompletude e não avançar na sua totalidade. Afinal de contas, talvez uma das grandes lições que o debate da derivação enfatiza é a percepção da totalidade das ciências humanas e sociais, e não essa coisa da separação, da segregação.

Então, o debate da derivação é uma maneira de pulverizar caricaturas que se fazem sobre Marx e sobre as ideias e os debates que Marx traz, que são feitas por aí de quem realmente não conhece de fato a obra. Ele dá uma sistematização e um rigor a uma forma de pensamento, visto que a própria sistematização do pensamento de Marx também é objeto de disputa, pois ele não deixou tudo organizado para que a partir dali as pessoas pudessem estudar. Pelo contrário, à sua época, qualquer publicação era de grande dificuldade. Ele, uma pessoa que viveu de privações, sempre fugido, sendo

perseguido, deixou uma obra vastíssima e muito difusa, muito fragmentada. Assim, o debate da derivação, dentro desse contexto histórico, tenta ajustar tudo isso, chamando a atenção da importância d'O Capital enquanto um elemento científico para que a partir dele se possa, evidentemente, não resolver todos os problemas do mundo, mas ter uma luz para poder se guiar em meio a esse labirinto que é colocado cotidianamente.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, Elmar; HOFFMANN, Jürgen. The West Germany State derivation debate: the relation between economy and politics as a problem of Marxist State theory. **Social Text**. nº 24, Duke University Press, 1990, pp. 134-155.

BONNET, Alberto. Estado y capital: debates sobre la derivación y la reformulación del Estado. In: Mabel Thwaites (org). **Estado y marxismo**: un siglo y medio de debates. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007, p. 269-296.

BONNET, Alberto; PIVA, Adrián. Prólogo. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (compiladores). **Estado y capital**. El debate alemán sobre la derivación del Estado. Buenos Aires: Herramienta Ediciones, 2017, p. 9-26.

BRAUNMÜHL, Claudia von. Mercado mundial y Estado nación. **Cuadernos Políticos**, nº 35. México, D.F., Ediciones Era, p. 4-14, jan-mar, 1983.

CALDAS, Camilo Onodo. **A Teoria da Derivação do Estado e do Direito**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

CLARKE, Simon. The State Debate. In: CLARKE, Simon (ed.) **The State Debate**. Londres: Palgrave Macmillan, 1991, p. 1-61.

HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado- I. **Crítica Marxista**. São Paulo, Revan, vol. 1 nº 24, pp. 9-36, 2007

HIRSCH, Joachim. **Teoria Materialista do Estado**: processos de transformação do sistema capitalista de Estados. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HIRSCH, Joachim. Retrospectiva sobre el debate. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián. **Estado y capital**: el debate alemán sobre la derivación del Estado. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Herramienta, 2017, p. 27-38.

HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. Towards a materialist theory of the State. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (eds.). **State and Capital**: a Marxist debate. Londres: Edward Arnold, 1978, p. 1-31.

HOLLOWAY, John. “El debate sobre la derivación del estado. Una reflexión reminiscente” In: BONNET, Alberto e PIVA, Adrián. **Estado y capital**: el debate alemán sobre la derivación del Estado. 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Herramienta, 2017, p. 39-46.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro III: o processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. Edição de Friedrich Engels. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MÜLLER, Wolfgang; NEUSÜSS, Christel. "The Welfare-State Illusion and the contradiction between wage labour and capital". IN: HOLLOWAY, John e PICCIOTTO, Sol (eds.). **State and Capital: a Marxist debate**. Londres: Edward Arnold, 1978, p. 32-39.

NACHTWEY, Oliver; TEN BRINK, Tobias. "Lost in Translation. The German World Market Debate in the 1970s.". **Historical Materialism**. 16:1, 2008, p. 37-70.

OSÓRIO, Luiz Felipe. "Mercado mundial e imperialismo na perspectiva de Claudia von Braunmühl" **Estudos Internacionais**. Belo Horizonte, v.5 n.3. 2017, p.22 - 34.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

OSÓRIO, Luiz Felipe. "Hirsch, Estado, imperialismo e relações internacionais". **Crítica Marxista**. Campinas, n.46, 2018, 153-161.

OSÓRIO, Luiz Felipe. "A teoria da derivação do estado e o debate (alemão) do mercado mundial". **Revista Debates**. Porto Alegre, v. 13, n. 1, jan.-abr. 2019, p. 17-39.

PASCUAL, Rodrigo. "Mercado mundial, imperialismo y derivación del Estado en Claudia Von Braunmühl". **Revista Izquierdas**. nº 52, agosto 2023, 1-20.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e Estrutura de O Capital**. Tradução de César Benjamim. Rio de Janeiro: Editora Contraponto/ Editora UERJ, 2001.

Imperialismo e Teoria da Derivação

Rodrigo Pascual²⁶

A ideia é compreender que lugar ocupa a categoria de imperialismo logicamente, isto é, qual é o seu lugar enquanto categoria. Em princípio, isso se deve ao debate da derivação. Então, antes, vou fazer uma apresentação da derivação, mas comento o que vou fazer e depois entro diretamente.

A princípio, a ideia de derivar logicamente a categoria me levava a um beco sem saída, porque eu não posso derivar a categoria de imperialismo. Não há como. Isso me levava, então, a dizer que a categoria de imperialismo não era operativa, que eu não conseguia entendê-la completamente. Com base em um trabalho que eu tinha feito sobre von Braunmühl, discutindo com Luiz — por culpa dele escrevi esse artigo, porque li o trabalho dele e pensei: “por que ele diz que von Braunmühl propõe a ideia de imperialismo, se na derivação isso não pode estar?”. Quando terminei de ler, comecei a escrever. O Luiz está certo e, na verdade, quem está equivocado sou eu nisso. Há um problema. Então, fiz o trabalho e agora retomei essa questão.

A estrutura é a seguinte: vou derivar a forma jurídica, a forma política, e depois a ideia de por que existem muitos Estados. Aí já não posso continuar com uma derivação lógica, a qual passa a ser histórica, uma vez que a existência de muitos Estados não se deriva logicamente. Em algum momento tentei desenvolver isso, por exemplo, em um artigo que fizemos com Luciana Ghiotto (2023), mas acabou recaindo em um idealismo, centrado na produção, na circulação e na concorrência. Então, pensar a produção como formas de territorialização e, a partir daí, o Estado. Mas disso tudo não se derivava nada. Estava errado.

Então, trata-se de pensar a derivação histórica e voltar novamente a um trabalho de derivação lógica a partir de um novo ponto de partida, que corresponde à existência dos muitos Estados, o mercado mundial, o sistema internacional de Estados, e daí passar para categorias específicas das relações internacionais, que são: cooperação/conflito —

²⁶ Doutor em Ciências Sociais pela Universidad de Buenos Aires (UBA). Professor da Universidad Nacional de Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur (UNTDF), Pesquisador do CONICET

dentro de “conflito” podemos colocar uma barra, uma continuidade, como concorrência — e, a partir disso, derivar as hierarquias internacionais e chegar ao imperialismo. Essa será a estrutura da apresentação.

Antes, vou retomar um pouquinho o debate da derivação e outros debates prévios sobre o imperialismo, para entender qual é a relevância do debate da derivação no debate específico sobre o mercado mundial e o imperialismo.

Em primeiro lugar, é importante ter em mente: o debate da derivação vai estar centrado no “O Capital” de Marx e busca pensar essas categorias a partir do capital. No debate sobre o imperialismo, isso é central, sobretudo em relação aos clássicos — Hilferding, Rosa Luxemburgo, Bukhárin, Lênin (embora este faça mais uma descrição).

O primeiro ponto é Hilferding (1963), o qual se propõe quase como o livro quarto de “O capital”, em que ele continua toda a problemática das finanças e, a partir disso, chega ao imperialismo, não apenas como uma questão do monopólio etc., mas é um livro muito importante porque se pensa como uma continuação de “O capital”.

Rosa Luxemburgo (1968) também se pensa como uma continuação da obra magna de Marx, mas reescrevendo o livro dois do “O Capital”, isto é, a problemática da realização, no qual está a questão dos mercados não capitalistas. Isso pode ressoar, precisamente, em David Harvey e na ideia que ele tem atualmente de acumulação por despossessão. Essa discussão está ancorada nesse debate. As discussões sobre Hilferding e outros também continuam na questão do capital financeiro e todas essas questões dos anos 1970 em diante.

O outro autor é Bukhárin (1971), o qual provavelmente foi quem inaugurou a ideia de capitalismo monopolista, uma vez que, em sua obra, está colocada a questão da unidade dos capitais a partir do processo de concentração e centralização do capital, e como isso se concentra em formas estatais. Produz-se uma unidade entre a burguesia e o Estado, o que leva a concorrência a adquirir um caráter político. Assim, a determinação econômica da concorrência adquire um caráter político e a própria concorrência se politiza. Isso é o que leva ao conflito e, em última instância, à resolução em um terreno militar.

Posteriormente há outros autores que são muito importantes e não são muito lembrados na história, como alguns discípulos de Rosa Luxemburgo e outros, os quais

tratam a questão da realização. São autores, como Henryk Grossman (1979), que deixaram de ser lidos e que são realmente muito importantes para toda a história do debate sobre o imperialismo.

Mais adiante, já no período posterior a 1945, o debate assume outro caráter, como continuação das teses de Lênin (1973), as quais são totalmente dependentes das teses de Hilferding e, de certo modo, Bukhárin. Lênin escreve o prefácio ao livro de Bukhárin, antes da publicação de seu próprio livro. Nota-se a influência de Bukhárin em sua obra.

Os textos já pós-45 têm como central aquelas cinco teses de Lênin sobre o que constitui o imperialismo — uma espécie de repetição dessas teses e trabalho em cima delas. Por exemplo, principalmente as teses de Sweezy, Baran (1968) e outros. Há uma espécie de releitura de Rosa Luxemburgo a partir de Keynes e Kalecki, mas esse problema do excedente configura já uma outra discussão.

Junto com isso, ocorrem outros debates muito importantes. A guerra do Vietnã foi diretamente uma explosão de debates sobre o imperialismo. A guerra do Vietnã nos Estados Unidos, mas a revolução cubana para a América Latina. A retradução que significaram todos os debates da CEPAL na teoria da dependência e, de certa forma, a radicalização, a esquerdização dos debates da CEPAL. O debate vai por esse caminho. Inclusive nos Estados Unidos, o debate sobre a dependência é muito forte. A revista de Sweezy, *Monthly Review*, é a revista por excelência nos Estados Unidos que repete — e é uma espécie de centro cacofônico — os debates latino-americanos

Isso é importante ter em conta: há um debate muito mais amplo. Existe um livro muito bom, uma compilação de textos de fins de 1968 até 1972, que se trata de um congresso realizado na Inglaterra sobre o imperialismo (Owen e Sutcliffe: 1972). Eles contavam que, quando começaram esses congressos, eram apenas seis pessoas, mas que no final dos anos 60 já eram cerca de 300 pessoas debatendo o imperialismo, então devemos entender esse contexto como uma explosão do debate. Algo que Brewer (1990) comenta é que, já nos anos 90, o tema do imperialismo havia desaparecido do debate. Mas é nesse contexto anterior que entra o debate da derivação: um momento em que o tema do imperialismo estava sendo muito debatido, ainda que de outra forma.

Acredito que eles não estavam debatendo o imperialismo propriamente dito. Tenho sérias dúvidas quanto a isso. O debate é inaugurado pelas mesmas pessoas que

iniciaram o debate sobre a derivação do Estado: Neusüss, Altvater e Blanke (Osorio: 2019) . Existe um outro texto anterior de Altvater (1969), mas o que inaugura o debate aparece como livro, quase simultaneamente ao debate da derivação. Rapidamente, começam a escrever muitos outros textos. Mas, as referências principais — além desses três que mencionei — são Claudia von Braunmühl (1973, 1974, 1976, 2024) e Klaus Busch (1974). Há um texto muito bom de Luiz (Osorio: 2017, 2019) que resgata isso, e outros textos de ten Brink e Oliver Nachtwey (2020) que também tratam do tema. Além disso, há um outro texto mais recente de Thomas Sablowski (2019a y 2019b), publicado na *PROKLA*, que também é muito bom, no qual ele faz um percurso histórico muito interessante dos debates sobre o imperialismo e insere também o debate da derivação. Há, ainda, um texto antigo de Altvater (1985), de 1985, que também faz um balanço desse debate.

Por que isso é interessante? Porque, ao contrário do debate da derivação, o debate sobre o mercado mundial continuou até meados dos anos 80. Ele não terminou em 1974–75–76, que é quando se encerra o debate sobre a derivação do Estado. O que é que eles vão discutir aí? A operacionalidade do mercado mundial, a dinâmica do valor no mercado mundial, ou seja, como opera o valor no mercado nacional e qual é a diferença no seu modo de operação no mercado mundial.

Não vamos entrar em cada um dos autores, porque senão entraríamos em um universo de discussões. Mas, basicamente, o que se coloca é que o mercado mundial gera uma mutação na forma do valor, na medida em que, na concorrência no mercado interno, o valor opera sem ruídos. Já no mercado mundial, há outras mediações — como os tipos de câmbio, barreiras alfandegárias etc. — que modificam a forma como o valor opera. Isso gera uma série de debates.

Os tipos de câmbio, por exemplo: há algo muito interessante que se levanta sobre os tipos de câmbio ajustados à produtividade, e como, ao aumentar a produtividade, aumenta-se o valor —ou seja, o valor da moeda. Isso gera uma espécie de possibilidade para os Estados subdesenvolvidos, com menor produtividade, pois, ao terem moedas de menor valor, isso lhes permite competir, criando um incentivo ao desenvolvimento.

Esse é um debate mais econômico, sim, mas há algo interessante aí que só recentemente voltou à tona. Creio que quem melhor trabalha essa questão é um

argentino chamado Rolando Astarita (2004). Em “Valor, mercado mundial y globalización”, ele discute não apenas o valor da moeda, mas também a teoria da dependência. Isso está presente tanto nesse texto quanto em outro em que ele debate com a teoria da dependência em geral (2013). O que se coloca ali — como Busch e outros autores — é uma crítica a Immanuel, Arrighi e outros autores que abordam a questão do intercâmbio desigual, ao se defender que não há intercâmbio desigual e que o intercâmbio é sempre um intercâmbio de valores equivalentes, não havendo exploração de um Estado sobre outro. Falando nos termos propostos por Astarita: trata-se de trabalho potencializado contra trabalho não potencializado — ou seja, trabalho com maior produtividade contra trabalho com menor produtividade. Não há intercâmbio desigual. Portanto, todas essas discussões que começamos a levantar agora já estavam sendo feitas naquela época, o que é muito interessante.

E isso vem a propósito de outra questão: assim como os derivacionistas estavam de certa forma debatendo e dialogando com os clássicos, como ilustra um texto de Christel Neusüss (1972) chamado algo como “Discutindo com Lenin”, nós estamos dialogando com outro período, que é o período dos anos 1970. Todas as exposições estiveram, de certa forma, em diálogo. Por exemplo, os trabalhos de Caio em diálogo com Poulantzas, cujos trabalhos, por sua vez, estavam debatendo com esse ciclo. Nesse contexto, há algo muito importante que deve ser levado em conta, que tem a ver com a questão da nossa formação atual do capitalismo, que naquele momento estava incipiente.

Mas a discussão vai além dos clássicos. A questão do mercado mundial se insere em um problema específico, que é a internacionalização do capital, algo que os franceses estavam debatendo — basicamente, estou pensando em Poulantzas (1976) e outros como Palloix — e eles estavam em diálogo com esses autores. Nesse sentido, o debate da derivação é interessante porque olha para o mundo, está atento a toda a produção daquele momento, dialogando com as teorias de Poulantzas e com as teorias da dependência — como é observável nas citações diretas: há muitos autores citados, como Faletto, Cardoso, Córdova —, o que chama a atenção, porque alguém poderia pensar: “Bem, na Alemanha daquela época, a circulação...”, mas a verdade é que a circulação de textos e debates na qual a derivação se insere era muito maior do que se imagina.

Para mim, desses autores, a que mais parece interessante para retomar a questão do imperialismo é Claudia von Braunmühl. Ela tem pouquíssimos textos: um de 1973, outros em 1974 e 1976 e o que está publicado no volume dois de *Estado y capital*, compilado por Alberto Bonnet e Adrián Piva (2024), é uma junção de dois textos, de 1976 e 1974. O de 1974 saiu publicado no México, e o outro, que saiu em 1978 (von Braunmühl: 2024), é como um resumo do de 1976, com trechos literalmente copiados e colados, parecem textuais. Von Braunmühl propõe uma ponte muito importante entre o debate da derivação do Estado e o debate sobre o mercado mundial, ao colocar que, no debate da derivação, o Estado é pensado como um só, mas, na realidade, existem muitos Estados. Isso depois vai ser reescrito por outro autor, Barker (2025), que publica num livro chamado “The State Debate”, de Simon Clarke (2025). Na época, Barker publica esses textos na “Capital and Class” e defende as mesmas teses, mas são da Claudia, não dele, pelo menos, no que eu consigo rastrear genealogicamente, embora muitas vezes se cite ele.

Então, coloca-se a proposta de derivar o Estado a partir do mercado mundial. Isso traz uma série de problemas, sendo importante destacar o seguinte: é preciso situar o Estado, e posteriormente, também o imperialismo, no contexto do mercado mundial, e pensá-los conjuntamente. Isso me parece ser a grande contribuição da Claudia von Braunmühl para todo esse debate. Ela se desloca do debate sobre o mercado mundial para tratar do mercado do imperialismo, se quiserem colocar assim, ou mais estritamente, da derivação do Estado no contexto do mercado mundial. É aí que eu tento me inserir, para poder fazer esse trabalho de localização categorial da noção de imperialismo.

Ontem o Alberto disse uma coisa: das questões teóricas não sai uma política direta. Isso é verdade. Entretanto, Claudia von Braunmühl diz algo interessante ao afirmar que as formas como se coloca o imperialismo e afins carregam um conservadorismo e um nacionalismo metodológico implícito, o que é um problema, porque: onde situamos a noção de imperialismo e onde se situam também as lutas anti-imperialistas, em termos da disputa?

Quando discutimos contra o imperialismo, estamos disputando contra outro Estado, apoiando um Estado? Isso é um problema, pois tem uma consequência política.

Obviamente, como diz o Alberto, isso não se traduz politicamente em um ABC, mas o problema que a von Braunmühl colocava era também um problema político.

Até aqui, temos uma grande introdução. Então começamos com isso. Em princípio, o ponto de partida é a derivação da forma jurídica. A primeira vez que comecei a escrever sobre isso, afirmava que Marx distinguia formas jurídicas de formas políticas, ideológicas, pensando que isso eram níveis de abstração. Mas o Alberto (Bonnet, 2025), no meio do ano passado, escreveu um artigo sobre a derivação do direito a partir de Pachukanis, o qual me ajudou a reorganizar a ideia. Não são duas derivações idênticas, mas duas derivações a partir de pontos distintos. Embora o ponto de partida seja o livro um de “O capital”, elas se derivam de momentos distintos de “O capital”. Uma se deriva da troca: o direito. O direito pressupõe sujeitos juridicamente livres e iguais, e, portanto, seu ponto de partida é o reconhecimento dos sujeitos jurídicos do intercâmbio. Por isso, devem ser livres e iguais simultaneamente.

Mas, no debate da derivação, Jürgens, Kastendiek e Blanke (2024) colocam algo muito importante: há a generalização da troca a partir da expropriação dos produtores dos meios de produção. Isso supõe uma forma específica do direito que gira em torno da compra e venda da força de trabalho, que é justamente algo que o Camilo Caldas apresentou ontem. Isso supõe que o direito é derivado por um lado e que ele existiu, de fato, historicamente, não necessariamente subsumido ao Estado, mas independente dos Estados. Não funcionava em termos de Estados, mas em termos dos sujeitos do intercâmbio, os quais se reconhecem como sujeitos que trocam. De um lado, então, temos que derivar o direito; do outro, temos que derivar o Estado, e depois juntar os dois — e isso no contexto do mercado mundial, do imperialismo. É isso que vou tentar fazer.

O que eu recupero de Hirsch (2010) e companhia é o seguinte: o Estado se deriva da separação dos produtores dos meios de produção, o que supõe a separação lógica — neste caso, não histórica, mas lógica — entre o econômico e o político. O momento da coerção separado do momento direto da produção. Isso supõe, então, que o político e o econômico são duas formas diferenciadas de uma mesma relação social. Mas o que fizemos aqui foi derivar o político, e não o Estado. Também não derivamos a relação conjunta entre Estado e direito — por questões de tempo. Mas o fato é que o direito se

subsume no Estado. Para que o Estado possa existir como tal, aí sim precisamos de uma mediação histórica. Isso é o que propõem von Braunmühl e Gerstenberger (2024).

Para esses autores, o Estado existe em multiplicidade, na medida em que se pressupõem Estados preexistentes do Antigo Regime. É sobre essa base que se constroem essas formas. A expansão das relações sociais de produção capitalista vai corroendo essas formas de domínio e, aos poucos, as modifica internamente. Isso está muito bem colocado no texto de Gerstenberger. Também está em outro texto, de um autor que não é um derivacionista, mas que olha para esse lado: Simon Clarke (1988) — o texto sobre o keynesianismo é muito interessante nesse sentido também.

É todo um processo de subsunção de duas coisas: do direito ao Estado — o Estado absorve o direito. Isso, entendo eu, tem a ver com o processo de generalização da mercadoria, a partir dos trabalhadores obrigados compulsoriamente pelo mercado à compra e venda da força de trabalho e à concorrência. A outra coisa é a submissão dos estados ao mercado mundial. As duas coisas ao mesmo tempo. Por outro lado, como dito anteriormente, a existência múltipla dos Estados tem a ver com essa preexistência desses Estados no Antigo Regime.

Isso implica uma questão em termos da determinação do capital e das determinações do Estado. Uma primeira determinação, dialética, se quiserem, é a territorialidade do domínio. Isso supõe que essa territorialidade do domínio está em função do seu reverso econômico: a territorialidade da produção. Com a expansão das relações sociais capitalistas, recuperando uma noção de Negri (& Hardt, 2000), o processo da subsunção real do trabalho supõe, simultaneamente, a subsunção, a subordinação de todos os Estados ao mercado mundial.

Acho que há aí um elemento muito importante, porque esse processo que vai ocorrendo de forma simultânea — da subsunção real do trabalho ao capital —, vai constituindo, vis-à-vis, a transformação do comércio mundial em mercado mundial. E, ao mesmo tempo, vai transformando essas relações interestatais em um sistema internacional de Estados, que estão unidos pelas relações sociais de produção capitalistas, ligados através da acumulação de capital. Todos os Estados precisam disso e vão se inserindo e se relacionando a partir da concorrência intercapitalista. Na medida em que todos os Estados estão relacionados entre si, subsumidos nas relações de

acumulação e mediados pela concorrência intercapitalista, isso supõe uma segunda determinação estatal, que é uma determinação extraterritorial, isto é, o Estado sempre tem que ir além.

Isso supõe que há duas funções básicas do Estado. Além de garantir as relações por meio da coerção (determinação territorial) — “garantia” nesse sentido, não uma garantia funcionalista, de que o Estado garante as relações, mas sim o exercício da violência como imanente à relação estatal —, há também algo que Altvater (2024) propõe entre as funções básicas do Estado. Ele propõe, entre outras, a inserção dos capitais no mercado mundial, que corresponde a uma determinação extraterritorial. Na medida em que todos os Estados estão subordinados e vinculados entre si por meio da acumulação, mediados pela concorrência intercapitalista, eles estão compelidos a inserir seus capitais no mercado mundial e a serem bem-sucedidos no processo de reprodução. Isso supõe algum tipo de determinação extraterritorial. Nesse sentido, pode-se dizer que a contrapartida do Estado ter que ir além é a circulação do capital.

Nas relações internacionais, como as duas categorias básicas do realismo são cooperação e conflito, são duas categorias fundamentais que temos que traduzir para o marxismo. Por que os Estados estão compelidos a cooperar? Porque estão compelidos a competir entre si desde que dependam da acumulação de capital e esta ocorra em condições de concorrência subsumidas ao mercado mundial. Ou seja, não há possibilidade de um desligamento ou de uma desconexão — essa era uma das premissas de Samir Amin. Não há possibilidade de sair, porque todos somos parte desse processo que supõe a subordinação de todos os Estados ao mercado mundial, e todos são momentos do sistema internacional de Estados. Isso supõe que os Estados passam a ser um particular dentro dessa totalidade que é o sistema internacional de Estados e o mercado mundial.

Isso os leva a terem que, necessariamente, se relacionar entre si, o que se dá de duas formas. Cooperam — assim como os capitais cooperam entre si na medida em que têm um objeto comum, que é a exploração do trabalho. No caso dos Estados, a cooperação não se dá imediatamente como momentos da exploração do trabalho — isso corresponde aos capitais —, mas como cooperação em termos de coordenações mundiais. Ainda assim, tem como pano de fundo a exploração do trabalho. E competem.

O conflito é uma categoria mais ampla do que a concorrência. Ou seja, a concorrência pode levar ao conflito. Um conflito aberto, digamos, como a guerra — que é a forma última de resolução. Mas, na medida em que também estão relacionados por meio da acumulação de capital, a concorrência lhes é imanente, e, portanto, estão em relações de concorrência-conflito.

Há um trabalho de Peter Burnham (1990) — sua tese de doutorado — que trata da inserção da Inglaterra no pós-45, trabalhando essas categorias de cooperação e conflito e buscando traduzi-las para o marxismo. Isso, para mim, é algo que supera as teorias — trazendo os debates atuais —, de Harvey (2016), Callinicos (2007, 2009) e outros, que propõem essas duas dimensões das relações interestatais, que supõem uma relação econômica e outra política, uma é a concorrência econômica a outra é geopolítica. Porque tratam essas dimensões como separadas e a concorrência geopolítica é tomada diretamente do realismo, sem qualquer tipo de mediação com o marxismo. São tomadas diretamente, com definições de Waltz e outros. Apesar de ser muito interessante o que faz Callinicos, nesse ponto não há tradução ao marxismo. Eu creio que essa questão, ao pensá-la no interior de um sistema internacional de Estados e do mercado mundial, permite que a traduzamos nos nossos próprios termos.

Voltemos ao direito. Na medida em que os Estados estão em relações de cooperação-conflito, eles se relacionam entre si como sujeitos jurídicos, mas não no sentido estrito, como sujeitos jurídicos do intercâmbio. Eles não trocam entre si, ou seja, não é uma relação jurídica exatamente igual à que se produz no mercado. De fato, no direito se diferencia entre o direito subjetivo, que seria prioritário e fundante, e o direito objetivo, que é o direito estatal. Então, o Estado, em sentido estrito, é como um proto-sujeito, porque, além disso, para poder ser sujeito jurídico — isto é, soberano —, precisa do reconhecimento do outro, o que produz uma contradição: para que eu possa ser Estado e sê-lo de fato, tenho que me reconhecer em função da negação do outro Estado e ser reconhecido ao mesmo tempo por esse outro Estado. Isso faz com que, no sistema internacional de Estados, também se produza uma rede jurídica internacional. Existe o direito no plano internacional, ou simplesmente direito internacional, sendo necessário, portanto, ver como ele funciona no plano internacional.

É importante destacar uma questão: no plano internacional, os Estados retêm para si o exercício da violência — algo que, no plano local, interno, tende a ser separado dos sujeitos jurídicos individuais. Isso também gera uma diferença, visto que expressa que o direito também supõe o exercício da violência, ainda que separado dos sujeitos de direito. E, ao mesmo tempo, que a razão última do direito é a força, o que se vê claramente no direito internacional.

Voltemos agora à questão política de tudo isso, porque isso tem uma implicação no plano do direito. Na questão política, as relações de cooperação-conflito também supõem hierarquizações no plano internacional, produzidas pela concorrência. O que poderíamos dizer com isso é: o desenvolvimento desigual e combinado produz diferenciações entre espaços de valorização, entre espaços capitalistas, as quais, por sua vez, produzem hierarquias. A razão última da hierarquia é a produtividade do trabalho. O desenvolvimento desigual e combinado supõe isso, mas não uma tradução direta do desenvolvimento das forças produtivas em poder político. Também não posso traduzi-lo diretamente em poder militar, pois pode haver defasagens. De fato, há Estados que, na hierarquia militar, estão defasados em relação à hierarquia econômica, basta que pensemos na Rússia hoje.

Isso é muito importante aqui para poder entrar nas relações de imperialismo, na ação dos agentes estatais. Ao estarem necessariamente mediados por relações de concorrência entre si, são obrigados — é um imperativo — a gerar melhores condições para o desenvolvimento das forças produtivas internamente. Caso contrário, há crises, problemas que impedem a reprodução desse Estado, o qual requer, necessariamente, impulsionar cada vez mais o desenvolvimento das forças produtivas. Eles não podem não fazer isso.

Esse é o pano de fundo das hierarquias. E insisto: isso não supõe que seja uma questão ou decisão política desenvolver as forças produtivas, mas que o problema das hierarquias, de certo modo, está sujeito à ação desses agentes estatais. Isso requer um estudo empírico e histórico, já que não podemos derivá-lo logicamente. Não há como fazê-lo de outra maneira.

Miéville (2006) é um autor — além de literato, escritor fantástico de literatura — que escreveu sobre teoria do direito internacional e propõe uma questão muito

importante: diante da falta, da ausência de um terceiro abstrato que esteja separado dessas relações, no sistema internacional de Estados, os próprios Estados retêm para si o poder, mas são as hierarquias internacionais que acabam funcionando como esse terceiro que está fora dessa relação, como o garante do direito internacional.

Pensem nós, que somos da área de Relações Internacionais: sempre observamos diferentes etapas do desenvolvimento das relações internacionais mundiais — a paz inglesa, a paz norte-americana. Isso nos fala de uma forma de regulação do mercado mundial, de uma forma de como os Estados se relacionam entre si, como o concerto de nações e depois a ONU. Toda essa forma supõe uma hierarquia, não apenas como um garante, mas é quem permite e habilita que essa relação exista, e que o direito internacional funcione como direito.

Isso supõe que, nas hierarquias interestatais, se produza o que os politólogos chamam de um *primus inter pares*. Esse termo é geralmente usado para sistemas eleitorais, mas é muito importante nas relações interestatais, porque a disputa entre Estados gera necessariamente um que se coloca acima dos demais. Isso pode ocorrer junto com outros, vejamos a transição entre os anos 1920 e 1940, ou seja, o período entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, um momento em que há uma disputa no plano internacional e no plano do direito internacional. De fato, tudo o que implicou o Estado nazista supôs também uma forma de direito, uma transformação do direito e uma disputa pela forma do direito também no plano internacional.

Digo isso porque uma vez conversando com Alberto Bonnet, ele me dizia: “Bom, mas isso talvez só seja válido para a forma de império, *à la* Negri”. Mas o que eu creio, e vejo em termos históricos, é que esses *primus inter pares* estabelecem as condições da forma do direito internacional e, quando entram em crise, esse direito internacional também entra em crise, como em todo o período de 1920–1930.

Como chegamos ao imperialismo? Porque, logicamente, não se chega ao imperialismo. Há uma questão que é, eu creio, simplesmente política, histórica. Em termos lógicos, podemos chegar até as hierarquias e, a partir disso, podemos chegar ao imperialismo, fundamentalmente, como um fenômeno político, ainda que tenha implicações econômicas e no plano do direito também, indubitavelmente. Está mediando. Seguramente há uma questão: um Estado imperial supõe ações imperialistas que não

emergem dos capitais individuais. Trata-se de uma decisão política, que é produto inclusive da separação — da qual falávamos antes — entre o político e o econômico.

Há uma ressalva: quando olhamos para os clássicos, parece haver uma fusão entre a expansão econômica e a expansão política. Mas aí há uma questão que precisa ser esclarecida entre o processo de constituição das relações sociais capitalistas e o processo de colonização. E que, ainda, os Estados capitalistas são Estados com relações relativamente muito mais personalizadas; e, portanto, em que o econômico e o político parecem relativamente fundidos. Pensemos nesses termos: a Alemanha imperialista dos anos 1870 — até 1914 — ainda é aristocrática, ou seja, está em processo de conformação do Estado-nação, separando a classe dominante do Estado. Isso é justamente o que discute Weber sobre o Estado de Bismarck, esse processo de profissionalização do Estado, de despersonalização do Estado. Portanto, ainda temos as classes dominantes dentro do Estado, expandindo-se. Talvez as teses de Bukhárin, as teses desse período, não estejam erradas nesses termos, porque estão observando esse fenômeno. São talvez mais descritivas, menos teóricas do que geralmente consideramos nesses debates. É um fenômeno que surge, basicamente, não do setor não profissional, mas do corpo político do Estado.

Eu não gostaria de definir o imperialismo, mas é necessário fazê-lo, porque, quando se entra na discussão sobre imperialismo, encontra-se milhares de definições, todas muito diferentes entre si, entre as quais não há consenso. Creio que há uma questão importante, um elemento definidor — que acredito ser compartilhado por quase todos os que discutem imperialismo —, que é a incursão de um Estado sobre outro, buscando expandir sua capacidade de impor decisões sobre esse outro Estado.

Isso, no entanto, não o torna necessariamente imperialista, porque poderíamos dizer que, em relações desiguais entre, por exemplo, Argentina e Brasil, o Brasil impõe condições e a Argentina se submete. Foi o que aconteceu com Milei, que disse: “não vou me aliar com esse comunista”, e no outro dia teve que ceder e dizer: “coloque você as condições e estamos de acordo”. Mas isso não faz do Brasil um Estado imperialista, necessariamente.

Há outro elemento, me parece, que compõe uma relação imperialista: uma relação de dependência política e econômica, isto é, depender de um Estado, de certo modo,

para a reprodução. Isso talvez seja um pouco difícil de definir, porque talvez, nesse ponto, eu mesmo entre em contradição ao colocar essa definição, já que não sei até que ponto isso excederia o próprio imperialismo e seria quase uma espécie de colonização. Mas existe uma certa dependência política e econômica. É preciso considerar as questões de grau. Passado certo limite, já se trata de uma relação de colônia ou semicolônia — que era parte da discussão dos dependentistas.

Outro elemento que considero definidor, decisivo, é que o imperialismo supõe um modo específico de produção da ordem jurídica, política e econômica no sistema internacional. Isso é o que aparece em Panitch e Gindin (2015) —muito importantes nesse ponto — nessa discussão, quando propõem a ideia de uma ordem internacional, de um império informal norte-americano. Mas eles o colocam como se os Estados Unidos fossem uma potência indiscutível nesse sentido.

Sobre essa questão do *primus inter pares*, desse Estado imperial que se coloca acima de todas as hierarquias internacionais, acredito que aí se condensam o conjunto das contradições capitalistas. O que significa isso? Talvez não signifique nada se não o determinarmos melhor. Envolve que esse Estado atua como uma espécie de vanguarda do desenvolvimento capitalista. Isso o leva a fazer política exterior para além de suas próprias condições internas, no sentido de que precisa impor condições gerais a todos os Estados. Pensemos nisso no caso dos Estados Unidos frente à OMC.

Mas isso, ao mesmo tempo, também gera problemas internos, ou seja, ele está condensando relações antagônicas entre as classes sociais. É a vanguarda do capitalismo em nível mundial e, portanto, precisa agir como vanguarda, mas isso gera problemas internos, porque capitais internos que não conseguem acompanhar essa corrida acabam ficando de fora. Ao mesmo tempo, esses Estados se tornam um nó, em escala global, de como se processa o antagonismo em nível global.

Para pensar isso, tomo como referência a guerra. A referência histórica central para mim é a Guerra do Vietnã, na qual estavam colocadas todas as contradições e antagonismos de classe em escala mundial. Os Estados Unidos não tinham nenhum interesse imediato no Vietnã, seu interesse era de ordem política, frente ao avanço do comunismo, ou seja, é uma questão mediada politicamente, mas que condensa relações, em nível global. Isso também gera problemas que se condensam no plano econômico.

Todos os trabalhos sobre como, nos Estados Unidos, a inflação era transferida para o resto do mundo — esses são trabalhos daquela época também, muito interessantes.

Uma questão também importante é o que propõe Poulantzas (1976) e outros de que, nos Estados imperialistas, mas também nos Estados “imperializados”, o modo institucional interno está atravessado por esse processo de exteriorização que, atualmente, poderíamos chamar de internacionalização. O Estado é atravessado por esse processo, afetando suas instituições, a estrutura de classes, bem como alianças sociais. Existem instituições mais globais, por assim dizer, e instituições mais locais, internas, mas são interrelacionadas.

Um trabalho muito bom é o de Anabella Gluj (2021) ela propõe o seguinte: não podemos pensar em termos institucionais como se o Poder Executivo dos Estados imperiais fosse o poder global, enquanto o Congresso expressaria o poder local. Isso entra em tensão. Vejamos, por exemplo, o Congresso, onde também se expressam tensões entre interesses globais, interesses locais e de reprodução interna. Isso está presente inclusive dentro do próprio Poder Executivo, o qual não devemos ver como um bloco monolítico, visto que também é atravessado por essas tensões.

Vejamos o governo norte-americano anterior. Eles tentaram fomentar a produção de semicondutores nos Estados Unidos para incentivar o investimento nacional. E o que aconteceu? Todos os investimentos vieram da China. Ou seja, o Estado está atravessado por esses conflitos, e ao mesmo tempo esses conflitos se manifestam no interior do Poder Executivo, do Poder Legislativo e em outras instâncias.

Volto à ordem lógica para que se entenda melhor a conclusão mais política. Temos que seguir uma ordem: derivar Estado, derivar direito, juntá-los e pensá-los dentro de um sistema internacional. A partir disso, já não posso mais derivar logicamente, mas historicamente. Essa existência supõe que, ao mesmo tempo em que o Estado se reproduz, ele se reproduz conjuntamente — se reproduz interna e globalmente. Ou seja, reproduz as condições de produção capitalistas tanto no plano interno quanto no plano global simultaneamente. Ele não pode deixar de fazer isso e o faz mesmo sem saber.

Então, descemos níveis até chegar, depois do sistema internacional de Estados, às hierarquias e ao imperialismo, o qual se move no nível da competição interestatal —

competição interestatal em termos políticos e, em termos econômicos, na concorrência intercapitalista. Isto é, mutuamente mediados.

As lutas anti-imperialistas se situam nesse ponto. Portanto, isso inevitavelmente nos conduz não ao fortalecimento do Estado, mas a pensar-nos em oposição a outro Estado imperial, o que tem uma implicação política. E, de fato, quando comecei com tudo isso — e com meu rechaço teórico ao imperialismo — foi quando começamos a militar com Luciana Ghiotto contra a ALCA. Eu via e pensava: “estamos todos lutando contra os Estados Unidos”. E eu dizia: “Não, eu não quero o capitalismo”. Reivindicando todos os clássicos: a única luta anti-imperialista efetiva é a luta pelo socialismo.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, Elmar. Algunos problemas del intervencionismo estatal. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (eds.). **Estado y Capital**. El debate alemán sobre la derivación del Estado. Buenos Aires: Prometeo, 2024.

ALTVATER, Elmar. **Die Weltwährungskrise**. Frankfurt: M-Wien, 1969.

ALTVATER, Elmar. Die Kläglichkeit der Weltmarkttheorien. **PROKLA**, 15(2): 122-130, 1985.

ASTARITA, Rolando. **Valor, mercado mundial y globalización**. Buenos Aires: Kaicron, 2004.

ASTARITA, Rolando. **Economía política de la dependencia y el subdesarrollo**. Tipo de cambio y renta agraria en la Argentina. Buenos Aires: UNQ, 2013.

BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. **El capital monopolista**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1968.

BARKER, Colin. “Notas sobre la teoría de los Estados capitalistas”. In: CLARKE, Simon (ed.). **El debate sobre el estado**. Espanha: Irrecuperables, 2025.

BLANKE, Bernahard; JÜRGENS, Ulrich; KASTENDIEK, Hans. Acerca de la reciente discusión marxista sobre el análisis de la forma y función del Estado burgués: reflexiones sobre la relación entre política y economía. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (eds.). **Estado y Capital**. El debate alemán sobre la derivación del Estado. Buenos Aires: Prometeo, 2024.

BONNET, Alberto. Acerca de la relación entre las derivaciones de las formas jurídica y política. In: Mendes, Áquilas; Carnut, Leonardo; Guerra, Lucia; Carneiro, Thaísa Simplício (Orgs.) **Debates sobre Estado e capital: contribuições contemporâneas e críticas sobre a derivação do Estado**. São Paulo: Universidade de São Paulo – Faculdade de Saúde Pública, 2025.

BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (eds.). **Estado y Capital**. El debate alemán sobre la derivación del Estado. Tomo 1 y 2. Buenos Aires: Prometeo, 2024.

BURNHAM, Peter. **The Political Economy of Postwar Reconstruction**. Nova Iorque: Palgrave-Macmillan, 1990.

BUJARIN, Nicolai. **El Imperialismo y la economía Mundial**. Córdoba: Pasado y Presente, 1971 [1915].

BRAUNMÜHL, Claudia von. “Weltmarktbewegung des kapitals, imperialismus und Staat. In: BRAUNMÜHL, Claudia von et al. **Probleme einer materialistische staats-theorie**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1973.

BRAUNMÜHL, Claudia von. Kapitalakkumulation im weltmarktzusammenhang. zum methodischen ansatz einer analyse des bürgerlichen nationalstaats. In: ERBERLE, Friedrich (Org.). **Gesellschaft: beiträge zur Marxschen theorie 1**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1974.

BRAUNMÜHL, Claudia von. Die nationalstaatliche organisiertheit der bürgerlichen gesellschaft. ansatz zu einer historischen und systematischen untersuchung. In: ERBERLE, Friedrich (Org.). **Gesellschaft: beiträge zur Marxschen theorie 8/9**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1976.

BRAUNMÜHL, Claudia von. El análisis del Estado nacional burgués en el contexto del mercado mundial. Un intento por desarrollar una aproximación metodológica y teórica. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (eds.). **Estado y Capital**. El debate alemán sobre la derivación del Estado. Tomo 2. Buenos Aires: Prometeo, 2024.

BRAUNMÜHL, Claudia von. Mercado mundial y Estado nación. **Cuadernos Políticos**, n. 35. México D.F, Ediciones Era, jan-mar, 1983.

BREWER, Anthony. **Marxist Theories of Imperialism: A Critical Survey**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1990.

BUSCH, Klaus. **Die multinationalen Konzerne-** zur Analyse der Weltmarktbewegung des Kapitals. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1974.

CALLINICOS, Alex. **Imperialism and Global Political Economy**. Reino Unido: Polity Press, 2009.

CALLINICOS, Alex. Does capitalism need the state system?. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 20, n. 4, 2007.

CLARKE, Simon. **Keynesianism, Monetarism and the Crisis of the State**. Aldershot: Edward Elgar, 1988b.

GERSTENBERGER, Heide. Antagonismo de clase, competencia y funciones del Estado. In: BONNET, Alberto; PIVA, Adrián (eds.). **Estado y capital: el debate alemán sobre la derivación del Estado**. Tomo 2. Buenos Aires: Prometeo, 2024.

GLUJ, Anabella. **Estados Unidos frente al ingreso de China a la Organización Mundial del Comercio (1999–2001)**. 2021. Dissertação (Mestrado em Pesquisa em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade de Buenos Aires, Buenos Aires, 2021.

GROSSMAN, Henryk. **La ley de la acumulación y el derrumbe del capitalismo**. México: Siglo XXI, 1979.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Imperio**. Buenos Aires: Paidós, 2000.

HARVEY, David. **El nuevo imperialismo**. Madrid: Akal, 2016.

HILFERDING, Rudolf. **El capital financiero**. Madrid: Tecnos, 1963 [1909].

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

LENIN, Vladimir Ilitch. **El imperialismo, fase superior del capitalismo**. Moscou: Progreso, 1973 [1917].

LUXEMBURGO, Rosa. **La acumulación de capital**. Buenos Aires: Editorial, 1968 [1913].

MIÉVILLE, China. **Between equal rights: a Marxist theory of international law**. Boston: Brill, 2006.

NACHTWEY, Oliver; BRINK, Ten. Perdidos en transición: el debate alemán sobre el mercado mundial de los años setenta. In: KAN, Julián; JAQUENOD, Alejandro; PASCUAL, Rodrigo (comp.). **Entre lo global y lo internacional: perspectivas críticas sobre el Estado, el mercado mundial y las relaciones internacionales**. Buenos Aires: Teseo, 2020.

NEUSÜSS, Christel. **Imperialismus und Weltmarktbewegung des Kapitals: Kritik der Leninschen Imperialismustheorie und Grundzüge einer Theorie des Verhältnisses zwischen den kapitalistischen Metropolen**. Erlangen: Politladen-Druck, 1972.

OSÓRIO, Luiz Felipe. Mercado mundial e imperialismo na perspectiva de Claudia von Braunmühl. **Estudos Internacionais**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 22-34, 2017.

OSÓRIO, Luiz Felipe. A teoria da derivação do estado e o debate (alemão) do mercado mundial. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 17-39, 2019.

OWEN, Roger; SUTCLIFFE, Bob. **Estudios sobre la teoría del imperialismo**. México: Era, 1972.

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. **La construcción del capitalismo global: de la economía política del imperio estadounidense**. Madrid: Akal, 2015.

PASCUAL, Rodrigo; GHIOTTO, Luciana. Estado y capital global: revisitando un debate. In: DINERSTEIN, Ana Cecilia; GARCÍA VELA, Alfonso; GONZÁLEZ, Edith; HOLLOWAY, John (comps.). **Marxismo abierto: contra un mundo que se cierra**. Buenos Aires: Herramienta, 2023.

POULANTZAS, Nicos. **Las clases sociales en el capitalismo actual**. Madrid: Siglo XXI, 1976.

SABLOWSKI, Thomas. Weltmarkt, Nationalstaat und ungleiche Entwicklung: Zur Analyse der Internationalisierung des Kapitals (Teil 1). **PROKLA**. Zeitschrift für Kritische Sozialwissenschaft, v. 49, n. 194, p. 7–34, 2019a.

SABLOWSKI, Thomas. Weltmarkt, Nationalstaat und ungleiche Entwicklung (Teil 2): Zur Analyse der Internationalisierung des Kapitals. **PROKLA**. Zeitschrift für Kritische Sozialwissenschaft, v. 49, n. 195, p. 295–321, 2019b.

As bases para um marxismo nas RI

Franklin Trein²⁷

A minha perspectiva é demarcada na seguinte fala de Marx: “A arma da crítica, porém, não pode substituir a crítica das armas. A força material deve ser derrubada pela força material, mas a teoria também se torna força material assim que toma conta das massas”. Dito isto, sigo. Marx não desenvolveu uma teoria das Relações Internacionais, contudo, deixou contribuições indispensáveis para entendermos o mundo em que vivemos, particularmente este determinado pela ordem capitalista, pelas relações de classe, pelas relações entre capital e trabalho.

A Primeira Guerra do século XX já marcou uma significativa mudança das relações internacionais, mas foi, contudo, a Segunda Guerra a que veio a causar a mudança da realidade do que se conhecia como as relações de poder entre as nações desde os primórdios de nossa história. Assim, o século XX foi o momento histórico de consolidação da luta de classes, tal como definida por Marx ainda no século XIX. A partir dos anos 50 do século passado, se formaram consideráveis contribuições à crítica das Relações Internacionais que se originavam, em maior ou menor proximidade, seja no marxismo de Marx, seja no marxismo de Engels ou de Lenin.

Começo, então, lembrando aqui alguns autores com os quais convivi pessoalmente ou a que tive acesso ao longo da minha formação acadêmica e, posteriormente, do exercício da minha atividade na universidade. Começo lembrando aquele que, entre muitos, foi para mim o primeiro e mais significativo: André Gunder Frank, nascido em 1929, falecido em 2005. André Gunder Frank é tido e havido como o responsável pela bastante conhecida teoria da dependência que, ao mesmo tempo em que construía uma nova percepção, uma nova compreensão das relações internacionais, se recusava a se reconhecer marxista. Eu fui aluno de Gunder Frank e trabalhei com ele em mais de um projeto, e pude me dar conta de que ele recusava se reconhecer marxista,

²⁷ Doutor em Filosofia pela Universidade Livre de Berlim. Realizou pós-doutorado em Filosofia pela Universidade de Estrasburgo e em Relações Internacionais pela Universidade Livre de Berlim. Atualmente é professor aposentado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

porque não aceitava que o seu conhecimento fosse suficiente para se declarar marxista. Acho que foi um bom exemplo que me foi dado.

Depois, tive contato com Leo Huberman, que nasceu em 1903 e faleceu em 1968, este somente através dos textos. Da mesma forma com Paul Sweezy, que nasceu em 1910 e morreu em 2004, e com Paul Baran, que não era norte-americano, embora tenha vivido nos Estados Unidos. Baran era nascido na Rússia em 1926 e faleceu em 2011. Todos eles — Huberman, Sweezy, Baran — foram contribuintes importantes de uma revista que circulou quando eu era jovem estudante aqui no Brasil, que se chamava *Monthly Review*. Quem tiver a oportunidade de encontrar essa revista em alguma biblioteca, eu diria que por curiosidade vale a pena folhear, vão encontrar certamente alguma coisa de interessante.

Bastante próximo de Gunder Frank, eu tive o privilégio de conviver com Samir Amin, o qual era egípcio, poliglota — falava muitos idiomas além do seu idioma pátrio, o árabe: inglês, francês, italiano, alemão, espanhol, português, e assim por diante. Samir Amin esteve em Berlim quando eu era estudante, e lá tive o privilégio não só de ouvi-lo, mas de poder trocar ideias — eu como simples estudante e ele como aquele mestre que todos nós desejávamos ter o privilégio de um diálogo. Ele nasceu em 1931 e faleceu em 2018.

Outro que também me permitiu me aproximar e dialogar com ele foi Immanuel Wallerstein, sociólogo norte-americano, um dos responsáveis pelo sistema-mundo, que nasceu em 1930 e faleceu em 2019, mas que também passou por Berlim. Por fim, não tive o privilégio de conviver com Giovanni Arrighi, o italiano também do sistema-mundo, de 1937, falecido em 2009.

Por que que eu digo quando nasceu e quando morreu? Porque me parece importante nós termos esta precisão do momento em que pessoas como estas, que foram contribuintes tão importantes para a formação de um pensamento, de uma teoria, de uma visão de mundo, estiveram disponíveis, porque hoje, claro, não é necessário sequer irmos a uma biblioteca, basta abrir um contato pela internet e nós encontraremos todos eles, não só nas línguas em que eles se expressaram, mas nas línguas em que nós possamos abordá-los. Com isto, no entanto, é significativo termos o sentido de que é

obra concluída. Quando eu digo a data em que eles faleceram, infelizmente não nos acompanham mais.

No Brasil, novamente, tivemos oportunidades significativas. Eu estou me referindo a pessoas que, no meu entendimento, fazem parte deste marxismo para as Relações Internacionais. Em primeiro lugar, Theotônio dos Santos: teoria da dependência numa perspectiva muito próxima do sistema-mundo de Wallerstein, na minha opinião e de Arrighi. Infelizmente, o nosso estimado Theotônio, que nasceu em 1936, faleceu em 2009, e nós continuamos sentindo sua falta.

Outra pessoa extraordinária: Ruy Mauro Marini. Marini, nos ensinando com sua dialética da dependência, nasceu em 1932 e morreu em 2007. Por fim, mais uma pessoa que deve ser lembrada sempre: Maria da Conceição Tavares, uma portuguesa que veio para o Brasil e aqui permaneceu durante longo tempo da sua vida sem deixar de ser portuguesa. Isto é também muito significativo, como nós veremos daqui a pouco, uma vez que conhecer e entender uma teoria vai muito mais além do que ler um livro. Esta é a minha opinião.

Com Maria da Conceição Tavares, que nos deixou em 2024, eu sempre me perguntei: será ela uma marxista? Eu tive o privilégio de acompanhá-la uma vez num simpósio muito semelhante a este e ouvir alguém — um colega dela português — dizer que ela era marxista. E ela disse “não”. E ele disse: “Como, Maria?” — estou repetindo literalmente as palavras dele — “Maria, ou não sabes o que é o marxismo, ou não sabes quem és”. Nunca mais esqueci. A professora, como nós a chamávamos sempre, aguardou alguns segundos, deu uma boa risada, como era da forma dela, e concluiu dizendo: “Tu é que nunca saberás quem sou eu”.

Temos um contemporâneo, que eu conheço desde a minha juventude, porque estivemos juntos na cidade de Porto Alegre, como estudantes secundaristas, militando nos nossos respectivos colégios. Seu pai foi um extraordinário professor de filosofia, do qual eu nunca fui aluno, lamento, mas cujos ensinamentos foram muito significativos para mim. Me refiro ao meu estimado colega, José Luís Fiori. Não sei se Fiori aceitaria estar nesta lista de teóricos marxistas, mas, de qualquer forma — seja ele marxista ou não pela sua aceitação — na minha opinião, não causaria nenhum espanto que ele se reconhecesse assim. De qualquer maneira, eu o trago aqui porque, acompanhando o

trabalho do professor Fiori e a sua produção intelectual, eu o classifico como das mais expressivas sobre o que nós estamos assistindo nos dias de hoje, não só dentro da realidade brasileira, mas da realidade internacional.

Eu vou, a seguir, simplesmente nomear algumas pessoas que ou estão produzindo ou, se já nos deixaram, nos deixaram com textos que valem a pena ser lidos. Um deles é Alysson Mascaro — e o professor Luiz Felipe sabe muito bem do valor do professor Mascaro. Uma outra pessoa que foi companheira de Theotônio dos Santos: Vânia Bambirra. Emir Sader está ainda conosco — temos o direito de cobrá-lo, de pedir a ele que continue produzindo as contribuições tão importantes que já nos permitiu ter acesso até esse momento. José Paulo Netto, um colega meu da UFRJ, uma pessoa extraordinária.

Uma pessoa singular: Nelson Werneck Sodré. Muita gente não sabe o quanto pode se aprender com este historiador. E, por fim, para não ir muito longe com esta lista, eu ainda diria alguém que já nos deixou, mas que nos deixou com um acervo significativo, que foi Ruy Fausto.

Quando se trata de falar de Relações Internacionais a partir de uma perspectiva marxista, entendo que o assunto se torna mais complexo — ou talvez só mais exigente na sua abordagem. O motivo é muito simples: não se nega o entendimento consagrado desde a Antiguidade de que as relações internacionais são relações de disputa de poder e de que o poder, em última instância, como observei lá na epígrafe com as palavras de Marx, se exerce como força bruta, como força das armas.

Seria muito pobre um entendimento da contribuição de Marx como mais uma teoria econômica, ou política, ou da história. Eu aprendi que ela é tudo isto e muito mais, o que permite que se tenha um conhecimento mais abrangente e profundo da natureza humana. Partindo do entendimento de que relações internacionais são relações humanas, ampliar o conhecimento para além da economia, da política, da história, da antropologia, da psicologia, nos fará simplesmente mais sábios — mais sábios para tratarmos das questões de relações internacionais.

Em outras palavras: isto ainda não é tudo. Há outras contribuições da ciência, também relevantes ou mesmo indispensáveis, a serem agregadas à base de uma infraestrutura científica quando queremos falar de Relações Internacionais. Explico um

pouco mais o que quero dizer: sem uma contribuição, por exemplo, da geografia física, se pode cometer erros elementares em Relações Internacionais; sem uma boa base da geopolítica, os erros ocorrerão necessariamente. Então, quem achar que, se sabe história, pode falar de Relações Internacionais — ou se sabe teorias políticas — muito cuidado.

Eu sei que, por mais que se prolongasse nesses próximos minutos, para muito mais, a minha exposição não seria suficiente para abordar tudo aquilo que Marx nos ensina como indispensável para uma análise consistente de Relações Internacionais. Basta olharmos para as ciências jurídicas, que acompanham de fato e de direito as rotinas e os ritos das relações internacionais no seu dia a dia. Nada mais complexo do que o arcabouço da diplomacia, das relações bilaterais e multilaterais entre países, ou no interior das organizações internacionais.

Quem, já tendo lido “A Cidade de Deus”, não voltou uma, duas, três vezes — ou talvez inúmeras vezes — àquele texto para buscar o entendimento mais consistente, mais profundo da narrativa de Santo Agostinho? Quem quiser poderá saber que Marx devorou Aristóteles, não só na “Metafísica” ou na “Lógica”, mas muito particularmente na obra que recebeu o título de “Política” no pensamento de Aristóteles. Com não menos interesse, Marx também percorreu os diálogos de Platão, se detendo em particular no diálogo da República.

Mas Marx não leu só os gregos, só os políticos — os politólogos, melhor dizendo. Marx não deixou de lado nada menos do que O Príncipe, de Maquiavel, que foi aquele que iniciou a perspectiva historicista nas ciências humanas no hemisfério ocidental. Historicismo que, mais tarde, se tornou mais denso com a contribuição de João Batista Vico. E eu pergunto: quantas vezes encontraremos a obra de Vico citada ou referida nos textos de Marx? Muitas, certamente, muitas vezes.

A ciência construída por Marx não teria o rigor epistemológico que os leitores apressados sequer assimilam, sem que sua incursão nos textos maiores do conhecimento humano não tivesse se tornado pilar subsumido em suas reflexões. Foi na busca da construção lógica da verdade que Marx atravessou obras como a de Galileu, de Francis Bacon, de Thomas Hobbes, entre muitos outros. Porém, diante de Descartes

e de seu “Discurso do Método”, ou então de John Locke ou de Immanuel Kant, Marx não se deu por satisfeito.

Depois de percorrer construções desafiadoras, como as mais argutas *inteligências* do seu tempo, não fugiu do desafio de decifrar a dialética de Hegel. Como sabemos, o método dialético na filosofia hegeliana não é só um autodesenvolvimento do conceito, mas também a forma mesma como a realidade se desenvolve. Para Hegel, nesta medida, a concepção da dialética se funda em uma muito bem estruturada ontologia. A afirmação hegeliana de que “todo o real é racional” significa definir uma relação dialética entre racionalidade e realidade, onde o principal não é o movimento em si mesmo que os anima, senão muito mais o fato de que, pelo desenvolvimento dialético, a realidade se realiza em direção à sua plenitude, enquanto o conhecimento de tal processo conquista a plenitude mais e mais em sua transparência para o pensamento.

O jovem Marx não leu Hegel para assimilar o seu idealismo romântico. Marx esteve sempre interessado no rigor do método científico de Hegel. Ele entendeu que Hegel era capaz de enfrentar o idealismo de Kant, substituindo-o por uma nova forma de apreensão da realidade. Sabemos com Marx que a “Fenomenologia do Espírito”, a “Ciência da Lógica”, a “Filosofia do Direito” já contêm a novidade hegeliana em sua essência. Mas Marx foi um pensador precoce, e assim já na “Diferença da Filosofia da Natureza de Demócrito e Epicuro” — lembrando, de 1841, Marx nasceu em 1818 — podemos identificar a distância do racionalismo kantiano e a aproximação do pensamento de Hegel.

Isto se acentua na “Ideologia Alemã”, publicada juntamente com Engels em 1845–46; “A Miséria da Filosofia”, em 1847; nas “Teses sobre Feuerbach”, um pouco antes da Miséria da Filosofia; e, por fim, no “Manifesto Comunista”, de 1848 — para ficar só até aqui, porque poderíamos continuar por outros textos de Marx para mostrar a presença de uma dialética, não a hegeliana, mas aquela que Marx construiu a partir da hegeliana exatamente para abandonar o idealismo de Hegel.

Para Marx, a dialética de Hegel, uma vez depurada de sua forma mística, é a forma originária da realidade. Isto está dito pelo próprio Marx em sua carta a Dietzgen, escrita em 9 de maio de 1868. Exatamente nesta desmistificação da dialética é que se funda a diferença entre a sua concepção — a de Marx — e a de Hegel. Eu cito Marx: “Minha

dialética é, em seu fundamento, não somente diversa da de Hegel, senão que o seu direto oposto. Para Hegel, é o processo de pensar o qual ele, sob o nome de ideia, transforma até mesmo em um sujeito autossuficiente, o demiurgo do real, o qual constitui só a aparência externa daquele mesmo processo.” Segue Marx: “Para mim, é o contrário: o ideal não é senão que a matéria transformada e transportada para a memória.” Isto está lá em O Capital, da obra de Marx e Engels.

No pensamento de Marx, a dialética está presente como um método e, assim, pode ser encontrada diluída na articulação interna de seu discurso ou, ainda, em alguns casos, explicitada. Como numa de suas muitas cartas a Kugelmann, tão conhecido, onde ele deve observar que “o senhor Lange é bastante ingênuo quando ele afirma que eu me movo em rara liberdade na matéria empírica. Ele não percebe que esse movimento livre na matéria não é outra coisa senão que a tradução integral do método de tratamento da matéria, ou seja, do método dialético.” Esta carta foi escrita no dia 27 de junho de 1870.

A natureza deste método, Marx a define em sua crítica a Proudhon, expressa em uma carta a Schweitzer. Diz ele: “Eu mostrei ali, entre outras coisas, quão pouco ele, Proudhon, penetrou nos segredos da dialética científica; como ele, por outro lado, compartilha ilusões na filosofia especulativa, na medida em que entende as categorias econômicas não como expressão histórica de um determinado grau de desenvolvimento da produção material própria a determinado tipo de relações de produção. Ele as concebe como ideias eternas, persistentes.”

Como forma de investigação científica, a dialética é, para Marx, um método rigoroso, o qual, entretanto, para desempenhar sua eficácia, deve respeitar os seus próprios limites. Isso está lá nos “Grundrisse”, numa página um pouquinho adiante: 945.

A concepção de dialética desenvolvida ao longo da história da filosofia ocidental foi assimilada no Oriente de forma particular, através do marxismo de Marx. Assim, nos ensaios filosóficos de Mao Tsé-Tung, a questão da dialética recebe um tratamento destacado. Uma das contribuições mais importantes de Marx ao tema da dialética diz respeito ao problema da contradição. Mao entende que a compreensão significativa da dialética materialista supõe o domínio dos seguintes problemas: as duas concepções do mundo, a materialista e a idealista; a universalidade da contradição; a particularidade da contradição; a contradição principal e o aspecto principal da contradição; a identidade e

a luta dos aspectos opostos da contradição; e, por fim, o lugar do antagonismo na contradição.

Concluindo: para construirmos um conhecimento no campo das Relações Internacionais, numa perspectiva marxista — de Marx, porque há o marxismo de Engels, ao meu entender, e, ainda, um marxismo de Lenin — se faz necessário construir uma sólida base teórica, apoiada sobre diversas contribuições científicas que, agregadas em um mesmo discurso, permitam trazer para o texto e seus argumentos a diversidade da constituição do objeto na sua realidade empírica, sem desconsiderar sua complexidade, sua estrutura hierárquica em sua existência e em suas aparências.

Isto pode muito bem significar um trabalho coletivo, uma vez que, definitivamente, não teremos o privilégio de encontrar na nossa proximidade um Marx do século XXI.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. **Cidade de Deus** - Parte I: Livros I a X. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

AMIN, Samir. **Accumulation on a World Scale**: A Critique of the Theory of Underdevelopment. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1974.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. São Paulo: Edipro, 2012.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Editora Madamu, 1997.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Editora UNESP, 1996.

BACON, Francis. **Novo Órganon** (Instauratio Magna). São Paulo: Edipro, 2014.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2019.

BARAN, Paul A. **A economia política do crescimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. São Paulo: L&PM Pocket, 2005.

FAUSTO, Ruy. **Sentido da dialética**. Marx: lógica e política Tomo I. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

FIORI, José Luís. **O poder global e a Nova Geopolítica das Nações**. São Paulo: Boitempo, 2007.

FRANK, André Gunder. **Capitalismo e subdesenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

GALILEI, Galileu. **Diálogo sobre os dois máximos sistemas do mundo ptolomaico e copernicano**. São Paulo: Editora 34, 2011.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Petrópolis: Vozes, 2005.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

MAO, Tsé-Tung. **Sobre a contradição**. Rio de Janeiro: Expresso Zahar, 2014.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **Diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Marx to Joseph Dietzgen**. 9 May (1868). In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Marx & Engels Collected Works*, v. 43, Letters 1868-1970. Londres: Lawrence & Wishart, 2010.

MARX, Karl. **Marx to Ludwig Kugelmann**. 27 June (1870). In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Marx & Engels Collected Works*, v. 43, Letters 1868-1970. Londres: Lawrence & Wishart, 2010.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Sobre Proudhon** (Carta a J. B. Von Schweitzer). 24 jan. 1865. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1865/01/24.htm>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Centaur, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2000.

MASCARO, Alysson. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx**: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

PLATÃO. **A república**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **What Is Property?** Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

SADER, Emir. **A nova toupeira**: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo: Boitempo, 2010.

SANTOS, Theotônio dos. **Imperialismo y dependencia**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2019.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da burguesia brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

SWEEZY, Paul M. **Teoria do desenvolvimento capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

TAVARES, Maria da Conceição. **A retomada da hegemonia norte-americana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

VICO, Giambattista. **Ciência nova**. São Paulo: Ícone, 2018.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World-System I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century**. Oakland: University of California Press, 2011.

Marxismo e os sistemas-mundo

Carlos Eduardo Martins²⁸

O tema do diálogo entre o marxismo e a teoria das relações internacionais é bastante provocador e complexo. Começa pelo significado de marxismo, pois existem vários marxismos, alguns fortemente tributários do nacionalismo metodológico eurocêntrico. Eu vou tomar como referência a tradição radical, internacionalista e dialética que parte de aspectos centrais da própria obra de Marx. Uma primeira contribuição desse marxismo é desafiar pressupostos do *mainstream* das relações internacionais, sobretudo do pensamento realista, que coloca o Estado como o grande ator das relações internacionais.

Está muito claro para Marx que o capitalismo é uma formação social que exige, para sua construção, uma dimensão mundial. Isso está presente n' *O Capital* muito explicitamente, em particular no capítulo XXIV, do livro I, sobre acumulação primitiva. A gênese do capitalismo se vincula a um processo de acumulação mundial liderado pelo capital comercial e pelo capital usurário, por meio do qual o próprio Estado capitalista se desenvolve. O Estado capitalista exige uma construção *mundo* ou mundializada para se constituir e firmar sua trajetória evolutiva (MARX, 2013 [1867]).

Se tomarmos os *Grundrisse*, onde Marx desenha de maneira mais avançada o seu método dialético — um método em que as abstrações se constituem e se transformam em função de sua aproximação à realidade concreta —, ele coloca o mercado mundial como a última instância de mediação para se pensar a sociedade capitalista. Ele define primeiro um nível muito abstrato (população e território), depois as classes (capital, proprietários de terra, trabalhadores), posteriormente define o Estado como síntese em um terceiro nível; no quarto nível estão as relações internacionais de produção e, finalmente, no último nível de aproximação está o mercado mundial. Está muito evidente que, para Marx, todo pensamento elaborado sobre acumulação de capital tinha que ser

²⁸ Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor no Arrighi Center for Global Studies (2022). Editor de *Reoriente: estudos sobre marxismo, dependência e sistemas-mundo*.

ressignificado em função da existência e da expansão do mercado mundial, e assim ele vai redefinindo e construindo categorias para viabilizar esta aproximação, como as de valor, mais-valor, mais-valor extraordinário, valor de mercado, preços de produção e preços de mercado (MARX, 2011 [1857-1858] e 2017 [1894]).

Isso é de grande importância destacar porque muitos marxismos se concentraram numa visão nacional, como se as formações sociais do topo da hierarquia do sistema-mundo capitalista representassem a sua essência, desconhecendo toda a articulação mundial que as sustentava. A teoria marxista deu um salto importante quando conceituou o imperialismo, estabelecendo o vínculo entre o Estado e as relações internacionais de produção. A teoria do imperialismo é claramente uma teoria que traz o Estado para a estruturação das relações internacionais de produção, estabelecendo-se a partir de um certo nível de desenvolvimento da composição orgânica do capital, com a ideia do monopólio, da fusão do capital bancário com o capital industrial, da exportação de capital, da necessidade de ampliação do mercado mundial e de anexação de territórios para criar as bases para novos saltos na reprodução ampliada da acumulação de capital (MARTINS, 2018b).

Outro salto dentro da teoria marxista foi a teoria da dependência, que avança mais para esses últimos níveis das relações internacionais de produção e do mercado mundial. A teoria da dependência percebe que o papel do Estado como um dirigente político da construção do mercado mundial poderia ser matizado — que a forma colonial ou neocolonial não era necessária para que o mercado mundial funcionasse. Esse mercado mundial poderia estar apoiado no próprio desenvolvimento das relações internacionais de produção. A teoria da dependência surge para entender como regra do funcionamento do mercado mundial aquilo que Lênin considerava ser exceção nas periferias e constrói uma economia política própria, avançando na formulação de conceitos como os de superexploração do trabalho e de subimperialismo, desenvolvidos principalmente por Ruy Mauro Marini, que vão cumprir um papel importante não apenas na compreensão da acumulação de capital na América Latina e nas periferias dependentes, mas em escala mundial (MARTINS, 2018b e 2021b; DOS SANTOS, 1978 e 2000; MARINI, 1973, 1992 e 1996).

Outro nível de avanço do pensamento marxista foi o surgimento das análises do sistema-mundo, que nele se inspiram, mas mantêm com a tradição marxista uma relação dialética, propondo uma síntese com contribuições que surgem fora desse campo teórico. Tanto Marx quanto Lênin construíram sua crítica da economia política ou do imperialismo nutrindo-se dos aportes do pensamento liberal. O marxismo deve ser entendido como uma interpretação, narrativa e práxis que se desenvolve historicamente e que tende a ultrapassar os seus limites como força social e política concreta. Ao se desenvolver como uma teoria universalista, o marxismo se vê na necessidade de superar os limites das formas endógenas de poder que construiu, impulsionando o pensamento dialético e ultrapassando os seus marcos estritamente formais e lineares, transcendendo qualquer seita ou dogma. Este é um caminho tão necessário quanto complexo e não significa necessariamente ceder ao ecletismo e à fragmentação, podendo resultar na expansão da potência da teoria.

Immanuel Wallerstein, ao construir o conceito de moderno sistema mundial e afirmar que a superestrutura política que permite à acumulação de capital ser institucionalmente hegemônica é o sistema interestatal, entregou elementos chaves para se definir o que seria a superestrutura política do modo de produção capitalista, entendido como um modo de produção que se realiza em um espaço mundial ou em mundialização (WALLERSTEIN, 1974). Essa é uma contribuição muito substancial, que toma como objeto da análise a globalidade da economia-mundo, e não as suas partes específicas enquanto totalidade, como a Europa Ocidental e as suas economias nacionais. Arrighi deu contribuições decisivas na construção do conceito de ciclos sistêmicos, e Theotônio dos Santos se aproximou deste enfoque e se interessou pelos ciclos da economia mundial, em particular pelos ciclos de Kondratieff (ARRIGHI, 1994; ARRIGHI e SILVER, 1999; DOS SANTOS, 1978, 1993 e 2016).

Theotônio foi professor visitante no Fernand Braudel Center no fim da década de 1970, e a teoria da dependência influenciou fortemente as análises de sistema-mundo, especialmente com a formulação da tese que a economia mundial era monopólica, assimétrica, dinâmica e desigual e se dividia em zonas: a correspondente aos centros imperialistas, onde se destacava um hegemônico; a dependente e periférica; e outra pós-capitalista, produto de revoluções socialistas, limitadas pela economia mundial capitalista

e pela necessidade de afirmar a autonomia e a soberania entre o vínculo e a interação e o cerco e o isolamento. As análises do sistema-mundo sofisticaram mais essa divisão, estabelecendo uma tripartição entre centros, semiperiferias e periferias. Abriu-se um diálogo para refinar o conceito de dependência, delimitando-a como a zona da economia mundial constituída pelas periferias e as franjas inferiores da semiperiferia, dirigidas por burguesias e Estados que se vinculam de forma complementar e subordinada aos interesses das burguesias imperialistas e poderes estatais que dirigem a economia mundial, bem como à divisão internacional do trabalho e padrões de acumulação que impõem (MARTINS, 2020[2011]).

A subordinação é descrita por Theotônio dos Santos como uma situação de compromisso entre os interesses das burguesias dominantes e as dependentes, que vincula o padrão de acumulação local ao mundial e se materializa nas relações econômicas internacionais e na divisão internacional do trabalho. A situação de compromisso comporta contradições que tendem a evoluir nos marcos da dependência em favor do alinhamento aos interesses da burguesia dominante internacional e está fortemente condicionada pelo emprego da superexploração dos trabalhadores nos países dependentes (DOS SANTOS, 1978, 2000 e 2004; MARINI, 1973).

Foi Theotônio dos Santos quem mais contribuiu, entre os autores clássicos da dependência, para o diálogo entre teoria da dependência e análises do sistema-mundo, embora Ruy Mauro Marini também tenha mencionado a necessidade de desdobrar a teoria da dependência em uma forma de conhecimento superior (DOS SANTOS, 1978, 1993, 2000, 2004 e 2016; MARINI, 1991, 1992 e 1996). Temos inserido nossos trabalhos na perspectiva de entender a teoria da dependência como parte da construção de uma teoria marxista do sistema-mundo capitalista, aproximando-a das análises do sistema-mundo desenvolvidas no Fernand Braudel Center e no Arrighi Center for Global Studies, o que leva à necessidade de novas sínteses e uma revisão crítica e atualização dos seus conceitos (MARTINS, 2018-a, 2019, 2020[2011], 2021-a, 2022-b, 2023-b e 2024-a).

Colaborei com Theotônio por aproximadamente 20 anos. Organizamos juntos, no Rio de Janeiro, os seminários *O Estado no Mundo Contemporâneo* em 2001, *Hegemonia e Contra-Hegemonia* em 2003 e *As Alternativas da Globalização e as Potências Emergentes* em 2005, que reuniram autores como Giovanni Arrighi, Beverly Silver,

Immanuel Wallerstein, André Gunder Frank, Samir Amin, entre muitos outros, de diversas regiões do planeta, em um período de muita fecundidade intelectual (DOS SANTOS, MARTINS, SÁ e BRUCKMANN, 2003, 2004-a, 2004-b e 2005; DOS SANTOS, MARTINS e BRUCKMANN, 2008). Algumas teses que colocávamos então estão sendo confirmadas pela história, como a do declínio do poder estadunidense (MARTINS, 2018-c). Theotônio avançou nesse desafio de construir uma teoria marxista do sistema mundial, e eu continuo colaborando nessa mesma direção.

Entre as contribuições que trouxemos está a tese da revolução científico-técnica, formulada originalmente por Radovan Richta, que as análises de sistema-mundo não incluíam (RICHTA, 2018 [1969]; DOS SANTOS, 1984 e 1987; MARTINS, 2020[2011]). Uma visão marxista do sistema-mundo moderno e contemporâneo deve trazer essa dimensão, entendendo o modo de produção capitalista como dividido em três tempos estruturais:

1. Acumulação primitiva (hegemonia do capital comercial/usurário);
2. Revolução industrial (domínio do capital produtivo);
3. Revolução científico-técnica, quando surgem, conforme apontava Marx no prefácio da *Contribuição à Crítica da Economia Política*, novas forças produtivas que entram em contradição com as relações de produção dominantes, em particular com suas relações de propriedade, abrindo uma era revolucionária, etapa na qual estamos desde os anos 1970 (MARTINS, 2011 e 2020[2011]; MARX, 2008[1859]).

A revolução científico-técnica tem forte potencial anticapitalista porque o principal elemento das forças produtivas (conhecimento/ciência/subjetividade) implica o aumento do valor da força de trabalho, já que o tempo de qualificação, um dos componentes da formação desse valor, se torna expansivo e ilimitado, tornando extremamente difícil para o capital dirigir e manter uma divisão do trabalho massiva com esse tipo de estrutura. Daí a opção pela financeirização e o parasitismo como movimento estrutural e não apenas cíclico, como pensava Arrighi, sinal da incapacidade do capital de dirigir as forças produtivas contemporâneas. É por isso que o Oriente começa a entrar e "furar" o esquema de sucessão de lideranças capitalistas. É nesse cenário que entra a China, país que fez uma revolução socialista e que foi convidada por Nixon e Kissinger para a ordem

internacional estadunidense, os quais, querendo impedir a formação de um poder eurasiático, escolheram equivocadamente a União Soviética como inimigo principal. Em uma eventual guerra contra a China, hoje com 1,4 bilhão de habitantes, as perdas são incontornáveis: mesmo se vencessem, os EUA e os países da OTAN teriam que enfrentar uma brutal pressão demográfica e migratória.

Tenho procurado contribuir atualizando as análises sobre os ciclos de Kondratieff para entender a relação com os paradigmas tecnológicos. Estamos numa etapa da revolução científico-técnica que avança rumo a novo paradigma biotecnológico para enfrentar o problema ambiental do planeta. Tal paradigma está se articulando com o microeletrônico em curso e situando a saúde como o segmento mais importante e dinâmico do setor de serviços, em processo de automação crescente (MARTINS, 2021-a e 2024-a). Os EUA resistem a essa transição, por não quererem pagar seus custos, enquanto países do BRICS (especialmente China e Indonésia) controlam 90% da produção de energia limpa. A América Latina, por sua vez, como espaço de intensa biodiversidade (destacado por José Batista Vidal), tem um enorme potencial para se desenvolver como um dos centros de produção científica e tecnológica de biomassa e biotecnologia.

Apontamos a emergência de um novo ciclo de Kondratieff em 1994, cuja fase expansiva se encerrou em 2015-20 (MARTINS, 2020[2011], 2023-a, 2024-a). Desde então, adentramos um período de caos sistêmico, marcado pela crise definitiva do padrão de acumulação neoliberal, pela crescente intervenção estatal no sistema-mundo, por intensas rivalidades geopolíticas quanto à sua reconfiguração e por embates ideológicos e culturais cada vez mais acirrados, que deverão definir três eixos em disputa: o fascismo, o liberalismo e o socialismo. A capacidade de liderança desses eixos deverá, em grande medida, depender do êxito em mobilizar uma quarta força decisiva: o nacionalismo e o regionalismo. Esse é o cenário que define o quadro estrutural de nossa época (MARTINS, 2025-a, 2025-b, 2024-a, 2024-b, 2023 e 2022-a).

Para colaborar na construção de uma teoria marxista do sistema-mundo buscamos ainda destacar a interpenetração e condicionamentos recíprocos entre a revolução científico-técnica, os ciclos sistêmicos, os ciclos de Kondratieff e os padrões de acumulação. Busquei também formular o pensamento geopolítico desde uma

perspectiva marxista (MARTINS 2024-b e 2021-a e 2018-c). Autores geopolíticos anglo-saxões clássicos, como Halford Mackinder e Nicholas Spykman, exibiram um grande temor da Eurásia, qualificando-a como a potencial "ilha-mundo" capaz de excluir potências insulares como Grã-Bretanha ou EUA, tornando-as periféricas, através de formas autocráticas e iliberais de poder. Entretanto, o que não foi dito por eles é que o verdadeiro problema da Eurásia para o capitalismo está na associação entre classes sociais e poder político. O exercício da liderança internacional desde as maiores massas demográficas do planeta, pode criar pressões sociais que desestabilizem o domínio da acumulação de capital sobre as forças sociais e políticas do mundo, muito mais associado a um sistema-mundo dirigido por países com pequenas populações (Grã-Bretanha com 2% da população mundial, EUA com 5% até os anos 1960, sem excluirmos negros e imigrantes não-europeus). No mundo contemporâneo, emerge o poder geopolítico dos países anfíbios, como os reunidos no BRICS, com forte vocação marítima, mas também continental, o que significa a possibilidade de exercício de poder sobre grande parte dos recursos energéticos e estratégicos e da população do planeta (MARTINS 2025-a). É por isso que o Brasil também é visto como grande ameaça, já que faz fronteira com nove países da América do Sul, e não pode se levantar e impulsionar a integração sul-americana sem ameaçar as pretensões dos EUA de controlarem o hemisfério ocidental.

Percebendo que não consegue impedir a tendência à multipolaridade e as dinâmicas competitivas do mercado mundial por meio do imperialismo informal, os EUA adotam o que Arrighi chamava de "imperialismo *tout-court*" (explícito e abertamente violento), ressuscitando a Doutrina do Destino Manifesto para estendê-la por todo o hemisfério ocidental. Essa postura serve para justificar intervenções como a possível anexação da Groenlândia, do Canadá e do Canal do Panamá, a ingerência no sistema político brasileiro para blindar Jair Bolsonaro da Justiça ou até mesmo a oferta de um prêmio de US\$ 50 milhões pela captura de Nicolás Maduro (MARTINS 2025-b). Mas o imperialismo também se internaliza através da dependência e regimes pretorianos que a sustentem. Recentemente, em entrevista à *Revista da Sociedade Militar*, fui questionado sobre o risco que a Venezuela representaria para o Brasil. Minha resposta foi clara: a Venezuela nunca invadiu seus vizinhos; ao contrário, sempre reforçou mecanismos de integração e cooperação regional. A verdadeira ameaça vem abertamente do Norte –

como demonstra o acordo militar dos EUA com a Guiana, que cria pretextos para uma eventual intervenção na Venezuela diante de qualquer incidente fronteiriço. A outra pergunta abordou a redução de 30 mil efetivos nas Forças Armadas Brasileiras. Expliquei que isso se deve mais à austeridade fiscal – que as próprias Forças Armadas incorporam como necessidade no documento *Cenário de Defesa: 2020-2039* – do que a um processo genuíno de modernização tecnológica, como tentaram sugerir (MINISTÉRIO DA DEFESA 2020). Um país que destina mais de 1 trilhão de reais ao pagamento de juros não pode ter um orçamento de defesa adequado às suas necessidades em um mundo em crescente caos sistêmico – assim como não terá recursos suficientes para saúde, educação ou para acompanhar as demandas da revolução científico-técnica, da qual o Brasil não pode ficar à margem.

Cabe ainda destacar outro aporte metodológico fundamental do marxismo às Relações Internacionais: entender a realidade, como Marx dizia, a partir da ciência da história, rompendo com a segmentação disciplinar. O mundo só pode ser entendido pela integração dialética de suas múltiplas dimensões, exigindo uma ciência social única. Esse é também o projeto que Immanuel Wallerstein lançou, abrir as ciências sociais, dissolvendo, reconstruindo ou resignificando as disciplinas por sua integração a uma unidade teórico-metodológica científica (WALLERSTEIN, 1991). Tenho procurado contribuir atualizando as reflexões sobre temas globais e integradores como a revolução científico-técnica, os ciclos, o imperialismo, a dependência, os sistemas-mundo, a geopolítica e o Estado, inscrito em seu processo histórico de construção. Desde o 1870, os gastos públicos crescem em cada inflexão do padrão de acumulação para o novo ou em períodos de caos sistêmico. Saímos de gastos de 5-10% nos países centrais para cerca de 50% hoje na OCDE no século XXI. A tendência é a de aumentar mais: se isso vai para a financeirização, para a guerra, ou para saúde, educação, ciência, cultura, proteção ambiental, lazer e assistência social são as disputas políticas que irão determinar.

REFERÊNCIAS

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith in Beijing**: lineages of the twenty-first century. Londres; Nova York: Verso, 2007.

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1997.

ARRIGHI, Giovanni. **The long twentieth century**. Londres; Nova York: Verso, 1994.

ARRIGHI, Giovanni; SILVER, Beverly. **Chaos and governance in the modern world system**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.

DOS SANTOS, Theotônio. **Desenvolvimento e civilização**: homenagem a Celso Furtado. Rio de Janeiro: EdUERJ; Buenos Aires: CLACSO, 2016.

DOS SANTOS, Theotônio. **Do terror à esperança**: auge e declínio do neoliberalismo. Aparecida: Ideias & Letras, 2004.

DOS SANTOS, Theotônio. **Teoria da dependência**: um balanço e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

DOS SANTOS, Theotônio. **A economia mundial**: integração & desenvolvimento sustentável. Petrópolis: Vozes, 1993.

DOS SANTOS, Theotônio. **Revolução científico-técnica e acumulação de capital**. Petrópolis: Vozes, 1987.

DOS SANTOS, Theotônio. **Revolução científico-técnica e capitalismo contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 1984.

DOS SANTOS, Theotônio. **Imperialismo y dependencia**. Cidade do México: Era, 1978.

DOS SANTOS, Theotônio; MARTINS, Carlos Eduardo; SÁ, Fernando; BRUCKMANN, Mónica (orgs.). **Os impasses da globalização**. Coleção Hegemonia e Contra-Hegemonia, v. 1. Rio de Janeiro: PUC/Loyola/REGGEN, 2003.

DOS SANTOS, Theotônio; MARTINS, Carlos Eduardo; SÁ, Fernando; BRUCKMANN, Mónica (orgs.). **Globalização**: dimensões e alternativas. Coleção Hegemonia e Contra-Hegemonia, v. 2. Rio de Janeiro: PUC/Loyola/REGGEN, 2004a.

DOS SANTOS, Theotônio; MARTINS, Carlos Eduardo; SÁ, Fernando; BRUCKMANN, Mónica (orgs.). **Globalização e regionalização**. Coleção Hegemonia e Contra-Hegemonia, v. 3. Rio de Janeiro: PUC/Loyola/REGGEN, 2004b.

DOS SANTOS, Theotônio; MARTINS, Carlos Eduardo; SÁ, Fernando; BRUCKMANN, Mónica (orgs.). **Globalização e integração das Américas**. Coleção Hegemonia e Contra-Hegemonia, v. 4. Rio de Janeiro: PUC/Loyola/REGGEN, 2005.

DOS SANTOS, Theotônio; MARTINS, Carlos Eduardo; BRUCKMANN, Mónica (orgs.). **Os países emergentes e os novos caminhos da modernidade**. Rio de Janeiro: UNESCO, 2008.

MARTINS, Carlos Eduardo. **A Rússia e a sua viragem geopolítica**. Recortes da Conjuntura Mundial, p. 9-23, 2025a. Disponível em: <https://recortes-lehc.blogspot.com/2025/07/recortes-da-conjuntura-mundial-v.html>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARTINS, Carlos Eduardo. El poder estadounidense en un escenario de empate catastrófico. In: MERINO, L.; LEANDRO, M. (coords.). **Nuestra América, Estados Unidos y China**. Buenos Aires: Batalla de Ideas; CLACSO, 2025b. p. 63-94.

MARTINS, Carlos Eduardo. Caos e nova temporalidade do sistema-mundo contemporâneo. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 26, n. 59, p. 355-376, jan./abr. 2024a. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/62357>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARTINS, Carlos Eduardo. El nuevo carácter de las disputas geopolíticas en el siglo XXI. In: MARTINS, Carlos Eduardo; MONEREO, Manolo; SEGRERA, Francisco López (orgs.). **Hacia la tercera guerra mundial?** Madri: Viejo Topo, 2024b. p. 31-54.

MARTINS, Carlos Eduardo. Los Estados Unidos y el empate catastrófico en el mundo contemporáneo. In: DUARTE, Joana das Flores; MARTINS, Carlos Eduardo; VIEIRA, Wilson (orgs.). **Recortes de la coyuntura mundial**, v. 1, n. 1. Buenos Aires: CLACSO, 2023a. Disponível em: <https://www.clacso.org/recortes-de-la-coyuntura-mundial/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARTINS, Carlos Eduardo. Marxism and world-systems analysis in the transition to the long twenty-first century. In: PAYNE, C.; KORZENIEWICZ, R.; SILVER, B. (eds.). **World-systems analysis at a critical juncture**. Londres; Nova York: Routledge, 2023b.

MARTINS, Carlos Eduardo. O ressurgimento do fascismo no mundo contemporâneo: conceito, história e perspectiva. **Intellectus**, Rio de Janeiro, ano XXI, n. 2, p. 5-25, 2022a. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/71657/44534>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARTINS, Carlos Eduardo. The longue durée of Marxist Theory of Dependency and the twenty-first century. **Latin American Perspectives**, v. 49, n. 1, p. 18-35, 2022b. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0094582X211052029>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARTINS, Carlos Eduardo. As teorias do sistema-mundo na transição para o longo século XXI. **Reoriente**: estudos sobre marxismo, dependência e sistemas-mundo, v. 1, n. 1, p. 44-66, 2021a.

MARTINS, Carlos Eduardo. A teoria social latino-americana no labirinto da história. **Revista Desenvolvimento & Civilização**, v. 2, n. 2, p. 74-117, 2021b. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdciv/article/view/66269>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Dependency, neoliberalism and globalization in Latin America**. Boston: Haymarket Books, 2020 [2011].

MARTINS, Carlos Eduardo. Samir Amin and the challenges of socialist transformation in senil capitalism. **Globalizations**, v. 6, n. 7, p. 980-984, 2019.

MARTINS, Carlos Eduardo. A teoria marxista da dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo. **Cadernos CRH**, v. 31, n. 84, p. 463-481, 2018a. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v31i84.26116>.

MARTINS, Carlos Eduardo. Guerra e violência na teoria marxista. In: FIORI, José Luís (org.). **Sobre a guerra**. Petrópolis: Vozes, 2018b. p. 180-206.

MARTINS, Carlos Eduardo. O sistema-mundo capitalista e os novos alinhamentos geopolíticos no século XXI: uma visão prospectiva. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 20, n. 43, p. 673-696, 2018c. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2018-4303>.

MARTINS, Carlos Eduardo. América Latina e economia mundial: conjuntura, desenvolvimento e prospectiva. In: BARROS, P.; CALIXTRE, A.; VIANNA, A. (orgs.). **Governança global e integração da América do Sul**. Brasília: IPEA, 2011.

MARINI, Ruy Mauro. Procesos y tendencias de la globalización capitalista. In: MARINI, Ruy Mauro; MILLÁN, M. (orgs.). **La teoría social latinoamericana: cuestiones contemporáneas**. México: UNAM, 1996. tomo 4.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina**: dependência e integração. São Paulo: Brasil Urgente, 1992.

MARINI, Ruy Mauro. **Memória**. Mimeo, 1990.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependencia**. Cidade do México: Era, 1973.

MARX, Karl. **O capital: o processo global da produção capitalista (Livro III)**. São Paulo: Boitempo, 2017 [1894].

MARX, Karl. **O capital: o processo global da produção capitalista (Livro I)**. São Paulo: Boitempo, 2013 [1867].

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos e filosóficos de 1857-58 (esboço da crítica da economia política). São Paulo: Boitempo, 2011 [1857-1858].

MARX, Karl. Prefácio à contribuição à crítica da economia política. In: MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008 [1859].

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Cenário da defesa**: 2020-2039, sumário executivo. Brasília: Ministério da Defesa, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/revista_cenario_de_defesa.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

RICHTA, Radovan. **Civilizations at the crossroads**: social and human implications of the scientific and technological revolution. Londres; Nova York: Routledge, 2018 [1969].

WALLERSTEIN, Immanuel. **Unthinking social sciences**. Oxford: Polity Press, 1991.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The modern world-system**: capitalist agriculture and the origins of the European world-economy in the sixteenth century. Nova York: Academic Press, 1974.

Marxismo e a política de drogas

Thiago Rodrigues²⁹

Há, no campo do marxismo, uma carência imensa de análises sobre política de drogas. Diria, além, que é existem um silêncio completo. No segundo semestre de 2024, publicamos na revista *Margem Esquerda*, da editora Boitempo, um pequeno dossiê sobre o tema. A ideia foi minha, mas tive a colaboração do historiados Henrique Carneiro (professor da USP) e da jurista Luciana Boiteux (professora da UFRJ e ex-vereadora no Rio de Janeiro pelo PSOL). Organizamos uma coleção de textos chamada *Drogas e Marxismo*, reunindo algumas das poucas pessoas que sabíamos ter alguma proximidade com essa temática (Rodrigues, Carneiro, Boiteux 2024).

Mas já existe, pelo menos, a possibilidade de fazer isso. Tempos atrás, sequer essa breve relação de reflexões não seria possível. No meu livro “Drogas e capitalismo”, avançando com meu antigo projeto de tratar da questão das drogas no campo das Relações Internacionais, tento dar uma resposta à seguinte hipótese: é impossível entender a formação, transformação e reprodução do capitalismo sem compreender o papel da economia política das drogas (Rodrigues, 2024). Que tipo de drogas? As chamadas drogas psicoativas, porque não é qualquer tipo de substâncias, mas aquelas que atuam no sistema nervoso central, produzindo variadas formas de alteração de percepção. Elas podem ser estimulantes, relaxantes ou psicodélicas — são essas as três grandes categorias em termos bioquímicos e psíquicos. No entanto, há mais de cem anos elas são divididas em duas outras categorias de caráter jurídico-político: legais e ilegais — uma divisão que tem muito pouco de científico e muito de político e econômico.

Em linhas gerais, o livro procura desenvolver aspectos fundamentais da relação que o título indica: drogas e capitalismo. O primeiro elemento é o seguinte: não teria havido a existência material do capitalismo sem o mercado das drogas. Não haveria

²⁹ Doutor em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com estágio doutoral no Institute des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL) da Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III). Professor do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq.

acumulação primitiva se não fosse a expansão europeia dos séculos XV ao XVII, que teve como um dos seus pilares a exploração e comércio de drogas psicoativas. As Américas, por exemplo, foram integradas ao sistema colonial europeu exportando substâncias relacionadas ao uso psicoativo. Uma delas foi o tabaco — uma planta americana — com propriedades estimulantes que passou a ser altamente apreciada na Europa. Outra delas, o açúcar que, enquanto produto mais sofisticado era destinado à Europa, mas que por meio da aguardar dente permitiu o funcionamento do tráfico transatlântico de escravizados/as africanos/as. Em síntese, o engenho de açúcar no Brasil e o no Caribe produzia tanto o açúcar para o paladar europeu quanto o álcool, droga-moeda para compra das pessoas para produzir com trabalho forçado o açúcar a ser vendido na Europa (Courtwright, 2002; Carneiro, 2018).

Assim, nas Américas, temos o tabaco, o álcool, e depois uma série de outras substâncias foram agregadas. Chegando ao século XIX e XX, temos um país como o Brasil, que fez a sua acumulação primitiva para a industrialização exportando outra droga: a cafeína do café. Nosso brasão da República tem duas plantas: tabaco e café, ambas fontes de substâncias psicoativas. Esse exemplo é apenas tomando-se a relação Europa-América. Se falarmos da relação entre Europa e o grande conjunto asiático, algo ainda mais relevante apareceu no século XIX: a economia do ópio e dos seus derivados industrializados nas nascentes farmacoquímicas do capitalismo europeu e estadunidense.

Países que, a partir do século XX, converteram-se em *proibicionistas* — ou seja, proibiram uma série de drogas psicoativas internamente e realizaram campanhas diplomático-militares contra elas em outras regiões do mundo, como o Reino Unido e outros países europeus — foram os mesmos que, no século XIX, fizeram guerras para legalizar o ópio na China. Entre as décadas de 1830 e 1860, o governo imperial chinês pretendeu restringir o mercado interno do ópio por razões sanitárias e de balança comercial, mas o governo britânico, com outros aliados europeus, como a Holanda e Portugal, promoveu duas grandes campanhas militares para impor a legalização do ópio: a primeira (1839-1842) e a segunda Guerra do Ópio (1856-1860). Depois, esses mesmos países se tornaram alguns dos maiores defensores da proibição (Marx, Engels 2016; Costa, Mendes 2022; Fable 2024).

Nas primeiras décadas do século XX, o processo internacional de controle e proibição de drogas psicoativas, houve a interveniência de uma série de elementos, dentre eles a ascensão dos Estados Unidos, que, como parte de sua estratégia de expansão geopolítica e econômica na Ásia, encamparam a campanha anti-ópio dos chineses como uma tática para se aproximar de Pequim, encontrando brechas no monopólio comercial europeu na Ásia. A entrada dos EUA na Ásia oriental não se deu, como sabemos, por guerras diretas com os europeus, mas por alianças — com o Japão, por exemplo, e com o governo imperial, e depois, da nascente República da China.

A presença das drogas psicoativas na fase mercantilista da acumulação primitiva se desdobrou, a partir do século XIX e já na Revolução Industrial, em outro capítulo: a revolução farmoquímica. Ela foi possível graças aos avanços da ciência entre os séculos XVI e XIX e dela emergiu um dos pilares do capitalismo contemporâneo, o complexo industrial-farmacêutico. Essa é uma indústria basicamente europeia e estadunidense, consolidada a partir da proibição das drogas de origem no Sul Global e da legalidade conferida às drogas produzidas em laboratórios no Norte Global, com patentes nas mãos das grandes indústrias. Por isso, as primeiras movimentações internacionais de controle de drogas estabeleceram que a morfina – substância amplamente utilizada como potente anestésico – seguiria sendo legal, enquanto o ópio não, já que ele tem origem não-Occidental e usos milenares e, por isso, não conta com patentes das grandes indústrias. O início do capitalismo industrial foi impulsionado por drogas sintetizadas em laboratório, como a cocaína, a morfina, a heroína e, a partir dos anos 1930, de outros potentes estimulantes, como as anfetaminas (Rodrigues, 2025).

Todas essas substâncias ingressaram no mercado mundial por meio de uma dupla hélice. Por um lado, houve o interesse e investimento da indústria do chamado complexo industrial-militar, já que todas essas drogas motivaram pesquisas voltadas ao uso militar vinculado a interesses geopolíticos. As anfetaminas, por exemplo, foram criadas com o objetivo de produzir o "super soldado": aquele que não dorme, não sente fome e tem seu juízo ético-moral suspenso. Hoje já há estudos muito bem fundamentados mostrando que a *Blitzkrieg* – a “guerra relâmpago” alemã em 1939 e 1940 – foi viabilizada e amparada por doses maciças de anfetaminas recebidas pelos soldados alemães junto com suas rações. Isso permitia avanços de 48 a 72 horas sem parar e sem comer. A logística alemã

incluía combustível, munição, alimentos e Pervitin, a principal droga distribuída aos soldados — uma anfetamina que deixa a pessoa usuária extremamente excitada, com atenção intensa, perda de apetite, de sono e apagamento de barreiras subjetivas morais. Essa substância foi distribuída depois à sociedade civil alemã durante bombardeios para evitar desespero e depressão, sendo oferecida indiscriminadamente para crianças e donas de casa. Manter as pessoas dopadas tornou-se uma política de Estado (Ohler 2017).

Paralelamente a isso, toda uma franja desse mercado foi entrando na ilegalidade — justamente a parte ligada a dois ambientes que precisavam ser contidos (ou explorados) pelo capitalismo central: as populações racializadas e periféricas, e seus respectivos países, ou seja, suas regiões do mundo, periféricas e racializadas. A chamada *guerra contra as drogas* nunca foi contra as drogas em si, mas contra grupos específicos — classes sociais vinculadas aos grupos racializados, periféricos e às classes trabalhadoras — tanto no plano mundial quanto nos planos nacionais.

Não é à toa que o regime internacional de controle das drogas foi construído com rapidez, eficiência e alcance universais. É praticamente impossível encontrar, no campo da diplomacia e da política mundial, um tema em que países como Coreia do Norte, Irã, Indonésia, Brasil, Suécia, Estados Unidos e El Salvador concordem. Todos esses países são, em maior ou menor graus, proibicionistas quando se trata da lógica de controle de drogas.

Mas, e as dinâmicas de legalização? Todas partem de um mesmo princípio. Se analisarmos a grande tendência de reversão da proibição no mundo hoje, trataremos do caso da *Cannabis*. E qual é a lógica dessa reversão? É do *capitalismo psicoativo*. Basta observar os princípios lógicos e argumentativos usados hoje para a legalização da *Cannabis*, que estão no mesmo campo dos usados há cem anos para proibi-la. Antes dizia-se que a *Cannabis* não possuía qualquer uso terapêutico, sendo uma substância exclusivamente daninha à saúde física e mental, além de supostamente corrosiva das estruturas morais e civilizacionais, pois era associada diretamente a populações racializadas. Hoje, o processo foi, em parte, revertido, com a *Cannabis* sendo indicada para uma grande lista de tratamentos que mitigam os efeitos nocivos de terapias específicas – como algumas formas de quimioterapia – ou que são, em si mesmos,

indicados para reverter quadros importantes – e, aparentemente, díspares – como fibromialgias, depressão, disfunções de pressão arterial, Parkinson etc. Ou seja, do proibicionismo mais estrito passamos ao anúncio de uma fase na qual o hiperestímulo ao consumo da *Cannabis* legalizada e medicalizada começa a se fazer real (Saad 2017; Rodrigues, Pereira 2022).

Ao mesmo tempo, os usos interessados em efeitos psicoativos da *Cannabis* recebem maior resistência em vários segmentos sociais e profissionais em todos os países onde avançam as pautas de legalização dos usos terapêuticos. Essa tendência revela que as aplicações supostamente amparadas pela ciência médica – e sem impactos psicoativos – são estimuladas, enquanto as experimentações subjetivas e estéticas proporcionadas pelo consumo desta drogas continuam sendo avaliados majoritariamente pelo viés moralista, racista e evolucionista que, há um século, era hegemônico para demonizar a maconha como um todo.

Há ainda dois elementos a destacar nessa lógica da produção e reprodução do capitalismo relacionado às drogas. O primeiro indica a análise da ponta de lança da geração de riqueza no capitalismo contemporâneo: o trabalho imaterial. Trata-se do trabalho intelectual, intensivo em ciência e tecnologia. Essas “energias inteligentes” são extraídas de certa categoria trabalhador, preparado técnica e subjetivamente para produzir programas, processos, procedimentos que permitem a expansão das lucratividades na produção de softwares, códigos de programação, novas moléculas etc.

Essas pessoas têm as suas inteligências e energias produtivas extraídas na forma de trabalho intelectual absolutamente esgotador do ponto de vista da saúde mental. Esse trabalho é contínuo, mediado por dispositivos eletrônicos, desregulamentado em nível de legislação trabalhista e não opera mais pela distinção entre período de trabalho e de descanso. Não existe mais “horário comercial” — isso é coisa da época industrial e não do capitalismo tardio ou pós-industrial. A precarização chega a tal ponto que, para estar empregado, não se pode mais tirar férias ou descansar nos fins de semana, porque sempre haverá alguém disposto a não fazer isso e roubar o emprego.

Essa extração de energia é constante e só pode ser viabilizada dopando as pessoas. Hoje, todos nós, em maior ou menor grau, somos clientes cativos do complexo industrial-farmacêutico que, aliado à indústria psiquiátrica existe basicamente para

impedir que sucumbamos à exploração do capitalismo contemporâneo (Pereira 2021). Essa exploração produz esgotamento, depressão, desespero, angústia profunda, crises éticas. Por que os males da época são esses, como a depressão e a ansiedade? Como diz aquele famosos *meme*: “você não odeia a segunda-feira, você odeia o capitalismo”. Só que as pessoas educadas na hegemonia do neoliberalismo não se apercebem disso — continuam desgastando sua saúde física e mental, competindo com o colega e odiando a segunda-feira.

Drogas psicoativas como antidepressivos (como os inibidores seletivos de recaptação de serotonina e os antidepressivos tricíclicos) e os psicoestimulantes (como o metilfenidato – Ritalina, Concerta – a lisdexanfetamina, o Venvanse) passaram a ser fundamentais para manter as pessoas produtivas até que elas sucumbam completamente, cometam suicídio ou entrem em um estado de improdutividade, porque toda sua capacidade criativa e laboral foi esgotada. Grande parte da indústria lucra não só com a venda, mas funciona, também, como um mecanismo de manutenção da exploração. Depois que a força de trabalho é *drogada* e *dragada*, pode ser *descartada* — mas há sempre outra pessoa para ser consumida em seguida.

No entanto, a categoria de pessoas exploráveis em suas capacidades intelectuais e de trabalho imaterial é cada vez mais minoritária. No mundo, uma população cada vez maior não é considerada interessante do ponto de vista da exploração de suas capacidades inteligentes. Elas não têm o treinamento, o conhecimento e os padrões de consumo e de produção do capitalismo cognitivo. Apesar disso, elas são corpos que existem formando populações que crescem às dezenas de milhões a cada ano. E o que fazer com elas? Como controlar a multidão de excluídos da zona central do capitalismo contemporâneo e que, desde suas existências, pressionam as muralhas da cidadela do 1% do topo da pirâmide? Precisam ser mantidas sob controle de alguma maneira.

Para esses grupos existem as políticas securitárias no plano global — ações unilaterais ou multilaterais, muitas vezes com argumentos “humanitários”, voltadas a conter zonas do planeta sem interesse de exploração das inteligências, mas com interesse de exploração geoeconômica. Um exemplo é o Chifre da África, que importa como zona de passagem da produção mundial e do petróleo, mas cuja população não interessa ao capitalismo global. Outro caso trágico é o Haiti, cuja população mantida em

crônica miséria pela exploração internacional, é vitimada por sucessivas intervenções militares desde a década de 1910, sendo as mais recentes sob a batuta da ONU, com roupagem humanitarista e com presença preponderante de tropas do Sul Global. Essas populações são *contidas* ou *pacificadas* supostamente para não serem bases operacionais de “terroristas” ou fonte de refugiados e imigrantes para o Norte Global.

Quando falamos de sociedades como a brasileira, a versão local desses grandes aparatos e dispositivos de controle ganha o corriqueiro nome de segurança pública. Mas não se trata de segurança pública no sentido que deveria possuir a expressão, pois não é *segurança para todos*. As políticas de segurança pública são o agenciamento necessário para conter essa massa de pessoas consideradas tanto “não-interessantes” para a “economia eletrônico-computacional”, quanto ameaçadoras para a manutenção de sociedades brutalmente desiguais e conflituosas.

Ainda no século XIX, Engels definiu com precisão o papel das forças de segurança como braços armados da burguesia para a gestão da desigualdades e execução concreta da luta de classes. Para Engels (2000, p. 193), o Estado é controlado pela “classe economicamente dominante (...) que adquire novos meios para a repressão e a exploração da classe oprimida”. A subordinação dos explorados não é garantida apenas pela violência ou pela ameaça constante do uso da força, mas não acontece sem elas.

Voltamos, assim, à questão das drogas. Por quê? Porque a criminalização de uma parte da economia capitalista está associada justamente à criminalização da parte da população não interessante para a economia imaterial do capitalismo contemporâneo. A proibição das drogas como regime jurídico-política global não tende a acabar num futuro próximo se partirmos de uma análise ancorada na economia política marxista do capitalismo atual, porque esse capitalismo contemporâneo segue produzindo essas categorias de pessoas aos milhões — e elas, então, ficam cada vez mais sob o risco de serem consideradas um problema grave de gestão dessa sociedade desigual, já que não são perigosas hoje por serem ideologicamente subversivas, mas por sua mera existência física e potencial disruptivo (Paley, 2015). Essas pessoas pressionam um mundo cada vez mais desigual, com ilhas de prosperidade cercadas por imensidões de miséria, que precisam ser contidas de alguma forma. A proibição das drogas em países como os da

América Latina, ou como os Estados Unidos, é um elemento fundamental para a gestão dessa miséria.

Por isso, não há, vejo no horizonte a possibilidade real de mudança do regime proibicionista. Há, sim, mudanças *dentro* do regime proibicionista — como no caso da *Cannabis*. Mas o que interessa é que sempre existam substâncias proibidas associadas às camadas sociais que serão efetivamente alvos de repressão. Uma leitura de cenário presente e futuro dessa natureza só é possível desde uma perspectiva marxista. Do contrário, voltamos às posições do chamado campo progressista que também tratam de drogas, mas a partir de leituras que partem, em geral, de um liberalismo um pouco mais à esquerda, e não de uma crítica das relações sociais e econômicas. São formas de argumentação baseadas na ideia do "direito individual ao uso de drogas" e numa denúncia muito abstrata das violências produzidas pela repressão policial. Embora tal visão não esteja por si só equivocada, é uma abordagem que perde a dimensão do sentido histórico, social e econômico por trás da produção das categorias de legalidade e ilegalidade.

Campanhas antiproibicionistas fundamentadas apenas no “direito ao uso” não arranham em nada, do ponto de vista crítico, a estrutura que está em funcionamento. Quando se faz, por exemplo, críticas às campanhas a favor da *Cannabis*, lembro que já dizia isso muitos anos atrás e me olhavam torto. O Planet Hemp, por exemplo, ficou muito famoso com aquela canção que diz: “é uma erva natural não pode te prejudicar”. Esse verso é, mesmo que involuntariamente, proibicionista, porque indica que qualquer substância que *não* seja ‘erva’ ou ‘natural’ *pode* te prejudicar. Essa linha de raciocínio exclui todas as outras drogas psicoativas ilegais e, com isso, os seus produtores, comerciantes e usuários.

O argumento, portanto, é útil e taticamente indicado para quem consome ou se interessa apenas pela *Cannabis*, mas não atinge o proibicionismo. É um argumento muito parcial, que não apresenta uma visão global, sistêmica, do processo. E é na produção de análises abrangentes que devemos investir, levando a discussão para uma crítica estrutural de como funcionam as dinâmicas das políticas de drogas *vis-à-vis* a própria lógica do sistema capitalista.

É isso que tenho tentado fazer, oferecendo uma leitura marxista, de uma economia que é simultaneamente nacional, global e transterritorial. Não é possível falar em “narcotráfico brasileiro”, “narcotráfico colombiano” ou “narcotráfico francês” como fenômenos separados. Há a dimensão do atacado e do varejo, mas não existe o “narcotráfico nacional” e “internacional”, do mesmo jeito que não existe apenas o “capitalismo brasileiro”. Há um adensamento do capitalismo em algumas regiões, mas o que há é um processo que é integrado e global.

Analisar a formação e a transformação das políticas de drogas e as formas de ação da reprodução do crime organizado pelas lentes da economia política marxista permite avançar na compreensão do fenômeno, mas também na avaliação crítica dos modos de enfrentar as violências que recaem sobre as classes trabalhadoras, vulneráveis e racializadas que são vitimadas no fogo cruzado entre o crime organizado e a repressão estatal.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Henrique Soares. **Drogas: a história do proibicionismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

COSTA, Pedro; MENDES, Kíssila. Marx e as guerras pelas drogas: anticolonialismo, anti-imperialismo e antiproibicionismo. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 14, n. 2, p. 362-386, 2022.

COURTWRIGHT, David T. **Las drogas en la formación del mundo moderno**. Madrid: Paidós, 2002.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

FABLE, N. **As guerras do ópio na China**. Orlando: Action, 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Sobre a China**. São Paulo: Edições Iskra, 2016.

OHLER, Norman. **High Hitler: como o uso de drogas pelo Führer e pelos nazistas ditou o ritmo do Terceiro Reich**. São Paulo: Crítica, 2017.

PALEY, Dawn. **Drug war capitalism**. Oakland: AK Press, 2015.

PEREIRA, Paulo. Drugs, violence, and capitalism: the expansion of the opioid use in the Americas. **Latin American Perspectives**, v. 48, n. 1, p. 184-201, 2021.

RODRIGUES, Thiago. **Drogas e capitalismo: uma crítica marxista**. Rio de Janeiro: Autografia, 2024.

RODRIGUES, Thiago. **Política e drogas nas Américas: uma genealogia do narcotráfico**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2025.

RODRIGUES, Thiago; CARNEIRO, Henrique; BOITEUX, Luciana. Drogas e marxismo: uma introdução. **Margem Esquerda**, n. 43, p. 20-35, 2024.

RODRIGUES, Thiago; PEREIRA, Paulo J. de. “Erva do diabo” a panaceia? Biopolíticas da cannabis no Brasil. **Cadernos de Campo**, v. 31, n. 1, p. 1-22, 2022.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição**. Salvador: EDUFBA, 2019.

Desafios para a teoria e a pesquisa marxista do Estado

*Caio Bugiato*³⁰

Minha proposta aqui é falar sobre a teoria marxista do Estado, trazendo mais perguntas do que respostas. O que é a teoria marxista do Estado? Temos teóricos importantes que constroem, de maneira não concatenada e sem uma deliberação proposital, uma teoria marxista do Estado, pelo menos até o Gramsci. Entre os grandes autores que trabalham com a teoria do Estado no marxismo, temos: Marx, Engels, Lenin, Gramsci, Poulantzas, Hirsch, Wolfgang Streeck e, de certa forma, um autor contemporâneo pouco conhecido no Brasil chamado Peter Bratsis, um estadunidense que tem publicado bastante sobre o Estado. O trabalho desses autores consistiu a construção de uma teoria do Estado fundamentada na argumentação de Marx, que entende o Estado como uma instituição que organiza a dominação de classe. Em todo lugar onde houve Estado ou qualquer tipo de autoridade central, houve a organização da dominação de classe: no escravismo, no feudalismo, no capitalismo. No capitalismo, o Estado organiza a dominação da classe burguesa e corresponde às relações de produção capitalistas, por isso podemos chamá-lo de Estado capitalista ou burguês.

Marx (1977) tem essa visão principalmente em suas obras históricas, como “A Guerra Civil na França”, nas quais entende o Estado como uma “máquina de guerra do capital contra o trabalho”, entre outras reflexões. Engels (1987) tem um livro interessantíssimo, “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, no qual trata basicamente do aparelho repressor do Estado. Posteriormente, Antonio Gramsci (2007), nos “Cadernos do Cárcere”, quando fala sobre política, Maquiavel e o Estado, promove uma inovação, talvez sem se dar conta diretamente disso: a inserção no Estado do aparelho ideológico. Então, o Estado é aparelho repressor, como diria Engels, e também aparelho ideológico, como aponta também posteriormente Althusser (2007) ao tratar dos “aparelhos privados de hegemonia”. O Estado não é só a força da polícia,

30 Doutor em Ciência Política pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Professor de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (PRI-UFABC).

repressão, cadeia, prisão, tribunal; ele também tem uma função ideológica, inoculando ideias que fazem as pessoas aceitarem o sistema. A hegemonia em Gramsci tem a ver com isso.

Outros teóricos, como Poulantzas (2000) em “O Estado, o Poder e o Socialismo”, agregam outra dimensão ao Estado: ele é aparelho repressor, aparelho ideológico e também aparelho econômico. Hirsch (2010) também fala sobre isso, destacando o papel do Estado como um "capitalista coletivo", que coordena o processo de acumulação de capital, inserindo-se na produção (com a lei, a ideologia, o direito, etc.) e coordenando capitais que, individualmente, são desorganizados. Streeck (2012) e Bratsis (2016), por sua vez vão em outro sentido, mas depois retomo essa questão.

Temos também a teoria weberiana, que segue um caminho diferente, muito alicerçada na argumentação de Weber sobre o Estado como monopólio legítimo do uso da força. A teoria weberiana é menos proeminente, surgindo com Weber (2000) em sua obra póstuma “Economia e Sociedade”, na oitava parte sobre sociologia do Estado, onde ele desenvolve uma argumentação sobre o Estado moderno burocrático e racional. Na década de 1980, Michael Mann (2006), Theda Skocpol (2014) e, um pouco depois, Peter Evans (1993), trouxeram novamente o Estado weberiano à tona. Recentemente, com Evans e Mann, o Estado deixa de ser apenas um poder autônomo da burocracia e passa a ser mais enraizado na sociedade. Michael Mann chama isso de "poder estrutural". Não é o foco aqui, mas isso serve para dizer que existem pelo menos duas grandes teorias de Estado: a marxista, com a qual trabalhamos, é mais proeminente, e a weberiana, que dialoga com ela, mas tem uma produção menor e, na minha visão, menos sofisticada.

Outro teórico que poderia estar entre os autores marxistas supracitados é Bob Jessop (1990, 2001), o qual argumenta que a teoria marxista do Estado é a mais proeminente das ciências sociais, desenvolveu-se mais, é mais sofisticada e avançou mais no âmbito de todas as ciências sociais". Ainda, trago a argumentação de Adam Przeworski (1985), um polonês radicado nos EUA, cientista político, que diz que essa vertente, a teoria marxista do Estado, corresponde de fato a uma teoria estatal de reprodução capitalista, ou seja, uma teoria que explica as relações de produção em termos do papel desempenhado pelo Estado. A fala de Przeworski significa que não existe uma teoria do Estado que se sustente sem falar das relações de produção

capitalistas, e que não se poderia olhar para a teoria e dizer "essa é uma teoria do Estado" em sentido estrito, já que ela sempre está ligada às relações de produção capitalistas.

Para tentar dialogar com Przeworski, trouxe um autor com quem trabalho há um tempo, cuja perspectiva possibilita o desenvolvimento de uma teoria do Estado *stricto sensu*, que, em geral, está ligada às relações de produção, mas pode ser desenvolvida e olhada didaticamente como um setor da política, que é Poulantzas (1973), principalmente em "Poder Político e as Classes Sociais", um livro com o qual o grupo de pesquisa do qual faço parte trabalha muito, embora não seja uma obra com muita repercussão nos meios internacionais; muito pelo contrário, Bob Jessop divulga muito mais e usa, por exemplo, "O Estado, o Poder e o Socialismo" que tem outra perspectiva de Estado.

Na linha de "Poder Político e Classes Sociais" essa instituição que organiza a dominação de classe (trazida de Marx) tem uma estrutura, uma materialidade institucional, que é a burocracia, tirada da noção weberiana. Essa burocracia tem um direito burguês, que nos conta que todos somos iguais perante a lei e que todos são indivíduos dotados de vontade, capazes de assinar um contrato de trabalho. O escravo não tinha isso, o camponês feudal tinha parcialmente; já no capitalismo, todo mundo pode ter propriedade e vender sua força de trabalho. Ao mesmo tempo, esse direito igualitário produz um efeito ideológico: o efeito de isolamento. Quando o direito do Estado nos conta isso, ele isola os trabalhadores, individualizando-os como sujeitos singulares, meritocráticos e consumidores, frustrando a formação de uma classe antagônica potencialmente revolucionária.

Ele também fala do burocratismo da burocracia. A burocracia weberiana, compartimentalizada em departamentos, ministérios, com uma hierarquia rígida, é a estrutura que põe a política estatal para funcionar. Não temos política estatal sem burocracia, sem o Ministério das Relações Exteriores, sem o Ministério da Saúde, suas secretarias, o orçamento que essa burocracia lida, etc. Essa burocracia, ao mesmo tempo que o direito isola as pessoas em sua individualidade, as reúne em outro coletivo imaginário chamado "nação" ou "Estado-nação". O direito isola; a burocracia reúne, no que ele chama de "efeito de representação da unidade". Por isso nos chamamos de brasileiros, por isso somos bombardeados todo dia com a ideia de que existem

brasileiros, de que pertencemos a um território, a uma nação, de que somos um povo homogêneo. A burocracia não fala em classe, em fração de classe, em desigualdade; ela fala em homogeneidade. Pegue os slogans dos governos, de direita ou esquerda: "Brasil, um país de todos", "Pátria Educadora", etc. Toda a ideia de homogeneidade, de uma comunidade imaginária criada pelo efeito ideológico da burocracia, além de outros aparelhos como a imprensa, o futebol, a escola, os "aparelhos privados de hegemonia" fazem bem isso.

Essa é a estrutura do Estado. Ela tem uma autonomia relativa. Marx, no *"Manifesto Comunista"*, diz que o Estado é um "comitê para gerir os negócios comuns da burguesia". Poulantzas dialoga com isso, dizendo que o Estado não é um instrumento da burguesia. Em alguns momentos, tem autonomia relativa e não faz tudo o que a burguesia quer. Pode fazer guerra, por exemplo, mesmo que a classe dominante não queira. Ele tem autonomia relativa para ter margem de manobra em sua atividade estatal.

Outro ponto é a unidade própria: o Estado é uma unidade singular, não fragmentada. A política estatal, quando feita, sai de uma burocracia unificada e determina todo um território, noção também aproximada de Weber. Temos um "bloco no poder", como diz Marx no "18 Brumário" que, por trás da cena política — o Estado, o presidente, os ministérios —, há uma luta de classes entre frações da burguesia. Essa luta é determinante para moldar a política estatal, aplicada pela burocracia do Estado em relação a um território, a um povo. A política externa, como bem conhecemos, apesar do debate, não é uma política pública; é uma política relativamente isolada, se você olhar os estudos que analisam os bastidores da política estatal, verá o empresariado influenciando. Pegue qualquer comitiva da política externa: quem está lá não é o MST, é a Gerda, a JBS, etc.

Essas são todas as características da teoria do Estado que, na minha avaliação, nos permitem chamá-la de uma teoria do Estado em sentido estrito, dialogando com Przeworski. Tudo o que foi falado antes pelos próprios marxistas — aparelho repressivo, aparelho ideológico, aparelho econômico — Poulantzas centraliza na burocracia do Estado, com todas essas características mencionadas. A apresentação está intitulada "Desafios para a Teoria e para a Pesquisa". A partir disso, tomando a teoria marxista do Estado, particularmente a teoria de Poulantzas: essa ideia de organização da dominação

de classe, a instituição que organiza a dominação de classe, corresponde às relações de produção capitalistas, e sua estrutura material é a burocracia. Temos alguns desafios, elenquei cinco: alguns mais teóricos, outros mais empíricos.

O primeiro desafio, propriamente dentro da teoria marxista do Estado, traz autores que deixei de citar antes, como Wolfgang Streeck e Peter Bratsis. Toda aquela teoria que mencionei — Marx, Engels, Gramsci, Lenin, Poulantzas, Hirsch — tem um elemento central: o que o Estado faz? Ele desorganiza o proletariado, frustra a formação de classe pelo direito, pela ideologia, pela violência, despotencializa a ação revolucionária, a organização sindical, partidária, o movimento social do proletariado. A pergunta é: a teoria marxista foi desenvolvida numa quadra da história em que o movimento operário popular se organizava em grandes partidos e sindicatos e trata do papel do Estado para desorganizar o proletariado. O Estado capitalista conseguiu desorganizar o proletariado? A resposta me parece que é sim. O proletariado não é mais como era no século XX; a classe trabalhadora foi dizimada. Hoje, as pessoas não tiram férias para não perder o trabalho, têm que se uberizar, se plataformizar aos milhões, como foi explicado anteriormente.

Os próprios livros de Wolfgang Streeck e Peter Bratsis falam um pouco disso. Streeck, por exemplo, afirma que o Estado está endividado; não é mais um Estado fiscal; assumiu um programa neoliberal. O grande desafio dos Estados capitalistas hoje é entre o “povo do mercado” e o “povo do Estado”. Quem é o “povo do mercado”? A burguesia financeira, que investe no Estado para ter juros como retorno. O Estado tem que pagar a burguesia por contrato, subir os juros da dívida, enquanto lida com o “povo do Estado”, que somos nós, que não temos investimento e infraestrutura na universidade porque o Estado está pagando juros à burguesia. Streeck, em seu livro de 2009 já não leva em consideração a classe trabalhadora organizada.

Peter Bratsis, no livro “Everyday Life and the State” (sem tradução em português), traz Poulantzas para dizer que esse efeito ideológico do direito, de individualizar as pessoas, e esse efeito de reunião no povo-nação, é muito real. A autonomia relativa do Estado também é muito real. Ele pergunta quais são as duas principais ideias que as pessoas têm na cabeça quando se fala de Estado. Uma é a diferença entre público e privado; a outra é a diferença entre nacional e internacional.

Por que as pessoas têm essa ideia de público e privado? Porque o Estado se autonomiza relativamente da classe dominante para ter algum tipo de política estatal que atenda a classe dominada. Essa autonomia relativa dá a ideia de que o Estado é o reino da concórdia, onde se resolvem as diferenças e os problemas, o reino do direito, enquanto o mercado é o reino da disputa. O público é o reino da concordância e da regulação do Estado; o privado, o reino da competição.

O segundo ponto: Bratsis faz pesquisa nos EUA e mostra que as pessoas têm a ideia de "nacional" e "estrangeiro" porque o Estado inculca esse efeito ideológico, criando uma comunidade imaginária. Ele dá o exemplo: um indivíduo do interior do Texas se acha estadunidense da mesma forma que o burguês de Wall Street, porque o Estado, através de seus aparelhos ideológicos, inculcou, desde que eles eram pequenos, que todos são estadunidenses. No Brasil, você vê que muitas pessoas ficam revoltadas quando o Brasil perdeu de 4 a 0 para a Argentina. Por quê? Porque foram inoculadas com a ideia de que são brasileiras e estão em oposição aos outros. Essa oposição tem outras determinações, como a formação dos Estados e a rivalidade histórica com a Argentina, mas também, centralmente, há um efeito ideológico do Estado na criação da comunidade imaginária do povo-nação.

Dentro da teoria marxista, esse é o principal desafio. Outros estão mais ligados à Ciência Política e às RI. A teoria do Estado em RI é pouco discutida. Os realistas usam Weber de maneira tosca; os liberais falam do Estado como arena, pegando o que Robert Dahl (1997) fala em "Poliarquia", sem problematizar a estrutura do Estado, a burocracia. Em Relações Internacionais, nunca li uma inserção da teoria do Estado. Isso é um problema.

Um terceiro desafio são os processos políticos, Estados nacionais e frações de classe. Acho que nós, como analistas de RI, podemos começar a olhar para isso. Por que muda a política econômica, social, externa de um Estado? Vou dar o exemplo do Brasil, a partir de uma pesquisa que fizemos recentemente que mostra que há mudanças, mas também continuidades. Por exemplo, por que a posição do Brasil em relação à guerra na Ucrânia é a mesma entre o governo Bolsonaro e o governo Lula? Tem uma determinante muito importante: o agronegócio. A fração burguesa do agronegócio compra fertilizante da Rússia, então não pode ter embate com a Rússia, já que se acabar

o fertilizante, seria um grave problema. A Rússia também passou a vender diesel mais barato, e o escoamento da produção do agronegócio é feito por transporte rodoviário. Então, o agronegócio está pressionando o Estado para não incomodar a Rússia. Claro que há determinantes diplomáticos também: o Lula tem a pretensão de ser um mediador e eventualmente ter um Nobel da Paz; o Bolsonaro já tinha embates com Biden e Macron, que são opositores do Putin, então se colocou neutro nesse contexto. É importante olhar para o interior dos Estados para entender suas posições nas Relações Internacionais. Isso serve também para o Trump e o seu comportamento, já que ele está alicerçado em grupos sociais indignados com o neoliberalismo e com a globalização. Por exemplo, um dos pontos de apoio do Trump é a indústria do aço, que com a globalização neoliberal, acabou. Não existe indústria de aço nos Estados Unidos e hoje quem exporta aço para os Estados Unidos é o Brasil. Já os Democratas estão mais ligados a grupos transnacionais: a indústria bélica, a cinematográfica, a indústria tecnológica do Vale do Silício. Esse fracionamento de classe responde, às vezes, a algumas coisas.

Um quarto desafio é entender que esses Estados — não só o Brasil, mas outros — estão passando por processos de fascistização. Poulantzas (1978), no livro “Fascismo e Ditadura”, diz, com muita assertividade, que o fascismo é essencialmente anticomunista. Nos lugares onde o fascismo ou neofascismo surgiu, sempre há um fantasma do comunismo: os imigrantes, o petismo, o movimento feminista, o movimento negro. Ele é um movimento político que em sua essência tem as classes intermediárias do capitalismo com medo de perder seu status de classe. No Brasil, a classe média vai para a rua porque tem medo de perder seu status com as políticas públicas do PT. Daniel Guérin (2021) aponta tendências do fascismo em “Fascismo e Grande Capital”, ao afirmar que quando o fascismo chega ao poder, ele atende ao grande capital, como o que Paulo Guedes fazia no Brasil, atendendo ao capital bancário. Além disso, todo movimento fascista tem inegavelmente tendência à ditadura, a um Estado capitalista de exceção que suprime direitos civis, políticos e sociais. Esses elementos são importantes para entender esse processo de fascistização e a ascensão da extrema-direita no Brasil, nos EUA e em outros países.

Um quinto e último desafio, ligado à teoria e à prática social, é que a teoria do Estado, como a de Poulantzas, precisa de uma renovação para incorporar outros tipos

de ideologia e efeito ideológico do Estado. Refiro-me a Wendy Brown (2006), pelo feminismo, e Aníbal Quijano (2005), pelo racismo. Wendy Brown fala em Estado masculinista; Quijano fala na colonialidade do poder, no papel do Estado central e periférico na racialização das pessoas. Precisamos entender que o Estado também produz essa ideologia do patriarcado e do racismo. A burocracia do Estado, descrita anteriormente, também é racista e patriarcal, ou seja, política do Estado, em menor ou maior grau, dependendo da conjuntura, reproduz algo que está na sociedade, na história, e foi trazido para o Estado capitalista, de uma maneira outro, no interior da burocracia estatal. Então, para pensar: o patriarcado e o racismo são também efeitos ideológicos reproduzidos na sociedade a partir da estrutura do Estado.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Com a coautoria de J. A. Guilhaon Albuquerque. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

BRATSIK, Peter. **Everyday life and the State**. Nova Iorque: Routledge, 2016.

BROWN, Wendy. Finding the man in the State. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (eds.). **The anthropology of the State**: a reader. Malden: Blackwell, 2006.

DAHL, Robert. **Poliarquia**: participação e oposição. Tradução de Celso Mauro Paciornick. São Paulo: Edusp, 1997.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

EVANS, Peter. O Estado como problema e solução. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 28-29, 1993.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUÉRIN, Daniel. **Fascismo e grande capital**. Tradução de Lara Christina de Malimpensa. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**: processos de transformação do sistema capitalista de Estados. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

JESSOP, Bob. Bringing the state back in (yet again): reviews, revisions, rejections, and redirections. **International Review of Sociology**, v. 11, n. 2, 2001.

JESSOP, Bob. **State theory**: putting the capitalist state in its place. Pennsylvania: The Pennsylvania State University, 1990.

MANN, Michael. El poder autónomo del Estado: sus orígenes, mecanismos y resultados. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, n. 5, nov. 2006.

MARX, Karl. **A guerra civil em França**. Lisboa: Estampa, 1977.

POULANTZAS, Nicos. **Classes in contemporary capitalism**. Londres: New Left Books, 1975.

POULANTZAS, Nicos. **Fascismo e ditadura**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

POULANTZAS, Nicos. **Political power and social classes**. Londres: New Left Books, 1973.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalism and social democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

SKOCPOL, Theda. El Estado regresa al primer plano: estrategias de análisis en la investigación actual. **Revista Santander**, n. 9, 2014.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado**: a crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo, 2012.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 2000.

Imperialismo estadunidense e guerras sem fim

Thomaz Delgado De David³¹

O enfoque da minha exposição hoje será a questão do imperialismo e das guerras sem fim, ou guerras constantes, como preferirem, fortemente inspirado pela obra “O Império do Capital”, da autora Ellen Wood. Esse tema do imperialismo relacionado com o militarismo foi trazido mais cedo nos questionamentos durante o evento, então espero que eu possa dar alguma contribuição, lançar alguma luz sobre essa questão, que dialoga diretamente com essa mesa, já que, no meu entendimento, o conceito central para a compreensão marxista das relações internacionais é o imperialismo. É um conceito incontornável e é o que melhor expressa, dentro do capitalismo, as relações internacionais.

A título de contextualização, atualmente sou doutorando e estou próximo da minha banca de qualificação com um projeto intitulado *O Mito da Pax Americana: Imperialismo e o Papel das Guerras na Reprodução da Hegemonia Estadunidense desde 1945*, no qual o professor Luiz Felipe inclusive estará na banca como avaliador. Embora ainda seja uma pesquisa em andamento, e eu vá lançar algumas noções acerca dela nesta minha fala, desenvolvi algumas ideias sobre isso em trabalhos anteriores, como em *Imperialismo e Hegemonia Estadunidense no Século XXI: O Papel da Guerra ao Terror*, que é um exemplo que trarei durante a exposição. Esse trabalho foi publicado em parceria com a professora Bia Oliveira, da Federal de Santa Maria, e o artigo *In War We Trust: Imperialismo Estadunidense e Guerra Sem Fim*, em parceria com o professor Luiz Felipe Osório, que foi aceito e deverá ser publicado em breve.

A minha sequência expositiva seguirá a seguinte divisão: em um primeiro momento, discorrerei sobre a interpretação de Ellen Wood acerca do imperialismo para então expor a relação entre imperialismo e militarismo. Em um segundo momento, buscarei entender o papel que as guerras sem fim desempenham para a dominação

³¹ Doutorando e Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisador da RedeMarx (Rede de Pesquisadores Marxistas).

imperialista dos Estados Unidos, lembrando que justamente essa é bastante discutível neste momento atual, em que se fala muito sobre transição hegemônica. O professor Carlos Eduardo Martins, por exemplo, tem discutido bastante isso, à vista da ascensão chinesa. Enfim, mas ainda assim percebe-se que existe de fato uma hegemonia estadunidense, e o imperialismo associado ao militarismo está a pleno vapor.

Primeiramente, para falar sobre o imperialismo, é delimitar um ponto de partida, dado que, conforme já foi mencionado diversas vezes neste evento, há uma variedade de conceitos atribuídos a essa expressão, inclusive na academia, para além do discurso político. Seguindo a tradição marxista, que nunca abandonou os estudos sobre o imperialismo desde o início do século XX e é responsável pelas suas análises mais refinadas, tenho me amparado em autores como Ellen Wood para compreender o imperialismo contemporâneo. Não somente Wood, mas pensando na temática desta minha exposição, acredito que ela é uma autora central. Ellen Wood tem uma perspectiva muito interessante sobre o imperialismo capitalista, na qual ela estabelece uma distinção entre o império neste momento, dado a predominância dos mecanismos econômicos de dominação, em contraste com impérios anteriores, nos quais a coerção se dava principalmente de uma maneira extraeconômica, com uso imediato da força e anexações territoriais em primeiro plano. Essa lógica econômica pode ser melhor expressa por mecanismos econômicos (termo que prefiro) ou coerção econômica.

Nesse sentido, o conceito central que Ellen Wood evoca para tratar dos mecanismos econômicos é o de *imperativos de mercado*. Os imperativos de mercado são, em síntese, pressões sistêmicas que moldam as ações econômicas e políticas dentro do capitalismo, possibilitando a acumulação capitalista. Nesse sentido, o mercado não é apenas um espaço neutro de trocas, mas uma força coercitiva que impõe lógicas específicas aos indivíduos, às empresas e aos Estados. Nos termos da própria autora, o que torna o imperialismo especificamente capitalista é a predominância da coerção econômica, que se distingue da coerção extraeconômica (política, militar ou judicial direta). Essa colocação da autora é muito interessante porque deixa claro o que é o imperialismo para ela e abre um leque de possibilidades para interpretar esses mecanismos extraeconômicos, que não estão em primeiro plano usualmente nessa

dinâmica imperialista, mas são necessários para a reprodução do capital e para conformar uma ordem na qual a acumulação capitalista possa se desenvolver.

Dito tudo isso, confesso que não estou totalmente convencido de que os imperativos de mercado são a melhor explicação para os mecanismos econômicos do imperialismo. Ao longo das minhas pesquisas, também tenho utilizado bastante a argumentação de David Harvey sobre acumulação capitalista relacionada com o imperialismo, pensando numa noção de complexo de acumulação que envolva acumulação por espoliação (dada bastante ênfase por Harvey em *O Novo Imperialismo*) associada com acumulação financeirizada e flexível. Nesse sentido, entendo que a grande contribuição de Ellen Wood talvez esteja nessa compreensão dos mecanismos extraeconômicos do imperialismo, de modo que a coerção econômica tem primazia, mas não está descolada da extraeconômica.

Tendo em vista os exemplos que Wood traz (político, militar e jurídico), o militarismo é um traço fundamental do imperialismo que adquire novos contornos de acordo com a especificidade capitalista. Para a autora, a dominação ilimitada de uma economia global e dos múltiplos Estados que a administram exige ação militar sem fim, constante em propósito ou tempo, sem fim porque os objetivos não são claros ou finitos. Um exemplo possível é a Guerra ao Terror, iniciada em 2001 com a guerra do Afeganistão e que teve em 2003, com a guerra do Iraque, um outro grande evento dessa esfera que congrega uma série de casos e conflitos. O inimigo na Guerra ao Terror é uma figura elástica: o terrorismo. Afinal, quem define o que é exatamente terrorismo e quem é terrorista no cenário internacional? Quem tem poder para definir isso. Domenico Losurdo deixa bastante claro em seu livro *Léxico da Ideologia Estadunidense* que justamente os Estados Unidos têm o poder de definir quem é o terrorista e o que vem a ser o terrorismo nesta atual quadra do capitalismo, tendo em vista acontecimentos históricos recentes.

Além disso, o combate ao terrorismo é um excelente exemplo da construção do inimigo externo, que em tese pode variar, pensando no caso do terrorismo em organizações terroristas, no "eixo do mal" e em Estados produtores de armas de destruição em massa, mas que até o presente tem sido em grande medida associado, num plano geográfico, com o Oriente Médio e, religiosamente, ao islamismo. Essa

afirmação é amparada por um levantamento e análise de dados que fizemos em um dos artigos mencionados anteriormente, no qual relacionamos organizações consideradas terroristas pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos com sua orientação religiosa e a principal área de concentração ou atuação.

Retomando a questão mais teórica sobre a guerra, Ellen Wood entende que o capital precisa da guerra sem fim para sustentar sua hegemonia sobre o sistema pluriestatal, seja pelo impacto político interno ou externo aos Estados, seja pelo lado econômico, sendo possível, assim, pensar especialmente no complexo militar-industrial estadunidense e em casos de ganhos diretos e controle de recursos estratégicos para a economia estadunidense. Nesse sentido, o exemplo da Guerra ao Terror está associado a um exemplo muito claro dessa guerra sem fim, sem um objetivo finito e claro propriamente.

Ainda, vale mencionar um dado interessante: os Estados Unidos detêm mais de 750 bases militares no exterior, de acordo com David Vine, autor estadunidense que tem uma importante obra intitulada *United States of War: Uma História Global dos Conflitos Estadunidenses Sem Fim*. Esse número impressionante de bases militares, associado aos volumosos gastos militares e outros aspectos, demonstra uma capacidade militar incontestável dos Estados Unidos no momento atual.

A partir disso, passando à segunda parte da minha exposição, com alguns tópicos abreviados, pretendo tratar justamente da dominação imperialista dos Estados Unidos sobre o sistema de múltiplos Estados e alguns aspectos políticos e econômicos que podem ser elencados, relacionados com a reprodução da sua hegemonia a partir dessas guerras. Entre esses aspectos, que são seis, vou passar rapidamente por eles:

1. **Supremacia militar alcançada**, considerando especialmente os gastos militares estadunidenses e o que eles representam na divisão global desse setor. Em 2023, os Estados Unidos gastaram 916 bilhões de dólares, o que equivale a 37% dos gastos mundiais, enquanto a China, em segundo lugar, gastou 296 bilhões, seguida pela Rússia com 109 bilhões. É uma diferença bastante significativa.

2. **Demonstrações práticas de poder**, destacadas por Ellen Wood em sua obra, que favorecem a imposição de imperativos de mercado aos Estados não beligerantes, com auxílio de organizações internacionais como o FMI e o Banco Mundial.

3. **Atração de aliados para a órbita hegemônica dos Estados Unidos**, ampliando a influência estadunidense e constituindo uma espécie de consórcio de Estados que se somam na busca por seus interesses e conferem legitimidade às suas ações diante da comunidade internacional. Um exemplo é a formação de coalizões em guerras que não seriam necessárias do ponto de vista bélico.

4. **Domínio estratégico de recursos economicamente vitais**, como gás e petróleo, associado por Ellen Wood à guerra do Afeganistão.

5. **Lucratividade de setores da economia interna estadunidense**, especialmente o complexo militar-industrial, que precisa da guerra sem fim para sua manutenção.

6. **Promoção de apoio político interno às guerras e justificativa dos gastos envolvidos**, devido ao clima de terror e medo gerado, pensando na repercussão na sociedade estadunidense e a busca por aceitação das medidas do governo, como visto no Patriot Act.

Já próximo do encerramento, refiro-me novamente ao termo *Pax Americana*, que se refere a uma relativa paz e segurança que a hegemonia estadunidense asseguraria ao sistema internacional com a criação e o cumprimento de regras de uma ordem econômica global de caráter liberal. Contudo, considero altamente questionáveis esses fundamentos, sobretudo com base em análises críticas e, no nosso caso, análises marxistas. Por isso, coloquei logo no título do meu projeto a ideia de que a *Pax Americana* é um mito, na medida em que paz e segurança internacional não são compatíveis com o imperialismo estadunidense e, em última instância, não são compatíveis com o capitalismo.

Por fim, a ideia central desta exposição consistiu em tratar de algumas noções do imperialismo associadas à economia política, que é o fio condutor da minha análise, inclusive acerca desses aspectos do militarismo, além de apontar alguns dos papéis que as guerras constantes têm desempenhado dentro da ordem global ainda marcada pela hegemonia estadunidense. Reitero que essa discussão sobre transição hegemônica está na mesa e é muito relevante e reveladora inclusive do atual momento do imperialismo estadunidense, e talvez até mesmo de uma possibilidade de recrudescimento desse imperialismo devido à ameaça do declínio da hegemonia estadunidense.

REFERÊNCIAS

COSTS OF WAR PROJECT. **Costs of War**. Watson School of International and Public Affairs, Brown University. Disponível em: <https://watson.brown.edu/costsofwar/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

DE DAVID, Thomaz Delgado; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Imperialismo e hegemonia estadunidense no século XXI: o papel da Guerra ao Terror. **Brazilian Journal of International Relations**, v. 11, n. 3, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/12461>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FIORI, José Luís. O poder global dos Estados Unidos: formação, expansão e limites. In: FIORI, José Luís (Org.). **O poder americano**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FOSTER, John Bellamy; McCHESNEY, Robert W. The American Empire: Pax Americana or Pox Americana? **Monthly Review**, Nova Iorque, v. 56, n. 4, 2004. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2004/09/01/the-american-empire-pax-americana-or-pox-americana/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2014.

LIANG, Xiao et al. Trends in world military expenditure, 2024. **SIPRI fact sheet**. 2024. Disponível em <https://www.sipri.org/publications/2025/sipri-fact-sheets/trends-world-military-expenditure-2024>. Acesso em: 20 ago. 2025.

LOSURDO, Domenico. **A linguagem do império**: léxico da ideologia estadunidense. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARTINS, Eduardo. El poder estadounidense en un escenario de empate catastrófico. In: MERINO, Gabriel; MORGENFELD, Leandro. **Nuestra América, Estados Unidos y China**: transición geopolítica del sistema mundial. Buenos Aires: CLACSO, 2025.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2013.

MCLAREN, Peter. The dialectics of terrorism: a Marxist response to September 11 (Part two: unveiling the past, evading the present). **Cultural studies, critical methodologies**, v. 3, n. 1, p. 103-132, 2003. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1532708603239263?journalCode=cscs>. Acesso em: 20 ago. 2025.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Ideias e Letras, 2018.

VINE, David. **The United States of War**: a global history of America's endless conflicts, from Columbus to the Islamic State. Oakland: University of California Press, 2020.

WOOD, Ellen. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

Apoio:



Publicação:

**Editora
Saber &
Cultura**



**rede
marx**



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons –
Atribuição 4.0 Internacional

ISBN: 978-65-983881-2-6